



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — N.º 45

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto-lei nº 8.953, de 26 de janeiro de 1946, torna público que se encontram devidamente inscritos e em condições de exercerem suas funções, os seguintes Agentes de Propriedade Industrial:

A. Costa & Cia. — Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso nº 97, sala 910 — 9º andar — Telefones: 42-1476 e 42-0078 — GB.
São Paulo: Rua Xavier de Toledo nº 264, sala 126 — Telefone: 35-7643 — Estado de São Paulo.

A. Servical S. A. — Técnica e Comercial — Rio de Janeiro — Avenida Antônio Carlos nº 207, 12º andar, sala 1.203 — Tel. 42.9289 — GB.
São Paulo: Rua Direita nº 64 — E. São Paulo.

Odahir de Mattos Marcelino — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 151, 2º andar, sala 201 — GB.

Adilson de Souza Pena — Rio de Janeiro — Rua Conde de Baependi nº 79, apartamento 301 — GB.

Adolpho Andrade Filho — Rio de Janeiro — Rua da Quitanda nº 12º andar — salas 1.201-4 — Telefone: 32.65.48 — GB.

Adolpho Brunner — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 185 — 14º andar — sala 1.415 — GB.

São Paulo — Rua Barão de Paranapiacaba nº 52 — 4º andar — salas 43-45 — E. São Paulo.

Adovaldo Fonseca — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim números 33-37 — 8º andar — sala 816 — GB.

Agência Continental de Marcas e Patentes — Rio de Janeiro — Avenida 13 de Maio nº 47, grupo 2.713 — Tel. 32.6776 — GB.

Agência Moderna de Marcas e Patentes Ltda. — Rio de Janeiro — Av. 13 de Maio nº 23 — grupos 633-635 — GB.

Agenor Bernardini — São Paulo — Rua Felipe de Oliveira nº 21 — 1º andar — E. São Paulo.

Agostinho Lla — São Paulo — Rua Luiz Góes nº 1.296. E. de São Paulo.

Alberto Henrique Zumsteg — Rio de Janeiro — Rua Miguel Couto número 55 — 2º andar — GB.

Alcides Ribeiro — São Paulo — Rua Dr. Rodrigo Silva nº 70 — 11º andar — Conjs. 111-5 — E. de São Paulo.

Aloísio Machado — Rio de Janeiro — Rua Senador Dantas nº 117, sala nº 1.737 — GB.

Alvaro Felix Bispo — Rio de Janeiro — Avenida Antônio Carlos número 2071 — 12º andar, sala 1.203 — GB.

São Paulo — Rua Direita nº 64 — Estado de São Paulo.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Amélia Pereira Cabral da Hora — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 257 — Gr. 708 — Telefone: 22-28.94 — GB.

Anísio Leite do Nascimento — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim números 33 a 37 — 8º andar — sala 816 — GB.

Antônia Maria dos Santos — Rio de Janeiro — Rua Justiniano Serpa nº 14, apto. 103 — GB.

Antônio Buiar — Rio de Janeiro — Rua Visconde de Inhaúma nº 134 — Grs. 420-21 — Tel. 23.438 — C. P. 4.680 — GB.

Curitiba — Rua 15 de Novembro nº 621 — Conj. 509 — Telefone: 4-4495 — C. P. 2.299.

Porto Alegre — Rua Vigário José Inácio nº 547 — Conj. 810 — Telefone: 4-7896 — C. P. 2.555.

Recife — Av. Guararapes nº 161 — Conj. 1.011 — Tel. 4-25.29.

Goiania — Av. Anhanguera número 105 — Conj. 9 — Tel. 9-3197.

Antônio Coimbra da Silva — Rio de Janeiro — Rua Balthazar Lisboa nº 21, apto. 201 — GB.

Antônio Emílio Tavares-Gil — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 122 — 11º andar — Telefone: 42-9227 — GB.

Antônio Paulo de Paiva — Rio de Janeiro — Travessa 11 de Agosto nº 6, salas 202-4 — GB.

Antônio Prieto Lopes — Rio de Janeiro — Avenida Presidente Antônio Carlos nº 207 — 3º andar — sala 303 — Tel. 22-4974 — GB.

Antônio de Barros Júnior — São Paulo — Rua General Jardim número 253 — Telefone: 36-9554 — Estado de São Paulo.

Brasília — S. Q. 106, Bloco 4, Conj. 203 — Distrito Federal.

Antônio Tiso — São Paulo — Rua Direita nº 64 — Estado de São Paulo.
Antônio Villante — Rio de Janeiro — Rua da Assembléia nº 15-A — 4º — salas 46-48 — Tel. 21.0697 — GB.

Archimedes Paranhos — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco número 173 — 17º — Gr. 1.1704 — Tel. 420289 — GB.

Argus Patentes e Marcas Ltda. — São Paulo — Rua Barão de Paranapiacaba nº 73 — 5º andar — Estado de São Paulo.

Armando de Salmont Campbell — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 17º — andar — Gr. 1.764 — Tel. 42.0289 — GB.

Arnaldo Andreucci — São Paulo — Rua Francisco Leitão nº 299 — Telefone: 8-9000 — Estado de São Paulo.

Ataúba Moita — São Paulo — Rua Boa Vista nº 344 — 6º — sala nº 52 — Estado de São Paulo.

Azulay, Cavalcanti & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 99 — 7º andar — GB.

Benedito Salgado Amorim — Rio de Janeiro — Avenida Presidente Vargas nº 435 — 11º andar — sala nº 1.202 — GB.

Bristol Marcas e Patentes Ltda. — São Paulo — Rua Xavier de Toledo nº 84 — 3º — salas 30-31 — Tel. 35-3230 — C. P. nº 5.389.

Britânia — Marcas e Patentes — São Paulo — Rua Marconi nº 124 — 8º andar — salas 308-9 — Estado de São Paulo.

Brunner & Cia Ltda. — São Paulo — Rua Barão de Paranapiacaba número 64 — 4º andar — Conj. 404 — Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 185 — 14º andar — Conj. 1.415 — GB.

Busco Marcas e Patentes — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12 — 4º andar — salas 411-12 — GB.

Carlos Eduardo de Ipanema Moreira — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12 — 11º andar — Telefone: 42-9277 — GB.

Carlos Garcia — São Paulo — Rua São Bento nº 290 — 4º andar — sala 21 — Estado de São Paulo.

Carlos Mathias — Rio de Janeiro — Rua Conselheiro Ferraz nº 9 — GB.

Carmo Braga & Carmo Braga — Rio de Janeiro — Avenida Erasmo Braga nº 277 — 9º andar — GB.

São Paulo — Rua Bráulio Gomes nº 25 — 9º andar — Estado de São Paulo.

Catarina Bigler — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12 — 11º andar — Tel. 52.1772 — GB.

City Patentes e Marcas Ltda. — Rio de Janeiro — Rua Miguel Couto nº 23 — 4º andar — Gr. 406 — GB.

São Paulo — Rua 15 de Novembro nº 137 — 13º andar — Estado de São Paulo.

Porto Alegre — Palácio do Comércio — 1º andar — sala 123.

Cláudio Coutier Massaro — São Paulo — Rua José Bonifácio nº 24 — 17º andar — Estado de São Paulo.

Cometa Marcas e Patentes Ltda. — São Paulo — Rua Dr. Rodrigo Silva nº 70 — 11º andar — salas 111-115 — C. P. 3.327 — Telefone: 36.85.28 — Estado de São Paulo.

Custódio Cabral de Almeida — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim número 21 — 1º andar — GB.

Custódio de Almeida & Cia. — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim nº 21 — 16º andar — C. P. 3.386 — GB.

São Paulo — Rua 24 de Maio número 138 — 1º andar — C. P. 8.282 — Estado de São Paulo.

Belo Horizonte — Rua Goitacuzes nº 43 — 10º andar — sala 1.004.

Porto Alegre — Av. Borges de Medeiros nº 464 — 3º andar.

Daniel & Cia. — Rio de Janeiro — Rua da Alfândega nº 108 — 7º andar — Telefone: 23-3594 — GB.

Dannemann, Slemsem & Cia. — Rio de Janeiro — Rua México número 45 — 3º — Tel. 52-1772 — GB.

Daniilo Tupan Moraes dos Santos — São Paulo — Rua Tocuna, 1.293 — E. São Paulo.

Dante Livi — São Paulo — Largo 7 de Setembro nº 53, 3º and., sala 305 — E. São Paulo.

David Ferreira — Rio de Janeiro — Rua Pinheiro Guimarães nº 84 — GB.

David Santos — Rio de Janeiro — Av. 13 de Maio nº 47, sala 308 — GB.

Denal Moreira Cortes — Rio de Janeiro — Rua Silva Cardoso nº 858 — GB.

Denis Allan Daniel — Niterói — Praia de Icaraí nº 177, apt. 504 — E. Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 85, 6º andar.

Edith Sebastiana dos Passos — Goiania — Av. Anhanguera nº 106, 1º and. sala 3 — E. Goiás.

Edmundo Brunner — São Paulo — Rua Barão de Paranapiacaba, 64, 4º andar Gr. 404 — E. São Paulo.

Eduardo Dannemann — Rio de Janeiro — Rua México nº 45, 3º andar — GB.

Elias Esquenazi — Rio de Janeiro — Rua da Alfândega nº 247, 1º andar — GB.

Eliezer Maciel Soares — Rio de Janeiro — Rua A nº 31 — Campo Grande — GB.

Enaura Goulart de Andrade — Rio de Janeiro — Av. Pres. Wilson, 118, sala 215 — GB.

Ennius Marcos de Oliveira Santos — Belo Horizonte — Rua Fernandez Tourinho nº 278 — E. Minas Gerais.

ETICA — Marcas e Patentes S/C Ltda. — Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires nº 204, sala 302 — GB.

Euclides Eloy de Hollanda — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco, 114, 13º and. s/ 131 — GB.

Eurípedes Faig Torres — Rio de Janeiro — Av. 13 de Maio nº 7, sala 303 — GB.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Eugênio Monteiro — São Paulo — Rua Direita nº 64, 2º andar — E. São Paulo.

Evilázio Baptista Nogueira — Rua Paulo Bregaro nº 420 — E. São Paulo.

Fernando Garcia Gnochl — São Paulo — Rua Martins Fontes nº 248 9º andar, apto. 92 — E. São Paulo.

Fernando Pedro Leonardo Simonetti Marchetti — São Paulo — Rua Laurindo Rabelo nº 40 — E. São Paulo.

Fernando dos Santos Vieira de Mello — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 185, 11º andar, sala 1.102, Tel. 32-7851 — GB.

Filoto de Oliveira e Silva Netto — São Paulo — Rua Benjamin Constant nº 61, 1º andar, s/ 11/5 — S. Paulo.

Florianio Muniz de Albuquerque — Rio de Janeiro — Rua Anfilóbio de Carvalho nº 29, 14º andar, sala 1.414 — GB.

Francisco do Amaral Teixeira — Rio de Janeiro — Praça Mauá nº 7, 16º andar — GB.

Francisco José Horatschke — Rio de Janeiro — Rua México nº 70, 10º andar, apto. 101 — GB.

Francisco de Paula Chagas Netto — Rio de Janeiro — Rua Mendes Tavares nº 118, c/ 5, Tel. 38-8027 — GB.

Franklin de Siqueira Ferri — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco, 123, 20º andar — GB.

Geny Del Carlo — Rio de Janeiro — Rua Conde de Bonfim nº 546, c/ 30 — GB.

Germano de Magalhães — Rio de Janeiro — Av. Nilo Peçanha, 33-D, 2º and. s/ 227, Tel. 42-0888 — GB.

Gert Egon Dannemann — Rio de Janeiro — Av. Nilo Peçanha nº 12, 11º andar, Tel. 52-1772 — GB.

Gilberto Mendonça Novaes — Rio de Janeiro — Rua Tereza Guimarães nº 111, apto. 301 — GB.

Giuseppe Antnio Dell'Abbadia — São Paulo — Rua 15 de Novembro nº 137, 13º andar — E. São Paulo.

Guilherme Ferro Pacheco — Rio de Janeiro — Rua Evaristo da Veiga nº 35, Gr. 1.104-5, Tel. 52-8903 — 52-5133 — GB.

Custavo Stief — Rio de Janeiro — Rua da Quitanda nº 2, 132 andar, salas 1.201-4 — GB.

Helcias Nogueira de Melo — Rio de Janeiro — Rua Araújo Porto Alegre nº 56, 1º andar, Gr. 18 — GB.

Hélio Barroso Leite — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 37, 21º andar.

Hélio Corrêa Chagas — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 106, Gr. 2.219 — GB.

Hélio Nicolay — Rio de Janeiro — Rua México nº 21, 9º andar Gr. 1.902 — GB.

Heraldo Vidal Carvalho — Rio de Janeiro — Rua Palm Pampolina, 517, Tel. 29-4897 — GB.

Hugo Aguilar Costa Pinto — Rio de Janeiro — Rua do Carmo nº 43 — GB.

Hiran Sylvio Ribeiro Cordeiro — Rio de Janeiro — Rua Eng. Pena Chaves nº 87, apto. 101-S — GB.

Ilton Silva Reis — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 185, 14º andar, sala 1.415 — GB.

Irá Irapoá Ladeira da Fontoura — Rio de Janeiro — Rua Miguel Couto nº 23, 2º andar, Gr. 406, Telefone 42-5918 — GB.

Irapuan Alves de Carvalho — Rio de Janeiro — Av. Nilo Peçanha, 155, sala 524 — GB.

Italo Pacielo — São Paulo — Rua Santa Tereza nº 12, 1º andar, s/ 101 — E. São Paulo.

Jair Borges Barbosa — São Paulo — Rua Graça Martino nº 137 CP 106 — Tel. 2-477 — E. São Paulo.

Jair Malta Nunes — Rio de Janeiro — Av. Cezário de Melo, 1.703, Campo Grande — GB.

João Andrade Leal Sales — Rio de Janeiro — Rua Campinas nº 80 — GB.

João de Ávila Saporiti Campelo — Curitiba — Rua Carlos de Carvalho nº 839 — E. Paraná.

João Catharina de Rezende — Rio de Janeiro — Rua do Ouvidor, 169, 6º andar, sala 616 — GB.

João Francisco Xavier Lopes — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 117, 2º and. s/ 213 — Telefone 32-3638 — 52-3857 — GB.

João Guilherme de Souza — Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires nº 43.

João Ricardo & Cia. — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim, 33-7, s/ 816 — GB.

João Ricardo de Castro Fonseca — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim, 33-7, s/ 816-8, Tel. 42-9816 — GB.

Joaquim Vaz Júnior — Rio de Janeiro — Rua Jacintho nº 14, apto. 202.

Job Dammski — Rio de Janeiro — Rua Trajano Reis nº 11 — GB.

Jorge Belo Lyra — Rio de Janeiro — Av. Rio Branco nº 237, sala 704 — Brasília — Av. Dr. Geraldo Carneiro nº 255 — D.F.

Jorge Chitiano Rademaker Grunewald — Rio de Janeiro — Rua 1º de Março nº 7, salas 202-4 — Telefone 23-1497 — GB.

Jorge de Vasconcelos Coelho — Rio de Janeiro — Rua Marquês Pena nº 54, apto. 43 — GB.

José Borba Rolandi — São Paulo — Rua Conselheiro Cotegipe nº 554 e Rua Barão de Paranapiacaba, 61, 2º andar, s/14 — E. São Paulo.

José Müller Alves — Rio de Janeiro — Rua da Assembléa nº 15-A, 4º andar, s/ 46-8, Tel. 31-0697 — GB.

José Maria Santos Filho — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim nº 13, s/ 210-2 — GB.

José Maria Silveira da Silva — Rio de Janeiro — Rua Evaristo da Veiga nº 35, apto. 150 — GB.

José Marques — São Paulo — Rua Xavier de Toledo nº 84, 3º andar, s/ 30-1 — E. São Paulo.

José Paulo Montinho — São Paulo — Rua Timbrás nº 242, s/ 312 — E. São Paulo.

José Sabino Maciel Monteiro de Oliveira — Rio de Janeiro — Rua dos Araújo nº 55, apto. 301, Tel. 48-7405 — GB.

José Vieira Silva — Rio de Janeiro — Rua Padre Roma nº 253, apto. 101 — GB.

Júlio dos Santos Vieira de Melo — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 277, 8º andar, Sala 801 — Tel. 42-9602 — GB.

Julietta Alves Moreira — Rio de Janeiro — Rua da Constituição nº 61, sob — GB.

Laura Gama Shalders — Rio de Janeiro — Rua do Ouvidor nº 75, 2º andar — GB.

Leocides Pereira de Macedo — Rio de Janeiro — Rua Carlos de Carvalho nº 1.066 — GB.

Lieselotte Loechelt — Rio de Janeiro — Rua Cândido Mendes nº 215, apt. 305 — GB.

Lourival Guilherme de Oliveira — Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso nº 6, 19º andar, Sala 1.911 — GB.

Luiz Benedito de Miranda Fels — Rio de Janeiro — Rua da Alfândega nº 85, 5º andar — Tel. 22-0017 — GB.

Luiz Carlos de Carvalho Sillero — Rio de Janeiro — Rua Hadock Lobo nº 140, apt. 403 — GB.

Luiz de Ipanema Moreira — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha número 12, 11º andar — Tels. 42-9227 e 52-1772 — GB.

Luiz Leonardos — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37, 12º andar, sala 802 — E. São Paulo.

Luiz Villas Boas Arruda — Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires nº 150, 3º andar — GB.

Lysandro Leite Amaral — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco número 277, Grupo 608 — Tel. 22-5241 — GB.

Malvina Maria Malta de Carvalho — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 109, 5º andar, Sala 40 — Tel. 52-4736 — GB.

Manfred Hellmuth — Rio de Janeiro — Ladeira do Ascurra nº 65 — GB.

Manoel Alves — São Paulo — Avenida Ipiranga nº 1.100, Salas 26-27 — E. São Paulo.

Londrina — Avenida Paraná nº 427, Conjunto 408 — E. Paraná.
Belo Horizonte — Rua Carijós número 558, 4º andar, Conjunto nº 407 — E. Minas Gerais.

Manoel Amorim Mendes — Rio de Janeiro — Rua México nº 3, 13º andar — GB.

Manoel Pestana da Silva Neto — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12, 11º andar — Tel. 52-1772 — GB.

Márcio Ney Tavares — Rio de Janeiro — Rua Desembargador Isidoro nº 147 — apt. 210 — GB.

Maria Dolorés da Rosa e Silva — Rio de Janeiro — Praça 15 de Novembro nº 38, Sala 36 — Tel. 43-9737 — GB.

Maria Duarte — Rio de Janeiro — Rua Humaitá nº 80, apt. 207 — GB.

Maria Júlia Corrêa Neto Melazzi — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37, 21º andar — GB.

Maria Morgan Snell — Rio de Janeiro — Rua Senador Vergueiro número 58 — apt. 903 — GB.

Marina Gaspar Gomes — Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barcho nº 97 — 9º andar, Sala 910 — Tel. 42-0078 — GB.

Marino Alberto Ravache — Rio de Janeiro — Rua Araújo Pórtio Alegre nº 70, 5º andar, Sala 514 — Telefone: 42-7298 — GB.

Mário de Almeida & Cia. — Pôrto Alegre — Rua Andrade Neves nº 155, Conju. 125 — E. Rio Grande do Sul.

Mário Cabral de Almeida — Rio de Janeiro — Rua México nº 21, 19º andar, Sala 1.902 — GB.

Mário Costa — Rio de Janeiro — Avenida Franklin Roosevelt nº 194, 1º andar, Sala 705 — Tel. 42-5396 — GB.

Marlene Dantas — Rio de Janeiro — Rua Aristides Lóbo nº 170, apt. 104 — GB.

Martha Jarosch — Niterói — Rua Fagundes Varela nº 283 — E. Rio de Janeiro.

Maurício Leonardos — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37, 1º andar.

Menandro de Lima Fontes — Rio de Janeiro — Rua Marechal Foch nº 42, apt. 202 — GB.

Mercurio Marcas e Patentes Ltda. — São Paulo — Avenida Ipiranga nº 318, 1º e 3º andares — E. de São Paulo.

Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 257, 7º andar, Conj. 708 — CP. 1.312 — GB.

Milton Leão Barcellos — Pôrto Alegre — Rua Vigário José Inácio número 547, 8º andar, Sala 810 — CP. 2.555 — E. Rio G. do Sul.

Milton de Mello Junqueira Leite — São Paulo — Rua Senador Paulo Egídio nº 15, Conj. 1.001-2 — Telefone: 32-3425 — E. São Paulo.

Milton Von Varimber D'Égmont — Rio de Janeiro — Avenida 13 de Maio nº 23, Grupos 633-5 — Tel. 22-2532 — GB.

Miguel de Souza Santos — Rio de Janeiro — Rua Conde de Bonfim número 546, casa 30 e Rua do Riachuelo nº 27, 5º andar, Sala 509 — Telefone: 58-8593 — 32-3368 — GB.

São Paulo — Rua Conselheiro Crispiniano nº 94, Sala 74 — E. São Paulo.

Moncyr Junqueira Leite — Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires nº 204, 4º andar — Tels. 43-4087 e 43-4115 — GB.

São Paulo — Prédio São Francisco, Conj. 1.001-2 — Tel. 32-3425 — E. São Paulo.

Monsen, Leonardos & Cia. — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37, 21º andar — Tel. 23-8430 — GB.

Murilo Menezes Moreira — Rio de Janeiro — Rua da Cascata nº 27 — Tel. 38-0375 — GB.

Nancy Bruggier Homem de Almeida — Rio de Janeiro — Praia do Russel nº 680 — GB.

Neyde Ferreira — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 151, Sala 201 — GB.

Newton de Castro — Rio de Janeiro — Travessa Senhor dos Matosinhos nº 12 — Tel. 22-6304 — GB.

Norme Cordêiro de Carvalho — Rio de Janeiro — Rua México nº 21, 10º andar — Grupo 1.902 — GB.

O. Massaro — Marcas e Patentes Ltda. — São Paulo — Rua José Bonifácio nº 24, 17º andar, Conjuntos 172-3 — E. São Paulo.

Olga Araújo do Carmo Braga — Rio de Janeiro — Avenida Erasmo Braga nº 277, 9º andar — GB.

Olga Werneck Alves — Rio de Janeiro — Rua da Assembléia nº 15-A, Salas 46-8 — Tel. 31-0697 — GB.

Olavo de Alencar Pimentel — Rio de Janeiro — Avenida Amaro Cavalcanti nº 971, casa 1 — GB.

Olavo de Oliveira — Rio de Janeiro — Rua Dois de Dezembro nº 66, GB.

Olívia Marques dos Santos — Rio de Janeiro — Rua Atalaia nº 81, apt. 102 — GB.

Orofne Ramalho — Rio de Janeiro — Rua Pires de Almeida nº 60, apt. 101 — GB.

Organização Irmãos Campos S. A. — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim nº 27, 8º andar — GB.

Organização Meridiano de Marcas e Patentes Ltda. — São Paulo — Rua Benjamin Constant nº 122, 3º andar, Salas 304-7 — E. São Paulo.

Orchidéa Santos — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37, 21º andar.

Orlando G. Cardoso — Rio de Janeiro — Rua do Acre nº 47, Sala 309 — GB.

Orlando Massaro — São Paulo — Rua José Bonifácio nº 24, 17º andar, Conjuntos 172-3 — Tels. 36-4783 — 36-4767 e 32-0075 — CP. nº 1.142 — E. São Paulo.

Orlides Medeiros — São Paulo — Rua Rodrigo Silva nº 70, 41º andar, Conjuntos 111-5 — E. São Paulo.

Oscar José Werneck Alves — Rio de Janeiro — Rua da Assembléia número 15-A, Salas 46-8 — GB.

Ossian Poppe Kappel — São Paulo — Rua Luiz Góes nº 854 — Estado de São Paulo.

Oswaldo Almeida Melo Filho — Rio de Janeiro — Praça Oito de Maio número 56, 2º andar, Sala 302 — Rocha Miranda — GB.

Oswaldo da Costa Dória — São Paulo — Avenida Rangel Pestana número 2.251 — E. São Paulo.

Oswaldo Ferreira Lemos — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco número 185, 11º andar, Sala 1.102 — Tel. 32-7851 — GB.

Oswaldo Guarani Figueiredo — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12, 11º andar — Tel. 42-9227 — GB.

Oswaldo Paraná — São Paulo — Rua do Manifesto nº 2.203 — Estado de São Paulo.

Octávio Bechi Hurpia — Pôrto Alegre — Rua Uruguai nº 91, Sala 528 — E. do Rio Grande do Sul.

Paulo Carlos de Oliveira — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 173 — Sala 1.704 — Tels. 22-3631 e 42-0289 — Rua General Artigas número 107, apt. 701 — Tel. 47-3358 — Guanabara.

Paulo C. Oliveira & Cia. — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 173 — 17º andar — Sala 1.704 — Telefones: 22-3631 e 42-0289 — GB.

Pan-America Patentes e Marcas Limitada — Rio de Janeiro — Rua Senador Dantas nº 117 — 3º andar — Grupo 308 — GB.

Pedro Cabral — Rio de Janeiro — Rua Alvaro Alvim nº 21 — 16º andar — São Paulo — Rua D. José de Barros nº 239, 10º andar — Estado de São Paulo.

Pedro Persona — São Paulo — Rua Silveira Martins nº 167 — 2º andar — Estado de São Paulo.

Peixoto Guimarães & Cia. — Rio de Janeiro — Avenida Franklin

Roosevelt nº 39, Salas 210-4 — GB.
Peregrino Dias Rosa Filho — Curitiba — Alameda Augusto Stelfeld número 1.080, apt. 2 — Estado do Paraná.

Pestana Barbosa & Cia. — Rio de Janeiro — Rua México nº 111, Sala 1.605 — GB.

Peter Dirk Siemsen — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha número 12, 11º andar — Tel. 22-8774 — GB.

Pímlio Sant'Ana Júnior — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco número 181 — 10º andar, Sala 1.003 — GB.

Procuradora Paternmarc Rosa e Silva — Rio de Janeiro — Praça 15 de Novembro nº 38-A — Sala 36 — Tel. 31-2589 — GB.

Rademaker & Paiva — Rio de Janeiro — Rua 1º de Março nº 7, sala 204 — GB. Tel. 31-2735.

Raul Libânio Villela — Rio de Janeiro — Avenida Presidente Antônio Carlos nº 615, Sala 305 — GB.

Raul Motta de Oliveira e Silva — São Paulo — Rua Benjamin Constant nº 61, 1º andar, salas 11-5 — E. São Paulo.

Raymundo Nonato Monteiro de Souza — Rio de Janeiro — Rua 7 de Setembro nº 181, 1º andar — GB.

Reginaldo Lemos Vieira de Mello — Rio de Janeiro — Rua Domicílio da Gama nº 43 e Avenida Rio Branco nº 181, 11º andar — Sala 1.102 — Tel. 32-7851 — GB.

Remo Cardoso Pasqualini — São Paulo — Rua Senador Feijó nº 30, 8º andar, Sala 807 — E. São Paulo.

Riva Helena Starlibg Leonardos — Rio de Janeiro — Rua Visconde da Graça nº 223, apt. 301 — GB.

Roberto Geraldo Barbosa Vieira de Mello — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 277, 8º andar, Sala 801 — Tel. 42-9602 — GB.

Roberto Massaro — São Paulo — Rua José Bonifácio nº 24, 17º andar — E. São Paulo.

Ronaldo Camargo Veirano — São Paulo — Rua Senador Paulo Egídio nº 72, 12º andar, Conjunto 1.211 — Tel. 34-7713 — E. de São Paulo.

Rubem dos Santos Querino — Rio de Janeiro — Rua México nº 90, Salas 304-6 — CP. 4577 — Tel. 22-5716 — GB.

Rufino Geraldo de Araújo — Niterói — Rua Passos da Pátria nº 87 — E. do Rio de Janeiro.

Salvador Leoni — São Paulo — Rua Tabatinguera nº 171, sobreloja, Sala 3 — Tel. 35-0436 — E. de São Paulo.

Samir Said Matheus — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12, 11º andar — Tel. 52-1772 — GB.

Sandoval Cláudio de Oliveira — Rio de Janeiro — Avenida 13 de Maio nº 47, Grupo 2.713 — Tel. 32-6779 — GB.

Sebastião Nogueira — Rio de Janeiro — Rua Senador Dantas nº 117, 3º andar, Grupo 318 — Tels. 32-6419 e 42-8334 — GB.

Sérgio Paulo de Paiva — Rio de Janeiro — Rua General Ribeiro da Costa nº 22, apt. 1.201 — GB.

Sérgio Melo — Rio de Janeiro — Rua Visconde de Inhaúma nº 134, 13º andar, Sala 1.334 — GB.

Sieglinde Tiedmann — Rio de Janeiro — Avenida Nilo Peçanha nº 12, 11º andar — Tel. 52-1772 — GB.

Suemis Maria Costa — São Paulo — Rua Alvares Penteado nº 185, 6º andar — Conjuntos 1 e 2 — Estado de São Paulo.

Sul América Marcas e Patentes S.A. — São Paulo — Praça da Sé nº 313 — 5º andar — Estado de São Paulo.

Stozembach & Cia. — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 28-A, 8º andar — Tel. 23-2217 — GB.

Sylvio de Abreu — Rio de Janeiro — Avenida Almirante Barroso nº 81, 9º andar, Sala 911 — Tel. 42-0988 — GB.

Sylvio Isalvas Alves — Rio de Janeiro — Rua Constante Ramos nº 34 — apt. 902 — GB.

Tomas Toth — São Paulo — Rua Conselheiro Crispiniano nº 139, 12º andar — E. São Paulo.

Tharcílio Machado Gomes — Rio de Janeiro — Rua João Caetano número 119, GB.

Thomaz Dall'Orto Neto — Rio de Janeiro — Avenida Henrique Dumond nº 126 — Atp. 201 — GB.

Tomaz Francisco Leonardos — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37 — 21º andar — GB.

Toth-Marcas e Patentes — S. Paulo — Rua Conselheiro Crispiniano nº 139, 12º andar, Conjunto 124 — E. São Paulo.

Vicente Nogueira — Niterói — Rua Alexandre Fleming nº 18, apt. 402 — E. Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro — Rua Alcindo Guanabara nº 25, Sala 304.

Waldemar do Nascimento — São Paulo — Rua 15 de Novembro número 137 — 13º andar — E. São Paulo.

Walter de Almeida Martins — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 173, 17º andar — Grupo 1.704 — Tel. 42-0289 — GB.

Walter Augusto Nery — Rio de Janeiro — Avenida Franklin Roosevelt nº 126, 3º andar, Sala 310 — Telefone: 22-0527 — GB.

Walter de Campos Birnfeld — Rio de Janeiro — Avenida Presidente Wilson nº 118, Sala 702 — GB.

Walter Neves de Moraes — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco número 181, 10º andar, Sala 1.003 — GB.

Walter de Oliveira — Rio de Janeiro — Rua 13 de Maio nº 47, Sala 2.713 — Tel. 32-6779 — GB.

Walmir Mattos — Rio de Janeiro — Avenida Presidente Vargas nº 529, 6º andar, Salas 609-10 — Tels. 43-5667 e 43-1657 — GB.

Wilson Barroso de Andrade — Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco nº 37, 21º andar — GB.

Wilson Ferreira — Rio de Janeiro — Avenida Franklin Roosevelt nº 137 — 8º andar — Sala 603 — GB.

Wilson Silva — Rio de Janeiro — Rua Bento Ribeiro nº 80 — GB.

Yvone Pires Ferreira — Rio de Janeiro — Largo de São Francisco nº 28, 12º andar, Sala 1.218 — Telefone: 43-8630 — GB.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1968. — Clara Secco, Chefe da Seção de Administração. — Visto: Mauro Fernando Coutinho Camarinha, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

(Grupo de Trabalho)

De 29 de fevereiro de 1968.

Marcas deferidas:

Nº 568.180 — Hansa — Ilustres Hansa Ltda. — Classe 8 — Considerando-se as velas como de ignição elétrica.

Nº 568.186 — MG — MG — Publicidade Ltda. — Classe 32.

Nº 568.222 — Boulevard — Construtora e Imobiliária Boulevard Ltda. — Classe 16.

Nº 568.228 — SAPAL — Sociedade de Aparas de Papel SAPAL Ltda. — Classe 38.

Nº 568.235 — Blanes — Criações de Calçados Blanes Ltda. — Classe 36.

Nº 568.239 — Emblemática — Vermiculite Industrial Brasileira S. A. — Classe 2.

Nº 568.250 — Emagre — Emagre — Empreendimentos de Aço Recuados Ltda. — Classe 5.

Nº 567.236 — Camazon — Malharia Camazon Ltda. — Classe 38.

Nº 567.239 — 14 Bis — Luiz Kupfer — Classe 6.

Nº 567.260 — Demoiselle — Luiz Kupfer — Classe 21 — Com exclusão de caixas de câmbio, transmissões, diferencial embreagens, escapamento, silenciadores, tubos de escape e alavancas de câmbio por serem de outras classes.

Nº 567.265 — Try Fon — Indústria e Comércio de Camisas Try-Fon Ltda. — Classe 36.

Nº 67.266 — Clavus — Clavus — Indústria e Comércio Ltda. — Classe 6.

Nº 567.285 — K. P. Oficina de Torno K. P. Ltda. — Classe 6.

Nº 567.294 — Parfbras — Parfbras — Parafusos Brasileiros Ltda. — Classe 11.

Nº 567.298 — Esmeralda — Indústria Textil Suíça Ltda. — Classe 23.

Nº 567.302 — Del-Mar — Del-Mar S. A. — Empreendimentos Imobiliários Hipotecas Administração — Classe 16.

Nº 567.305 — Bronsfer — Metalúrgica Bronsfer Ltda. — Classe 6.

Nº 567.338 — Polvipil — Produtos Industriais e Lavoura PIL S. A. — Classe 41.

Nº 567.340 — Prover — Joseph Kantor — Classe 38.

Nº 567.348 — Sant'Ana do Rio Abaixo — Fazenda Sant'Ana do Rio Abaixo S. A. — Classe 16.

Nº 567.369 — Polenchi — Polenchi S. A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — Classe 28.

Nº 567.371 — Polenchi — Polenchi S. A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — Classe 48.

Nº 567.376 — Muvema — Indústrias Químicas Muvema Ltda. — Classe 46.

Nº 567.377 — Muvema — Indústrias Químicas Muvema Ltda. — Classe 48.

Nº 567.390 — Berolim — Berolim Indústria e Comércio Ltda. — Classe 6.

Nº 567.411 — Sudatil — Laboratório Mercex Ltda. — Classe 2.

Nº 567.413 — Lipocanfora — Laboratório Mercex Ltda. — Classe 2.

Nº 567.414 — Momovin — Laboratório Mercex Ltda. — Classe 2.

Nº 567.415 — Mercilin — Laboratório Mercex Ltda. — Classe 2.

Nº 567.454 — Boava — Madereira Boava Ltda. — Classe 16.

Nº 567.536 — Babel — Barra & Bezerra Ltda. — Classe 25.

Nº 567.551 — Favincor — Indústria de Facas para Vingar e Cortar Limitada — Classe 11.

Nº 567.597 — Enidram — Confecções Enidram Ltda. — Classe 36.

Nº 567.609 — PCL — Pigozzi Cipolla & Cia. Ltda. — Classe 11.

Nº 567.610 — PCL — Pigozzi Cipolla & Cia. Ltda. — Classe 21.

Nº 567.645 — Stratoplast — Mayer Kommandit-Gesellschaft — Classe 28.

Nº 567.674 — Surinam — Suriman — Distribuidora de Frios e Laticínios Ltda. — Classe 41.

Nº 567.710 — Carnet-Relógio — Bernardo Chaladosky — Classe 8 (Considerando-se como fantasia a expressão "carnet" e sem direito ao uso exclusivo da expressão "relógio").

Nº 568.855 — Kerli — Manoel Kherlakian S.A. Indústria e Comércio de Calçados — Classe 35.

Nº 568.901 — Igasa — Igasa S.A. Importação e Comércio — Classe 11.

Nº 568.902 — Igasa — Igasa S.A. Importação e Comércio — Classe 21.

Nº 568.337 — Limoeiro — Construtora Limoeiro Ltda. — Classe 16.

Nº 568.340 — Miritilândia — Guttemberg José Barbosa — Classe 49 (Com exclusão de "Leite de Rosas" que é marca de terceiros).

Nº 568.363 — Lei do Cão — José Alves Pinheiro Júnior e Otávio José Ribeiro Filho — Classe 32.

Nº 568.384 — Nossa Senhora da Conceição — Indústria de Espelhos Nossa Senhora da Conceição — Classe 14.

Nº 568.426 — Big Acumulada — Cia. de Indústrias Brasileiras Cibras S.A. — Classe 32.

Nº 568.440 — Dog Magic — Jervis B. Webb Américas Company — Classe 21.

Nº 568.442 — Prontow — Jervis B. Webb Américas Company — Classe 21.

Nº 568.467 — Água Verde — Esquadras Água Verde Ltda. — Classe 16.

Nº 568.486 — Manduche — Madeleine Marcelle Beghin Dassonville — Classe 36.

Nº 568.509 — Engenheiral — Empresa de Engenharia Engenheiral Limitada — Classe 25.

Nº 568.543 — Kleori — Grings & Cia. Ltda. — Classe 36.

Nº 568.545 — Alcaqueta — Emmanuel Senise e Antônio Carlos Fadel — Classe 8.

Nº 568.650 — Iguaçú — Metalúrgica Iguaçú S.A. — Classe 25.

Nº 568.658 — "M" — Metalúrgica Iguaçú S.A. — Classe 25.

Nº 568.662 — Dez Delegados do Amor — Aristides Ferreira de Castro — Classe 7.

Nº 568.694 — Uberinco — Cia. Uberinco Comércio Indústria e Administração — Classe 16.

Nº 568.714 — Abap — Caldeiraria Abap Ltda. — Classe 6.

Nº 568.733 — Cremona — Fábrica de Calçados Cremona Ltda. — Classe 36.

Nº 568.767 — Edrex — Móveis Tubulares Edrex Ltda. — Classe 40.

Nº 568.782 — Socomart — Socomart Sociedade Comercial de Madeiras e Artefatos Ltda. — Classe 40.

Nº 568.786 — G. & C. — G. & C. Publicidade Ltda. — Classe 32.

Nº 568.796 — Euromec — Indústria e Comércio de Máquinas Euromec Ltda. — Classe 21 (Com exclusão de buzinas).

Nº 568.806 — Santa Filomena — Farmácia Santa Filomena Ltda. — Classe 48.

Título de Estabelecimento Deferido

Nº 551.751 — Auto-Diesel Dondeo — Auto-Diesel Dondeo Ltda. — Classes: 11, 21 e 33 (Art. 97, n.º 1, do Código, sem direito ao uso exclusivo da expressão Auto-Diesel).

Nº 552.941 — Hotel Rio Unido — Hotel Rio Unido Ltda. — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 554.780 — Hipocampo Club — Aldo Caneca — Incorporação e Venda de Imóveis — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.141 — Arte Expositora Picasso — Antônio Ortiz Picazo — Classe 34 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.142 — Organização Santa Terezinha — Organização Santa Tere-

zinha Ltda. — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.830 — Relojoaria Recife — Antônio Xavier de Lima — Classe 13 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.866 — Socorrêense — Rápido Socorrêense Ltda. — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.927 — Ferro Velho Brasil — João de Rossi — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.929 — Consertos e Reformas Roma — Juvêncio Batista dos Santos — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.934 — Implant — Arnaldo de Oliveira — Classe (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 557.950 — Centro de Representantes Industriais e Comerciais — Livraria Tabajara S.A. — Classes: 33, 41, 42 e 43 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 568.181 — Aconfin Administradora Contábil e Financeira — Edgard Souza Vieira de Moraes — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 567.657 — Produtos Plastinorte — Mascarenhas & Santiago Ltda. — Classe 28 (rt. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 568.885 — Edifício Polaris — Dr. Samuel Napchan — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 568.525 — Pinturas São Jorge — Oliveira Rosa & Rodrigues Ltda. — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 568.526 — Ao Bom Bife — Comercial Rotisseria Alaska Ltda. — Classes: 41, 42 e 42 (Art. 97, n.º 1, do C.P.I.).

Nº 568.527 — Quitutilândia — Quitutilândia Bar e Restaurante Limitada — Classes: 41, 42 e 43 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nº 568.688 — Snob-Imóveis — José Walter Frota Mendes — Classe 33 (Art. 97, n.º 1 do C.P.I.).

Nome Comercial Deferido

Nº 552.463 — Irmãos Eugênio e Amaral Ltda. — Irmãos Eugênio e Amaral Ltda. (Art. 93, n.º 2 do C.P.I.).

Nº 567.389 — Brill S.A. Indústria e Comércio — Brill S.A. Indústria e Comércio (Art. 93, n.º 2 do C.P.I.).

Imposto sobre Rendas e Proventos

Lei nº 4.506 — de 30-11-64

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: NC:R\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 568.508 — Empresa de Engenharia Engenheiral Ltda. — Empresa de Engenharia Engenheiral Ltda. (Artigo 93, n.º 2 do C.P.I.).

Expressão de Propaganda Deferido

Nº 552.045 — Sempre a Serviço de sua Saúde — Richardson-Merrell Inc. — Classe 3 (Art. 101 do C.P.I.).

Nº 568.256 — O Máximo de Conforto Sobre Duas Rodas — Indústria e Comércio Ducor Ltda. — Classe 21 (Art. 101 do C.P.I.).

Sinal de Propaganda Deferido

Nº 553.165 — Emblemático — Giacomo Rosati — Classes: 6, 7, 8, 11 e 21 (Art. 101 do C.P.I.).

Nº 553.366 — Serventa — Acylino do A. Mariano — Classe 33 (Art. 101 do C.P.I.).

Marcas Indeferidas

Nº 551.930 — Nipo Brasileira — Sociedade Agrícola Comercial Nipo Brasileira Ltda. — Classe 41.

Nº 553.170 — Camurção — Fábricas Germade S.A. — Classe 36.

Nº 553.370 — Enzuto — Metalúrgica Ltda. — Classe 8.

Nº 543.844 — Garrincha — Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas — Classe 41.

Nº 551.829 — GM — Grandes Marcas Internacionais S.A. — Indústria e Comércio de Bebidas — Classe 42.

Nº 566.913 — Eletro Cobre — Indústria de Chapas "Eletro Cobre" Limitada — Classe 5.

Expressão de Propaganda Indeferido

Nº 552.044 — Xarope... Tomou... A Tosse Passou — Richardson-Merrell Inc. — Classe 3.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir

Nº 549.032 — Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos.

Nº 549.655 — Gepê Ltda. Nº 550.780 — Casas da Banha Comércio e Indústria S.A.

Nº 551.329 — Realtur S.A. Agenciamentos.

Nº 551.406 — Imobiliária Jobar Sociedade Anônima.

Nº 552.571 — Contecções Trieme Limitada.

Nº 552.591 — Integral Arroz S.A. Indústria e Comércio do Arroz.

Nº 555.360 — Mário Moreira de Alvarenga.

Nº 532.703 — Jap S.A. Comercial e Administradora.

Diversos

Nº 540.243 — SNIP — Sociedade Nova de Informação e Propaganda do Brasil Ltda. — Aguarde-se.

Republikado por ter saído com incorreções no D.O. de 22 de fevereiro de 1968:

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir

Nº 161.179 — Salvador Matheus — Zveibil.

Nº 161.470 — Jean Maurice Camus e Michel Jean Sajous.

Nº 176.708 — Natie Mendelsohn.

Nº 187.005 — Quimbor S.A. Comércio e Indústria.

Certificados Expedidos

Ficam notificados os requerentes dos certificados abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuarem o pagamento da taxa de acordo com o Decreto nº 254, de 28 de fevereiro de 1967.

Térmos	Registros	Térmos	Registros
277.081	368.993	530.443	369.037
315.952	368.994	530.444	369.038
401.998	368.995	530.445	369.039
402.739	368.996	530.454	369.040
452.794	368.997	530.484	369.041
456.391	368.998	530.510	369.042
482.003	368.999	530.513	369.043
483.069	369.000	530.515	369.044
485.929	369.001	530.532	369.045
486.164	369.002	530.545	369.046
488.308	369.003	530.563	369.047
495.533	369.004	540.567	369.048
517.063	369.005	530.569	369.049
517.194	369.006	530.577	369.050
517.982	369.007	530.579	369.051
520.288	369.008	530.590	369.052
520.454	369.009	530.594	369.053
520.792	369.010	530.598	369.054
521.912	369.011	530.610	369.055
523.064	369.012	530.628	369.056
523.065	369.013	530.621	369.057
523.066	369.014	530.627	369.058
526.623	369.015	530.628	369.059
528.148	369.016	530.629	369.060
528.164	369.017	530.647	369.061
529.511	369.018	530.648	369.062
530.005	369.019	530.663	369.063
530.302	369.020	530.665	369.064
530.304	369.021	530.693	369.065
530.311	369.022	530.694	369.066
530.326	369.023	530.706	369.067
530.334	369.024	530.707	369.068
530.337	369.025	530.709	369.069
530.383	369.026	530.719	369.070
531.395	369.027	530.724	369.071
530.402	369.028	530.731	369.072
530.403	369.029	530.740	369.073
530.504	369.030	530.741	369.074
530.411	369.031	530.752	369.075
530.418	369.032	530.758	369.076
549.521	369.033	550.997	369.077
549.914	369.034	551.382	369.078
550.596	369.035	551.383	369.079
550.996	369.036	551.451	369.080
558.193	369.168	553.481	369.124
530.760	369.081	530.988	369.125
530.761	369.082	531.003	369.126
532.763	369.083	531.005	369.127
530.764	369.084	531.017	369.128
530.769	369.085	531.034	369.129
530.772	369.086	531.036	369.130
530.775	369.087	531.039	369.131
530.776	369.088	531.042	369.132
530.777	369.089	531.068	369.133
530.780	369.090	531.069	369.134
530.815	369.091	531.070	369.135
530.821	369.092	531.097	369.136
530.822	369.093	531.109	369.137
530.824	369.094	531.111	369.138
530.828	369.095	531.113	369.139
530.829	369.096	531.114	369.140
530.834	369.097	531.117	369.141
530.939	369.098	531.121	369.142
530.942	369.099	531.165	369.143
530.844	369.100	531.169	369.144
530.846	369.101	531.170	369.145
530.847	369.102	531.171	369.146
530.856	369.103	531.172	369.147
530.858	369.104	531.174	369.148
530.85	369.150	531.179	369.149
530.887	369.106	531.183	369.150
530.89	369.107	531.185	369.151
530.907	369.108	531.186	369.152
530.920	369.109	531.188	369.153
530.925	369.110	531.191	369.154
530.928	369.111	531.192	369.155
530.931	369.112	531.208	369.156
530.934	369.113	531.209	369.157
530.958	369.114	531.213	369.158
530.965	369.115	531.214	369.159
530.966	369.116	531.218	369.160
530.969	369.117	531.223	369.161
530.970	369.118	531.256	369.162
530.972	369.119	531.257	369.163
530.974	369.120	531.269	369.164
551.493	369.121	555.161	369.165
551.494	369.122	557.733	369.166
551.763	369.123	557.988	369.167

SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTROS DE MARCA

Relação dos Registros Prorrogados no período de 9 a 13 de outubro de 1967

Registro	Marca — Classe	Vigência
195.752	ITL — 8	14-2-77
197.684	Casa da Borracha — TE	20-7-77
198.251	Emblemática — 7	20-7-77
198.533	Notecai — 3	31-7-77
198.672	Wheaton — 6	3-8-77
198.679	Fosbixin — 3	7-8-77
198.770	Oralgol — 3	7-8-77
198.924	Companhia de Cimento Portland Ponte Alta — NC	13-8-77
198.947	Litobel —	13-8-77
198.976	Cicerone Brasileiro — 32	14-8-77
199.104	Conquista S. A. Engenharia e Construções — NC	17-8-77
199.286	Casa Econômica — TE	23-8-77
199.486	Lok — 3	28-8-77
199.561	Bellard — 41	39-8-77
199.730	Agromotor — Distribuidora de Motores para Transporte e Agricultura S. A. — N C.	4-9-77
200.081	Sui-Van — 36	19-9-77
200.433	Kojima — 25	19-9-77
200.577	Spring — 36	25-9-77
200.619	S.P.F.C. Tricolor — mista — 49	25-9-77
200.686	Millefiori — 43	25-9-77
200.687	Giovanni Cucchi — 43	25-9-77
200.688	Cucchi — 43	25-9-77
201.111	Sulfatários — 3	1-10-77
201.112	Ocularpen — 3	1-10-77
201.114	Otagopon — 3	1-10-77
201.115	Sulfapoma — 3	1-10-77
201.116	Sinuspen — 3	1-10-77
201.117	Oftalpen — 3	1-10-77
201.118	Collripen — 3	1-10-77
201.500	Dual — 8	7-10-77
201.573	Nº 387 — 48	7-10-77
201.577	Dois em Um — 11	7-10-77
201.687	Ouvidopen — 3	8-10-77
201.870	Emblemática — 43	11-9-77
201.871	Anis Torero — mista — 42	11-9-77
201.938	Imperlan — 36	30-7-77
202.122	A Scarpária — TE	11-10-77
202.318	Pavemal — 3	12-10-77
202.424	Manveli — 48	5-8-77
202.667	Ajax — 8	22-8-77
202.793	Metalcor — 1	18-10-77
202.795	Sinuspen — 3	18-10-77
202.797	Napiro — 3	18-10-77
202.828	Claverie — 32	20-8-77
202.934	Coralar — 1	21-10-77
203.079	Amol — 48	14-10-77
203.080	Amol — 14	14-10-77
203.482	Escrofulina — 3	11-9-77
203.483	Calendulina — 3	12-9-77
203.484	Prostatina — 3	11-9-77
203.485	Hemorragina — 3	11-9-77
203.563	Serrana — mista — 1	4-11-77
203.877	Tablelaxo — 3	12-9-77
203.878	Sanangina — 3	12-9-77
203.935	Santa Isabel — 43	6-11-77
204.317	Opogastrina — 3	18-8-77
204.375	Mayerle Boonekamp — 42	12-11-77
204.654	Tecelagem Paramount — TE	25-8-77
204.655	Lanificio Paramount — TE	25-8-77
204.744	Stronberg-Carlson — 8	22-11-77
204.795	Grã-Fina — mista — 41	25-11-77
204.820	Astra — 1	26-11-77
205.477	Casa Sa&a — TE	17-12-77
205.482	June Watch — TE	17-12-77
205.533	Primor — 8	18-12-77
205.564	US — mista — 6	21-12-77
205.568	Mensageiro Fiel da Saúde no Lar — 32	21-12-77
205.741	Probase — 10	31-12-77
205.746	Canastra — 36	31-12-77
205.891	Torre — 23	6-1-78
205.896	Insignia Comercial — Emblemática — 33	6-1-78
205.917	Ajotaef — 1	6-1-78
205.928	Companhia Industrial Farmacêutica — NC	7-1-78
205.942	Testodiol Lafi — 3	7-1-78
205.943	D.C.A. Lafi — 3	7-1-78
205.965	Vyna Flo — 31	7-1-78
205.992	Catedral — 48	28-10-77
206.078	Osmesor — 2	10-1-78
206.079	Bovclavin — 2	10-1-78
206.080	Brassicol — 2	10-1-78
206.081	Bulbosan — 2	10-1-78
206.082	Giz — 2	10-1-78
206.195	Fuso — 21	10-1-78
206.206	Vétre Mobil — 38	10-1-78
206.238	Nossa Cidade — 32	15-1-78
206.260	Mundial — mista — 41	15-1-78
206.261	Mat-Wall — mista — 1	15-1-78
206.627	Editôra Cicerone Brasileiro Limitada — NC	25-1-78
206.652	Alcool Guichard — 3	25-1-78
206.748	Vulcão — 42	30-1-78

Registro	Marca — Classe	Vigência	Registro	Marca — Classe	Vigência
206.755	Ponce Rei de Siam — mista	30-1-78	209.964	Sinhá — mista — 38	13-1-78
206.757	Emblemática — 8	30-1-78	210.200	Dermatográfico — 17	19-2-78
206.770	Lord — mista	1-2-78	210.352	Fercobre — 5	24-2-78
206.779	Cine Paulista — TE	1-2-78	210.389	Minancora — mista — 3	8-3-78
206.919	Três Diamantes — 22	5-2-78	210.730	Paraná — 17	6-2-78
206.973	Pyodente — 48	6-2-78	210.803	Tintolin — 1	12-10-77
206.992	Emblemática — 4	6-2-78	210.913	Iggam — 16	24-9-77
207.028	Mascote — 41	7-2-78	211.077	Escoteiro — 17	27-3-78
207.163	Guichard — 41	12-2-78	211.078	Escoteiro — 38	27-3-78
207.173	Dalen — mista — 16	4-11-77	211.274	Itamaraty — 38	27-3-78
207.187	Ycon — 8	29-11-77	211.497	Lakeside — 3	14-11-77
207.222	Lubritex — 3	13-2-78	211.500	Lupo — mista 36	5-4-78
207.240	Aplicaps — 3	13-2-78	211.672	Ironmaster — 8	25-2-78
207.249	Pitocin — 3	13-2-78	211.673	Miamaster — 8	25-2-78
207.394	Hallmark — 42	21-2-78	211.812	Aurora — 11	27-2-78
201.400	Lustrolina — 1	21-2-78	211.830	Mil Importadora Ltda. — TE	5-4-78
207.403	Monarped — 6	21-2-78	211.834	Sociedade Brasileira Oerlikon de Máquinas Limi- tada — NC	20-2-78
207.412	Licor Mirabel — 41	21-2-78	211.938	Lei — 10	16-2-78
207.503	Nutri-Fruta — 41	25-2-78	212.175	Rainha — 10	16-2-78
207.532	Fratelli Vita — 42	25-2-78	212.298	Shavemaster — 48	25-2-78
207.597	Imperon — 1	26-2-78	212.806	Crivano — 5	9-12-77
207.745	W — mista — 41	3-3-78	213.245	Estado Novo — mista — 17	28-1-78
207.764	Om Omegue — mista — 11	3-3-78	213.551	coluna — 38	8-3-78
207.795	Paredão — 1	8-3-78	213.549	Coluna — 49	8-3-78
207.799	O Parlamentar — 32	4-3-78	213.558	Companhia Industrial Ferrini — NC	29-3-78
207.806	B Bardella — Insignia Comercial — mista — 5 — 6 7 — 8 — 10 — 11 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21	4-3-78	213.733	Cid — 36	17-3-78
207.812	Super Soda Limonada — 43	4-3-78	215.017	Rubinstein — 48	14-1-78
207.815	Martin — mista — 1 — 10 — 12 — 23 — 24 — 31 34 — 36 — 37 — 38	4-3-78	215.018	Helena Rubinstein — 48	14-1-78
207.850	Amafer — 11	4-3-78	215.024	Sedantoinal — 3	15-1-78
207.857	Alpina — 48	4-3-78	215.033	Vencedor — 42	17-3-78
207.858	Bouquet de Orquideas — 48	4-3-78	215.208	Bally — 36	25-10-77
207.878	Giorgilan — 22	6-3-78	215.474	Maca — 43	14-2-78
207.899	Sab — 46	6-3-78	215.496	Irgamid — 3	18-12-77
207.945	Zefir — 41	6-3-78	215.544	Ferraspari — 43	2-4-78
207.971	Hedit — 2	10-3-78	215.755	Desogen — 2	18-12-77
208.003	Liqui — 8	10-3-78	217.027	Emblemática — 10	23-2-78
208.004	Liqui — 47	10-3-78	217.039	Bonchi-Asthmol — 3	12-12-77
208.029	Bates — 38	10-3-78	217.052	Arrudol — 48	29-11-77
208.054	Aminotex — 1	12-3-78	217.053	Plasti — 31	5-3-78
208.063	Três Diamantes — 2	12-3-78	217.054	Plasti — 34	5-3-78
208.164	Giorgifil — 28	12-3-78	217.131	Luco-Kwik — 1	22-3-78
208.197	Hertacilina — 2	17-3-78	217.245	Alpargatas — 36	15-3-78
208.222	Eda — 16	17-3-78	217.249	A La Marquise de Sevigne — 42	27-1-78
208.241	Mapps — 8	21-3-78	217.266	Pepsi-Cola — 43	19-3-78
208.252	Casa Tavares — mista — TE	21-3-78	217.296	Juventude — 17	5-2-78
208.284	Ecolimpa — 16	21-3-78	217.313	Laboratório Hildeberto — 3	3-11-77
208.326	Bluebird — 21	21-3-78	217.314	Saligyreno — 3	21-11-77
208.374	Geri-Pel — 8	24-3-78	217.485	Fundição Brasil — 8	13-2-78
208.380	Liquigás — mista — 8	24-3-78	218.084	Onixol — 3	11-2-78
208.381	Liquigás — mista — 47	24-3-78	218.119	Viropect — 3	22-12-77
208.382	Liquigás — 47	24-3-78	218.235	Plasti — 24	5-3-78
208.391	O Palácio das Bijouterias — TE	24-3-78	218.291	Galvalastic — 1	23-2-78
208.394	Promuar SD, Essedé — mista	24-3-78	218.657	Sinhá — 32	19-1-78
208.404	Torre — 24	24-3-78	218.881	A La Marquise de Sevigne — 41	29-11-77
208.407	Cavalo Branco — mista — 4	24-3-78	220.475	Zeca Silveir — 44	24-2-78
208.422	Piratinga — 23	24-3-78	220.605	Nirosit — 2	14-1-78
208.462	Alvolina — mista — 46	27-2-78	221.074	Canber — 48	5-3-78
208.514	Purovetrine — 3	26-3-78	221.369	Demoliner — 41	1-3-78
208.518	Retangulo — 41	26-3-78	221.398	Venus — 8	10-2-78
208.522	Lumen — 16	26-3-78	221.591	Colippe — 48	27-1-78
208.533	Rksomar — 41	26-3-78	222.037	Kem-Tone Roller-Koater — 8	18-3-78
208.542	Calçados Casablanca Limitada — 36	15-4-77	222.041	Ampco — 11	18-2-78
208.553	Telegraph — 17	5-2-78	222.279	O Farmacêutico Brasileiro — 32	14-1-78
208.565	Sandostene Calcium-Sandoz — 3	1-4-78	222.282	Desogen — 3	18-12-77
208.573	Pastificio Mundial — 41	1-4-78	222.837	Stip-Mista — 10	23-2-78
208.587	Fiorinal — 3	1-4-78	223.389	Fundição Brasil — 8	9-2-78
208.599	Oleak — 4	1-4-78	229.130	Jodosan — 3	9-9-77
208.600	Otto — mista — 41	1-4-78	229.140	Tergitol — 1	11-12-77
208.673	Nexarato — 2	2-4-78	229.427	Paramount — 23	13-10-77
208.674	Nexapasta — 2	2-4-78	229.530	Brylfoam — 48	9-12-77
208.675	Nexafluido — 2	2-4-78	229.531	Brylton — 48	9-12-77
208.676	Stopic — 2	2-4-78	230.883	Mundo Esportivo — 32	2-4-78
208.694	Adual — 3	2-4-78	238.366	Texilla — 23	12-4-78
208.695	Beromycin — 8	2-4-78	239.129	Aga — 32	17-2-78
208.704	Emblemática — 31	2-4-78	239.130	Aga-Mista — 32	17-2-78
208.709	Placard — 32	5-4-78	249.859	Pioneiro 6x30 — 8	3-3-78
208.767	Ginasta — 32	7-4-78	254.411	Revista Therapeutica — 32	13-1-78
208.768	Emblemática — 36	7-4-78	261.307	Veneranda — 41	24-3-78
208.776	Estancia — 42	7-4-78	306.182	Criações King O Toque Real de Sua Elegância — 8 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 31 — 26 — 27 — 28 — 40 — 49	17-2-71
208.781	Lamb — 7	7-4-78	298.502	Aicyon Sardinhas, Sem Pele e Sem Espinhas — 41	22-7-70
208.782	Lamb — 11	7-4-78	300.443	Dr. Recordati — 3 — 41	16-10-70
208.788	Thiocobaltim — 3	7-4-78	303.066	Uma Perfeita Cozinha As Sdás Ordens — 8 — 11	14-1-71
208.790	Sombreiro — 10	7-4-78	305.962	Simbolo de Arte, Beleza e Classe — 8	19-1-71
200.792	Iscarin — 3	8-4-78	306.572	A Registradora — 33	16-10-70
208.793	Vegetopan — 3	8-4-78	306.797	Martini A Marca Mundial — 42	20-10-70
208.827	Neo-Selectan — 3	8-4-78	306.917	Preferido em Todo o Mundo pelos Que Sabem Beber! — 42	26-10-70
208.839	Telgal — 3	3-4-78	309.855	O Melhor Negócio na Terra é a Terra Mesmo — mista — 33	1-4-71
208.840	Suraval — 3	8-4-78	311.128	M B — 33	25-3-71
208.883	Brasraz — 1	10-4-78			
209.224	Lanificio Brazilia — 22 — 25	15-12-77			
209.257	Switar — 8	25-2-78			
209.289	Diamind — 10	23-8-77			
209.290	Moldine — 10	20-8-77			
209.686	Alcool 42° — mista — 3	30-2-78			

Relação de Processos Prorrogados no Período de 16 a 27 de Outubro de 1967

Registro	Marca - Classe	Vigência	Registro	Marca - Classe	Vigência
196.648	Hidrobrasileira - 8	24-5-77	208.643	Metropolitana - 25	2-4-78
198.532	Dinelli - 49	31-7-77	208.682	Zodiac - 22	2-4-78
188.562	Acella - 34	1-8-77	208.685	Zodiac - 36	2-4-78
198.882	ABN'1 - Boletim da Associação Brasileira de Normas Técnicas - 32	10-8-77	208.774	Provet - 2	7-4-78
198.987	Panefron - 3	14-8-77	208.810	Pronto - 8	31-12-77
199.009	Tyresoles - 39	14-8-77	208.816	Fronteira-Mista - 32	8-4-78
199.765	Nuance - 48	4-9-77	208.829	Deltison - 3	8-4-78
199.798	Indústria Sul Americana de Metais Sociedade Anônima - NC	14-8-77	208.830	Eiras - 8	8-4-78
199.906	Cipropar - 16 - 41	9-9-77	208.859	Eupen - 3	10-4-78
200.203	Churrascaria Paulista - 41	14-9-77	208.864	Moinho Fortaleza - 41	10-4-78
201.527	Dinelli - 5	7-10-77	208.889	Areginal - 2	14-4-78
201.663	Serra da Mantiqueira - mista - 41	8-10-77	208.897	Transfilina - 2	14-4-78
201.689	Café Glória - 41	24-9-77	208.918	I - Mista - 6	14-4-78
201.756	Dermoxin - 3	11-8-77	208.926	Pancynorm - 3	14-4-78
202.195	De Liso Debs - 36	6-8-77	208.949	Otemec - 7	15-4-78
202.456	Nevrocol - 3	14-10-77	208.954	Plastiresina - 1	16-4-78
202.741	Cop-Clinicas Odontológicas Paulista - 10 - 33	18-10-77	208.965	Paulista - 41	16-4-78
202.727	Viotalil - 3	18-10-77	208.966	Creme Paulista - 41	15-4-78
202.866	Dulux - 1	9-8-77	208.967	Coalhada Paulista - 41	15-4-78
202.927	Cipan - mista - 1	21-10-77	208.973	Paredão - 41	15-4-78
203.682	B - mista - 1	4-8-77	208.992	Isalphen - 1	16-4-78
204.211	Aracy - 41	11-11-77	208.992	Consulex Patentes e Marcas - 33	14-4-78
204.214	Metaldinelli - 11	11-11-77	209.001	Ferragens Haga S. A. - NC	16-4-78
204.215	Dinelli - mista - 11	11-11-77	209.003	Majestic - 17	16-4-78
204.477	Distonal - 3	14-11-77	209.006	Moinhos Brasileiros S. A. Mobrasa - NC	16-4-78
204.548	Avernus - 42	19-11-77	209.007	V P C W - 5	16-4-78
204.684	Copag-212 - 49	31-12-77	209.008	Brancomate - 1	16-4-78
204.831	Serviços Insetisan - 2 - 33	26-11-77	209.015	Bologna - Mista - 31 - 41 - 42 - 43	16-4-78
204.928	Sacha's - TE	29-11-77	209.026	Associação Paulista de Medicina - NC	16-4-78
205.004	Starlet - 17	3-12-77	209.032	V T-70 - 11	16-4-78
205.008	Pósto Independente - 21 - 33 - 47	3-12-77	209.033	V T-80 - 11	16-4-78
205.070	Amalia - mista - 38	4-12-77	209.034	Invenol - 3	16-4-78
205.164	Wigg S. A. Comércio e Indústria - NC	6-12-77	209.037	Os Três Mosqueteiros - 33	16-4-78
205.282	Catomim - 3	28-10-77	209.054	Pan-Pen-Ped - 3	16-4-78
205.397	Trinactria - mista - 46	21-11-77	209.055	Atiplex - 3	16-4-78
205.485	Ortanal - 1	17-12-87	209.060	Anderson Clayton - 1	16-4-78
205.494	Expresso Florianópolis Limitada - NC	17-12-77	209.061	Anderson Clayton - 2	16-4-78
205.815	Reserfilina - 3	2-1-78	209.070	Quimetal Quimiogravura de Metais Ltda. - NC	18-4-78
205.888	Giometti - 4	6-1-78	209.165	Nené - Mista - 22	19-4-78
205.934	Sorol - 41	7-1-78	209.172	Anderson Clayton - 4	19-4-78
206.029	Oxigenol - 48	28-1-78	209.173	Anderson Clayton - 6	19-4-78
206.088	Artefatos de Metal Decca S. A. - NC	10-1-78	209.174	Anderson Clayton - 7	19-4-78
206.110	Água Sanitária Super Globo Limitada - NC	10-1-78	209.175	Anderson Clayton - 10	19-4-78
206.270	Consul - 42	17-1-78	209.178	Anderson Clayton - 22	19-4-78
206.388	Companhia Rural de Armazéns Gerais - NC	17-7-77	209.179	Anderson Clayton - 24	19-4-78
206.475	Emblemática - 46	20-11-77	209.186	Anderson Clayton - 31	19-4-78
206.532	Fotolabor - 33	23-1-78	209.343	Oleak - 47	22-4-78
206.636	Estovalne - 3	25-1-78	209.348	Vidrospele - 25	23-4-78
206.637	Estorvasol - 3	25-1-78	209.356	Neohelmin - 3	23-4-78
206.677	Mushet - 5	10-8-77	209.358	Anderson Clayton - 32	23-4-78
206.692	Leucocida - 3	29-1-78	209.359	Anderson Clayton - 34	23-4-78
206.744	MWM Motores Diesel S. A. - NC	30-1-78	209.360	Anderson Clayton - 35	23-4-78
206.812	O. K. - 21	3-2-78	209.361	Anderson Clayton - 36	23-4-78
206.929	Zacharias - 1	5-2-78	209.362	Anderson Clayton - 37	23-4-78
206.930	Zacharias - 11	5-2-78	209.363	Anderson Clayton - 41	23-4-78
206.931	Zacharias - 14	5-2-78	209.364	Anderson Clayton - 42	23-4-78
206.932	Zacharias - 31	5-2-78	209.365	Anderson Clayton - 45	23-4-78
206.933	Zacharias - 47	5-2-78	209.366	Anderson Clayton - 31	23-4-78
207.034	Serrana - 4	7-2-78	209.367	Anderson Clayton - 47	23-4-78
207.067	Nutrantin - 3	7-2-78	209.369	Sete-Vidas - Mista - 36	23-4-78
207.185	Hercules - 4	30-11-77	209.373	Imobiliária Contacto - 33	23-4-78
207.186	Emblemática - 4	2-12-77	209.374	Convento - 41	23-4-78
207.193	Still - mista - 6	13-2-78	209.382	Edifício Edisor - 33	23-4-78
207.217	Biperfos Composto - mista - 2	13-2-78	209.483	Yoghurt Paulista - 41	25-4-78
207.299	Flamengo - 41	14-2-78	209.486	Diplomata - 36	25-4-78
207.364	Emblemática - 1	19-8-77	209.487	Diplomata - 36	25-4-78
207.395	Pê de Anjo - mista - 46	21-2-78	209.516	Coendoze - 3	25-4-78
207.464	Isnard - 33 - 36	25-2-78	210.203	Escola Remington "R" - 38	22-3-78
207.466	Santista - 41	25-2-78	210.210	Tapir - 41	20-2-78
207.510	Sheriff - mista - 36	25-2-78	210.216	Ribeiro - 41	18-2-78
207.549	Serrana - 2	26-2-78	210.349	Emblemática - 17	18-1-78
207.569	Citosinoral - 3	26-2-78	210.365	Rhodia - 3	18-1-78
207.641	Vigorocap - 48	3-8-77	210.368	Rhodia - 48	18-1-78
207.583	Uramidium - 3	25-2-78	210.372	Moinho-Mista - 41	13-2-78
207.601	Bull Dog - 11	15-9-77	210.374	Sete Cravos - Mista - 11	21-1-78
207.630	Gestetner - 38	27-10-77	210.379	Floresta 55 - 41	17-2-78
207.653	Regente - 41	28-2-78	210.406	Serrana S. A. de Mineração - NC	25-2-78
207.728	Fanfulla - 41	3-3-78	210.478	Alcalisan - 3	4-3-78
207.769	CC Cissusculum - 41	3-3-78	210.480	Tensilase - 3	4-3-78
207.773	Glycortin - 3	3-3-78	210.650	Floresta 22 - 41	17-2-78
207.786	Batida de Cêco - mista - 41	3-3-78	210.965	Potter's - 23	22-2-78
207.802	Wheaton do Brasil S. A. Indústria e Comércio - NC	3-3-78	211.661	Faluston - 3	23-2-78
207.831	Fornituras Masetti - 6 - 8 - 11 - 14	4-3-78	211.666	C.I.A.L. - 36	25-2-78
207.951	Indústria e Comércio Bovino - 1 - 11 - 17 - 33	7-3-78	211.803	B. S. A. - Mista - 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 28 - 29 - 31 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 45 - 46 - 47 - 48	17-3-78
207.953	Bovino - mista - 5	7-3-78	212.323	Emblemática - 11	18-12-77
207.988	Fein - 6	10-3-78	213.370	Milma - 41	5-3-78
208.000	Silvana - 1	10-3-78	213.378	Nefar - 3	28-2-78
208.100	Fundação das Voluntárias - 33	12-3-78	213.618	Sintesit - 17	15-9-77
208.132	Sertaneja - 43	13-3-78	213.720	Cevipar - 3	15-4-78
208.329	Doublevit - 3	21-3-78	214.884	Rex - Mista - 2	4-12-77
208.469	Beija Flor - 41	25-3-78	215.191	Hecofix - 37	23-3-78
			215.210	Copag-112 - 49	31-12-77

Registro	Marca — Classe	Vigência	Registro	Marca — Classe	Vigência
215.497	Hecofix — 23	25-2-78	232.328	Poli-Grip — 10	19-3-78
215.502	Hemosano Depurativo Lyra — Mista — 3	26-1-78	244.696	Aga — Mista — 20	22-4-78
215.529	Revista de Ciências Econômicas — 32	9-4-78	247.243	Aicântara — 38	19-4-78
215.757	Hecofix — 36	25-2-78	249.684	Toledo — 6	15-4-78
216.553	Bambi — Mista — 41	15-4-78	250.245	Toledo — 8	15-4-78
216.892	United — 28	12-1-78	269.542	Bela Vista — 41	14-8-77
217.055	Airkem — 2	18-2-78	302.482	Mar — Mista — 6 — 8 — 10 — 11 — 15 — 16 — 31	29-12-70
217.308	Pedrite — 16	18-1-78	304.286	Mais Força de Freagem — 31	31-1-71
217.320	Calperos — 3	25-2-78	304.649	Cigarrilhas Legítimas e Patenteadas somente "Talvis" — 44	16-1-71
217.605	Tricofero — 48	9-9-77	305.004	Sheriff a Calça que Aguenta Qualquer Castigo — 36	16-1-71
217.625	Lanificio Ideal S. A. — NC	23-3-78	309.828	Marcas que Garantem — 4 — 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 21 — 23 — 24 — 26 — 28 — 30 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 46 — 48 — 49	19-4-78
217.991	Serrarias Almeida Porto S. A. — NC	25-9-77	311.525	Cheque Saúde — 33	19-4-78
219.028	H S — 6	19-11-77	311.526	Cheque Utilidade — 33	19-4-78
220.110	Escritório Técnico de Serviços de Engenharia Etse Ltda. — NC	16-3-78	311.527	Cheque Educação — 33	19-4-78
220.262	Cruzol — Mista — 2	14-12-77	311.528	Cheque Consumo — 33	19-4-78
220.468	Cognac de Alcatrão da Noruega — Mista — 42	15-4-78	311.529	Cheque Arco-Iris — 33	19-4-78
221.002	Pitoviti — 3	5-4-78	311.573	Alvolette — O Vestido do Trabalho — 23 — 36	19-4-78
221.302	Aga — Mista 11	22-4-78	312.922	Mudanças? Gato Preto o Guarda Móveis da Cidade Maravilhosa — 33	23-4-71
221.354	Tropical — 18	28-1-78	313.048	AI — Mista — 4 — 12 — 22 — 23 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37	23-4-71
221.756	Aga — 8	22-4-78	318.202	Emblemático — 8	10-3-71
221.757	Aga — 11	22-4-78			
221.764	Vencedor — Mista — 7	4-3-78			
221.768	Basto Sobrinho — 44	14-4-78			
222.841	Tecnogeral — 17	23-2-78			
223.305	Vencedor — Mista — 10	12-3-78			
224.760	Textilia — 23	13-4-78			
229.820	Mocotolina — 42	9-2-78			
229.945	Aga — Mista — 8	22-4-78			

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acordo com o art. 26 do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7.903-45), em face do que ficou resolvido no Item 4 da Portaria nº 73 de 4 de outubro de 1967, do Diretor-Geral

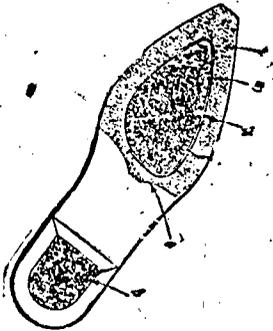
TERMO 153.219

De 8-4-64

Modêlo Industrial.

"Original configuração em solados de salçados".

Ancora — Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

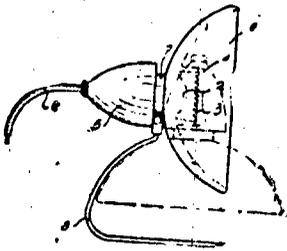


Reivindicações

1º) "Original configuração em solados de Calçados", caracterizada pelo fato de as regiões acompanhantes do bordo da superfície pisante e, também do bico do calçado, apresentarem-se em feito de uma faixa de determinada largura, com superfície crêpe ou micro-rugosa, e esta faixa, na região arcada mediana do solado, é limitada por duas saliências curvas, em V, porém abertas em ângulo obtuso, de modo que o vértice está voltado para a zona da arcada do solado; a largura desta faixa está limitada por margem interna, constituída de saliência linear, formando um amplo contorno, em cuja superfície interior há uma pluralidade de saliências esparsas, lembrando facetas de cristais; a superfície do salto é totalmente provida destas saliências, esparsas, lembrando cristais.

2º) "Original configuração em solados de calçados", acorde com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

TERMO Nº 158 987



Depositada em 6-5-64

Requerente: Industrias Brasileiras Eletrometalurgicas S.A.

Título: "Nova e original configuração aplicada a refletor de calor".

Procuradora: Cometa marcas e patentes Ltda.

Estabelecido: Estado de S. Paulo.

Reivindicações

Em Resumo, reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º) "Nova e original configuração aplicada a refletor de calor", caracterizada pelo fato de ser formado por refletor circular, em forma de calota,

eventualmente de cerâmica, sendo que da parte central se projeta saliência abaulada circundada por resistência elétrica fixa por projeções ou suportes, enquanto que pelo lado oposto se apresenta região aproximadamente cônica atravessada por condutor elétrico, sendo que junto ao refletor tal região se apresenta com menor diâmetro e circundada por luva a que se articulam pés plexíveis.

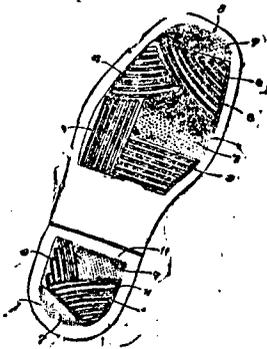
2º) "Nova e original configuração aplicada a refletor de calor", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 164.163

Data: 12-11-64

Patente modêlo Industrial

"Original configuração aplicável em solado de calçados e similares", Ancora — Indústria e Comércio Limitada. — São Paulo.



Reivindicações

Reivindica-se como elementos constitutivos de novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º) "Original configuração aplicável em solado de calçados e similares", caracterizada pelo fato de, na superfície do solado, haver quatro áreas preenchidas com saliências com secção em meia-cana ou em forma de dupla rampa, sendo que uma das áreas é trapezoidal, situada adjacente à arcada a outra área, e mais ou menos retangular e, duas outras, aparentemente triangulares, localizadas adjacentes à zona da extremidade do solado e alguns dos bordos destas áreas preenchidas com saliências com zoidal, provida de micro saliências; na zona da extremidade, há superfície oblonga, dotada também de micro saliências.

2º) "Original configuração aplicável em solado de calçados e similares", acorde com o item anterior, caracterizada, finalmente, pelo fato de que na superfície do salto, há duas superfícies preenchidas com saliências, com secção em meia-cana ou em rampas; num dos laterais internos, há outra superfície trapezoidal irregular, e, na zona da ponta, há outra superfície em forma semilunar, e em ambas contendo micro saliências.

3º) "Original configuração aplicável em solado de calçados e similares", acorde com os itens anteriores e tudo como substancialmente des-

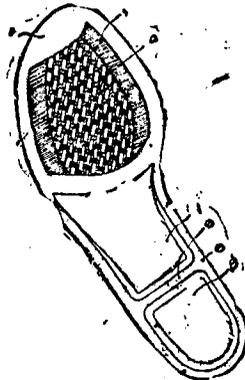
crito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

TERMO Nº 164 164

Data: 12-2-64

"Original configuração aplicável em solado de sandálias, calçados e similares".

Patente modêlo Industrial de Ancora — Indústria e Comércio Limitada. — São Paulo.



Reivindicações

Reivindica-se como elementos constitutivos de novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º) "Original configuração aplicável em solado de sandálias, calçados e similares" caracterizada por uma faixa saliente, que acompanha o contorno da borda da face inferior do solado, dita faixa, na ponta dianteira, se apresenta mais larga, em formato blongo, adjacente às faixas laterais, opostas, se dispõem saliências paralelas e retas, deixando entre si, vãos rebaixados; estas saliências limitam superfície blonga longitudinal, em que se localizam motivos em baixo ou médio relevo, representando faixas entrecruzadas, de modo que uma série de tais faixas se apresentam como que retorcidas.

2º) "Original configuração aplicável em solado de sandálias, calçados e similares", acorde com o item anterior, caracterizada, finalmente, pelo fato de que o salto é limitado por faixa saliente, que se constitui no prolongamento da faixa que guarnece as bordas da arcada; a parede reta do salto é oriunda de uma outra faixa saliente transversal, conectada às faixas laterais, de modo que as superfícies interiores da arcada e do salto são rebaixadas.

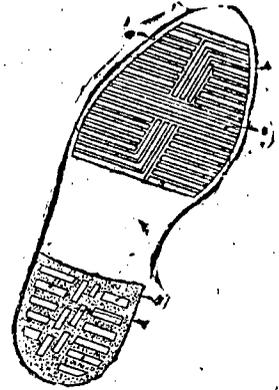
3º) "Original configuração aplicável em solado de sandálias, calçados e similares", acorde com os itens anteriores e tudo como substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

TERMO Nº 164.299

Data: 13-2-64

Patente de modêlo Industrial. "Original configuração, aplicável em solado de calçados e correlatos"

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — Capital.



Reivindicações

Reivindica-se, como elementos constitutivos de novidade, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º) "Original configuração, aplicável em solado de calçados e correlatos", caracterizada pelo fato de, na superfície inferior do solado, ter aplicada uma pluralidade de saliências transversais, de secção genericamente retangular e que se encontram nas faixas salientes das bordas do solado; algumas das saliências infletem em ângulo obtuso, para um dos lados, acompanhando a linha axial hipotética do solado até se encostarem e se confundirem com uma das saliências transversais do solado; ainda no solado, se dispõe outro motivo idêntico ao precedente, cujas saliências infletem em sentido contrário.

2º) "Original configuração, aplicável em solado de calçados e correlatos", acorde com o item anterior, caracterizada, finalmente, pelo fato de que, na superfície do salto, estão localizadas várias cavidades retangulares transversais, acompanhantes das bordas do salto, e, entre aludidas cavidades, se dispõem duas fileiras paralelas de cavidades retangulares, inclinadas.

3º) "Original configuração, aplicável em solado de calçados e correlatos", acorde com os itens anteriores e tudo como substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.

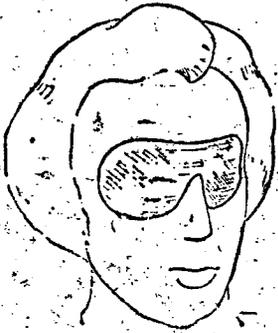
TERMO Nº 164.597

De 20-11-64

Patente de modêlo industrial de: "Uma máscara acular para repouso dos olhos".

Requerente — Artur Bernstein — Rio de Janeiro — Gb.

Procurador — Rubem dos Santos Querido.



Pontos Característicos

- 1 - Uma máscara ocular para repouso dos olhos, recortada em pano macio, formando dois círculos interligados ao alto por uma estreita faixa.
2 - Uma máscara ocular para repouso dos olhos, substancialmente como descrita no relatório e ilustrada nos desenhos que o acompanham.

TERMO Nº 164.714

Data: 33-11-64

Requerente: Eduardo de Lima Castro Neto.
Estabelecido: Estado da Guanabara.
Natureza: Modelo Industrial.
Título: Novo tipo de torneira.
Em resumo reivindicam-se com características da invenção:



1º) "Novo tipo de torneira", consistindo de um corpo ôco no qual se aloja o dispositivo de abertura e ou fechamento da passagem da água - objeto de pedido de patente em curso - caracterizada pelo fato do corpo da torneira ser bocado tanto no contorno superior como no alto de lado posterior onde é dotado de uma abertura profunda, cilíndrica, rosqueada internamente e comunicante com o ôco ou caixa do mecanismo da torneira; abertura esta, na qual ataracha o tubo da torneira, após dita abertura, a parte posterior do referido corpo continua arredondada e em ponto previsto se alonga para baixo de forma tubular trônconica (bico da torneira).

2º) "Novo tipo de torneira", como no ponto 1, caracterizado pelo fato do corpo da torneira mencionado no ponto anterior, ser na frente, cortado em plano e dotado de ampla e total abertura circular rosqueada no contorno onde é atarrachado um disco furado no centro e, através do qual passa um parafuso que fixa no dispositivo interno do corpo da torneira, um "nobe" (botão de comando do dispositivo de abertura e fechamento da passagem da água); dito "nobe" que fica sobreposto no disco mencionado, é uma peça côncava com a face posterior lisa e a anterior dotada de quatro ressaltos arredondados, cada um dos quais coincide com um dos lados de um plano quadrado central furado no centro.

3º) "Novo tipo de torneira", como nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o tubo em todo seu comprimento, fora do corpo da torneira,

é inteiramente liso, inclusive na extremidade posterior.
Tudo substancialmente como descrito, desenhado e reivindicado.

TERMO DE PATENTE Nº 135.561

De 19 de outubro de 1961

Philco Corporation — Estados Unidos da América. — Título: "Amplificador de Sinal". — Privilégio da Invenção.

Pontos Característicos

1. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado em que diferentes velocidades eletrônicas e tempos de trânsito consecutivamente diferentes, entre eletrodos sucessivos, tendem a introduzir variação de fase indesejada no sinal, e meio para efetuar compensação no multiplicador eletrônico de modo a impedir substancialmente a variação de fase.

2. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma série de pelo menos três eletrodos de emissão eletrônica secundária, espaçados, meio para fornecer voltagens aos eletrodos, e uma resistência ligada entre o meio de fornecimento de voltagem e o eletrodo intermediário dos três referidos, tal resistência tendo um valor tal que, com uma passagem de corrente predeterminada através da mesma os tempos de trânsito eletrônicos entre os eletrodos são substancialmente iguais.

3. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma série de pelo menos três eletrodos de emissão eletrônica secundária, igualmente espaçados, meio para polarizar o segundo dos referidos eletrodos positivamente em relação ao primeiro eletrodo, em uma proporção predeterminada meio para polarizar o terceiro eletrodo positivamente em relação ao segundo eletrodo, em uma proporção maior, e uma resistência ligada entre o meio de polarização e o segundo eletrodo, tendo a resistência um valor tal que, com passagem de corrente predeterminada através da mesma, as diferenças de voltagem entre os primeiro e segundo eletrodos e entre os segundos e terceiro eletrodos são substancialmente iguais.

4. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma série de pelo menos três eletrodos de emissão eletrônica secundária, espaçados meio para aplicação de voltagens de polarização entre os primeiro e segundo dos citados eletrodos e entre o segundo e o terceiro dos eletrodos, e uma resistência ligada entre o meio de polarização e o segundo eletrodo, os parâmetros sendo de forma que

Equation: a1/d2 = (sqrt(E1 + IR)) / (sqrt(E2 - IR))

enquanto d1 é a distância entre os primeiro e segundo eletrodos, d2 é a distância entre o segundo e o terceiro eletrodos, E1 é a voltagem de polarização entre os primeiro e segundo eletrodos, E2 é a voltagem de polarização entre o segundo e o terceiro eletrodos, I é a corrente nominal através da resistência, e R é a resistência da referida resistência.

5. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma série de pelo menos três eletrodos de emissão eletrônica secundária, igualmente espaçados, meio para polarizar o segundo de tais eletrodos positivamente em relação

ao primeiro eletrodo em uma proporção predeterminada, meio para polarizar o terceiro eletrodo positivamente em relação ao segundo eletrodo em uma proporção maior, e uma resistência ligada entre o meio de polarização e o segundo eletrodo, os parâmetros sendo tais que

Equation: IR = (E2 - E1) / 2

onde E1 é a voltagem de polarização fornecida pelo primeiro meio, E2 é a voltagem de polarização fornecida pelo segundo meio, I é o valor nominal de corrente através da resistência e R é a resistência da citada resistência.

6. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma pluralidade de eletrodos de emissão eletrônica secundária, espaçados, e um anodo, meio para aplicar voltagens de aceleração aos eletrodos, uma resistência ligada entre o meio de aplicação de voltagem e um dos citados eletrodos para efetuar controle de ganho automático, tal resistência tendendo a causar mudança de fase desejada de sinal, e uma segunda resistência ligada em circuito com o anodo e tendo um valor de modo a compensar a mudança de fase.

7. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma pluralidade de eletrodos de emissão eletrônica secundária, espaçados, e um anodo, meio de aplicação de voltagens de aceleração aos eletrodos, uma resistência ligada entre o meio de aplicação de voltagem e um dos citados eletrodos para efetuar controle de ganho automático, a voltagem desenvolvida através da resistência causando aumento de voltagem no citado eletrodo, diminuindo, assim o tempo de trânsito de elétrons que passam para o eletrodo, tendendo, por isso, a causar mudança de fase indesejada do sinal, e meio para polarizar o anodo de modo a aumentar o tempo de trânsito dos elétrons que passam para o anodo e, desse modo, compensar a diminuição do tempo de trânsito, impedindo, assim, a mudança de fase indesejada do sinal.

8. Num amplificador de sinal, um multiplicador eletrônico caracterizado por incluir uma série de pelo menos três eletrodos de emissão eletrônica secundária espaçados, e um anodo, meio para polarizar o segundo dos citados eletrodos positivamente em relação ao primeiro eletrodo, em uma proporção predeterminada, meio para polarizar o terceiro eletrodo positivamente em relação ao segundo eletrodo, em uma proporção substancialmente menor de forma que os elétrons emitidos pelo segundo eletrodo passam pelo terceiro eletrodo e vão diretamente para o anodo uma resistência ligada em série com o segundo eletrodo para efetuar controle de ganho automático, causando dita resistência a diminuição do tempo de trânsito eletrônico entre os primeiro e segundo eletrodos, e uma segunda resistência ligada em circuito com o anodo a fim de compensar a diminuição do tempo de trânsito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-lei nº 7 903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de novembro de 1960, sob nº 73.450.

TERMO Nº 133.754

De 27 de outubro de 1961

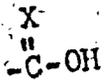
Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de novos corantes de Antraquinona" (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1. Processo para a fabricação de corantes de antraquinona, caracterizado pelo fato de se sintetizar um corante de antraquinona, contendo, pelo menos, dois radicais de antraquinona ou um sistema cubável, tendo pelo menos cinco cadeias condensadas segundo métodos conhecidos em apropriados produtos intermediários e se introduzir pelo menos um grupo arilmercápio em qualquer fase do processo no qual grupo o radical arila compreende, no máximo duas cadeias condensadas.

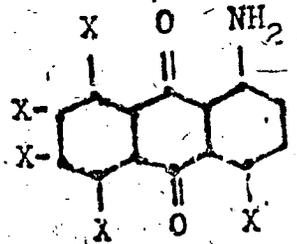
2. Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar uma aminoantraquinona com um halogeneto de um ácido orgânico, contendo um radical da fórmula:



na qual X representa um átomo de oxigênio ou nitrogênio, o qual último forma parte de uma cadeia hexamembrada heterocíclica, contendo dois ou três átomos de nitrogênio ligados na cadeia e se escolher os componentes, de modo que o corante final contém pelo menos dois radicais de antraquinona ou um sistema cubável, tendo, pelo menos, cinco cadeias condensadas e contém um grupo arilmercápio.

3. Processo, conforme especificado no ponto 2, caracterizado pelo fato de se condensar duas proporções moleculares de uma aminoantraquinona contendo um grupo arilmercápio, com uma proporção molecular de um halogeneto de um ácido orgânico, contendo, pelo menos, dois radicais da fórmula dada no ponto 2.

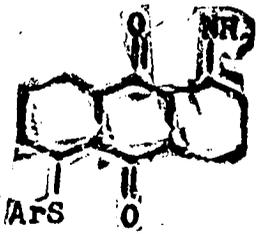
4. — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar duas proporções moleculares de uma aminoantraquinona da fórmula:



na qual pelo menos um X representa um radical arilmercápio, no máximo bicíclico e o outro X representa átomos de hidrogênio ou átomos de halogênio ou grupos alcoxil ou acilamino com uma proporção molecular de um halogeneto de ácido dicarboxílico.

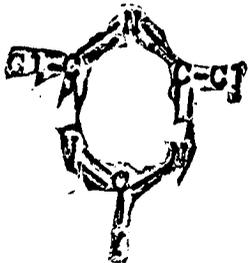
5. Processo, conforme especificado no ponto 4, caracterizado pelo fato de se condensar duas proporções

moleculares de uma aminoantraquinona da fórmula:



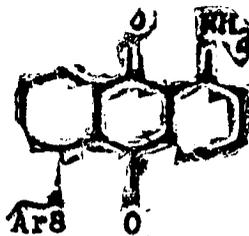
na qual Ar representa um radical, no máximo, bicíclico, com uma proporção molecular de um halogeneto de ácido dicarboxílico.

8. Processo conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar a proporção molecular de uma aminoantraquinona da fórmula dada no ponto 4, com uma proporção molecular de uma triazina da fórmula:



na qual Y representa um átomo de hidrogênio ou um grupo amino, arilo, arilmercapto ou arila.

9. Processo, conforme especificado no ponto 6, caracterizado pelo fato de a aminoantraquinona usada ter a fórmula:



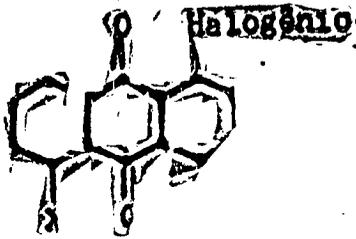
na qual Ar representa um radical arila, no máximo, bicíclica.

8. Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar com um arilmercaptan um corante de antraquinona, contendo, pelo menos, cinco cadeias condensadas, ou pelo menos, dois radicais de antraquinona e um substituinte capaz de ser permutado por um grupo arilmercapto, vantajosamente um átomo de halogênio, ou onde uma monoantraquinona halogenada é condensada com um dimercaptan.

9. Processo para a fabricação de atrinmidas segundo o processo do ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar uma aminoarilmercaptan-antraquinona com uma antraquinona halogenada ou se condensar uma arilmercapto-antraquinona halogenada com uma aminoantraquinona, ou se condensar uma aminoarilmercapto-antraquinona com um composto arílico dihalogenado ou se condensar uma arilmercapto-antraquinona halogenada com um composto dismínearílico na razão molar de 2:1.

10. Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se condensar duas proporções moleculares de uma antraquinona halogenada com uma proporção molecular de um composto número arílico, contendo, no máximo, duas cadeias condensadas.

11. Processo, conforme especificado no ponto 10, caracterizado pelo fato de se condensar duas proporções moleculares de um composto da fórmula:



na qual X representa um átomo de hidrogênio ou halogênio ou um grupo arilmercapto ou acilamino, com uma proporção molecular de um dimercapto-benzeno.

12. Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratar uma hidrazida de ácido di-(arilmercapto-antraquinona)-carboxílico com um agente desidratante.

13. Processo para a fabricação de um corante de antraquinona conduzido substancialmente, conforme descrito em qualquer um dos exemplos 1 - 28 acima.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 28 de outubro de 1960, 23 de dezembro de 1960, 24 de abril de 1961 e 4 de maio de 1961, sob os ns. 12.112-00, 14.306-00, 4.788-61 e 8.240-61, respectivamente

TERMO Nº 134.101

De 13 de novembro de 1961

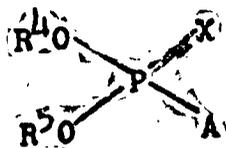
Requerente Schering A. G., sociedade alemã, industrial, estabelecida em Berlim, República Federal Alemã. Pontos característicos de "Praguistada" (Privilégio de invenção).

Pontos característicos

1 - Praguicida, caracterizado por conter misturas sinérgicas de carbamatos da fórmula geral



na qual R1 e R2 significam hidrogênio ou um alquilo inferior, e R3, arilo eventualmente substituído, especialmente alquil-substituído, ou um resto heterocíclico, com ésteres fosfóricos da fórmula geral



na qual R4 e R5 representam alquilo inferior, X é enxofre ou oxigênio e A é o grupamento - YR6, tendo Y o significado O ou S e R6 o de um arilo, preferivelmente fenilo, que eventualmente pode ser substituído

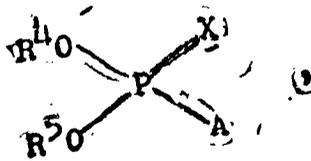
adicionalmente com halogênio, NO2 ou NO - ou o grupamento



com R7 e R8 significando um alquilo, arilo, ciclo-alquilo eventualmente substituído, podendo R7 também ser hidrogênio, ou R7 e R8 conjuntamente com o átomo de nitrogênio representar um anel contendo, eventualmente ainda mais outros heteroátomos.

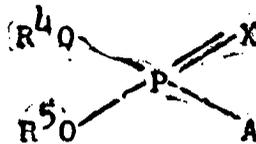
2 - Praguicida de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem contidos na referida mistura ésteres fosfóricos os quais, por si sós, não mostram efeito tóxico até uma concentração aplicada de cerca de 1 mg/dm², preferivelmente, 0,8 mg/dm².

3 - Praguicida de acordo com o ponto 1, caracterizada por conter ésteres fosfóricos da fórmula geral



na qual X = S; R4 e R5 alquilo inferior, e A o grupamento - YR6 com Y significando um átomo de oxigênio e R6 significando um arilo, preferivelmente fenilo, que é substituído com alquilo ou ciclomalquilo só ou adicionalmente, com halogênio, NO2 ou NO.

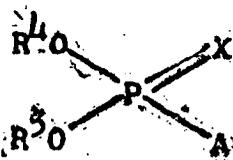
4 - Praguicida de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por conter ésteres fosfóricos da fórmula geral



com A significando - YR6 e onde, R4 e R5 têm o significado de acordo com o ponto 3, e X = O, Y = O ou X = S, Y = S ou X = O, Y = S.

5 - Praguicida de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizada pelo fato de que no caso de R6 = fenilo, este é substituído com um resto alquilo contendo grupos carbonilo.

6 - Praguicida, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada por conter ésteres fosfóricos da fórmula geral



com A significando



e onde R4 e R5 significam alquilo inferior, X = oxigênio, R6 e R7 alquilo, arilo eventualmente substituído, podendo R7 também ser hidrogênio,

ou conjuntamente com o átomo de nitrogênio representam um anel contendo eventualmente mais outros heteroátomos.

7 - Praguicida de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizada por conter, adicionalmente, mais outro praguicida.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de novembro de 1960, 15 de fevereiro de 1961 e 15 de fevereiro de 1961, sob os ns. Sch 28.796 IVs/45 I, Sch 29.235 IVa/45 I e Sch 29.236 IVa/45 I, respectivamente.

TERMO DE PATENTE Nº 134.114

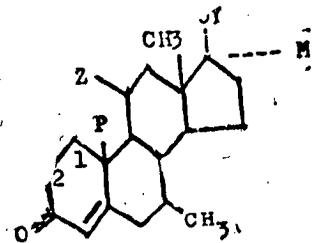
De 13 de novembro de 1961

The Upjohn Company - Estados Unidos da América.

Título: "Compostos orgânicos e processo para fazê-los".

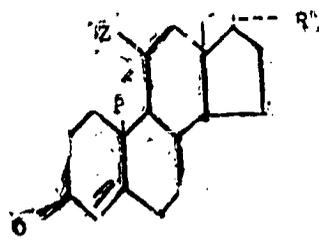
Pontos característicos

1 - Um processo para a preparação de um composto tendo a fórmula:

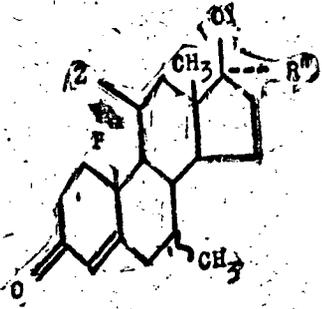


em que P é escolhido entre hidrogênio e metila, M é escolhido entre hidrogênio e o radical acila de um ácido carboxílico orgânico, e Z é um 11-substituinte escolhido da classe que consiste de hidrogênio uma dupla ligação (9-11), ceto, alfa e beta-hidroxi, e alfa-aciloxi, e quando P é hidrogênio, a ligação 1,2 é saturada, e quando P é metila, a ligação 1,2 pode ser saturada ou não saturada, e desde que P e M só representam metila simultaneamente quando a ligação 1,2 for insaturada, caracterizado porque um composto 6-desidro, tendo, a fórmula:

em que P, Y e Z tem os significados aqui antes definidos, e R7 é escolhido entre hidrogênio e alquila, é reagido com um halogeneto de metil-magnésio, na presença de um agente promotor de adição 1,6, para obter o



composto 17-metila correspondente, tendo a fórmula:



em que P, Y, Z e R'' tem o significado acima definido, e o composto (C) assim obtido é:

(a) sujeito, se desejado, a 11-hidroxição microbiológica e, se desejado, o composto 11-hidroxi assim obtido (O Z = ON) ou o composto não 11-hidroxiado (C; Z = H), em que, em cada caso, os radicais Y e R'' representam hidrogênio, é oxidado para dar o correspondente composto 7-metil-3,17-diceto, o último é convertido em uma 3-enamina a 3-enamina assim obtida é reagida com um agente alquilante escolhido entre halogenetos de alquil-magnésio, halogenetos de alcenil-magnésio, halogenetos de alcilid-magnésio, alquilítio, alcenil-lítio, e derivados de metal alcalino de alcino, para dar a 3-enamina do cateróide 7-alfa-metil-17-alkilado correspondente, a 3-enamina do esteróide 7-alfa-metil-17-alkilado, assim obtido, é hidrolizado para dar o correspondente esteróide 7-alfa-metil-17-alkilado, tendo a fórmula A, em que M é alquila, acenila ou alcilnila, Y é hidrogênio e P e Z tem o significado acima definido, se desejado, o composto assim obtido é acilado para dar os derivados 17-aciloxi correspondentes, e, se desejado, quando M for alcilnila no composto de fórmula (A) acima, o último composto é submetido a hidrogenação catalítica, para se obter o composto (A) correspondente em que M é alquila, ou

(b) quando P representa metila no dito composto de fórmula (C), o dito composto é submetido a 1-desidrogenação, para se obter o composto correspondente de fórmula (A) em que P é metila, a ligação 1,2 é insaturada, M é alquila ou hidrogênio, e Y e Z tem o significado acima definido, e, se desejado, quando Z representa beta-hidroxi no composto (A) assim obtido, o último é submetido a desidratção, para se obter o composto (11)-desidro correspondente, o último é tratado com ácido hipo-halogenoso, para se obter o composto 9-alfa-halo-11beta-diroxi correspondente, e, se desejado, o último composto é tratado com uma base fraca para produzir o composto 9beta, 11-beta-epoxi, e o composto 9beta, 11beta-epoxi, assim obtido, é tratado com ácido fluorídrico, para produzir o composto 9-alfa-fluor-11beta-hidroxi, sendo substituintes que de outro modo correspondem à fórmula (A) acima.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o composto de partida (A) é um 17-acilato de beta-desidro-19-nor-testosterona, com o que é produzido o correspondente 17-acilato de 7-alfa-metil-19-nor-testosterona.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 16 de novembro de 1960, sob nº 69.557 e 5 de junho de 1961, sob números 114.621 e 114.623.

TERMO Nº 134.778

De 7 de dezembro de 1961

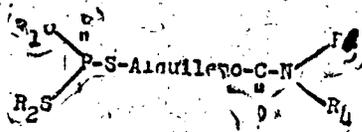
Pontos característicos: «Processo para a produção de ésteres de ácido-tiol-fosfórico» (Privilégio de invenção).

Depositante: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos

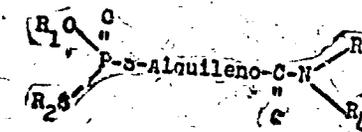
1. Processo para a produção de ésteres de ácido di-tiol-fosfórico como aperfeiçoamento do pedido de patente termo nº 12.413, caracterizado pelo fato de, no presente caso, saponificar ésteres de ácido 0,0,5 - tri-alkil-tio-fosfórico com mercáptides de álcali ou com xantogenatos de álcali e de reagir os sais de ácido 0,5-di-alkil-tiol-fosfórico, formados, com amidas, respectivamente alquilamidas, de ácido halogeno-alkil-carboxílico.

2. Processo para o combate a pragas, caracterizado pelo fato de empregar compostos de ésteres de ácido di-tiol-fosfórico, de fórmula geral



na qual R1 e R2 significam grupamentos alquila inferiores, enquanto R3 e R4, representam hidrogênio e/ou radicais alquila inferiores.

3. Composições praguicidas, caracterizadas por conterem ou consistirem de ésteres de ácido di-tiol-fosfórico, de fórmula geral.



na qual R1 e R2 significam grupamentos alquila inferiores, enquanto R3 e R4 representam hidrogênio e/ou radicais alquila inferiores.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 9 de dezembro de 1960, sob o número F 32.734 IV b/12 o.

TERMO Nº 135.720

De 17 de janeiro de 1962

Requerente: C. H. Boehringer Sohn, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos de: «Processo para a produção de novos alcino-dióis» (Privilégio de invenção).

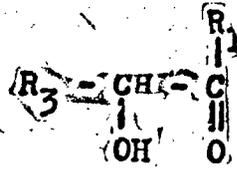
Ponto característico

Processos para a produção de alcino-dióis de fórmula geral



na qual R1 significa um radical alquila alcenila, alcilnila, aralquila, ciclo-alkila ou um radical arila eventualmente substituído, R2 significa um átomo de hidro-

gênio, ou um átomo de halogênio e R3 significa um radical metila, aralquila ou um radical arila eventualmente substituído, caracterizado pelo fato de se reagirem, alfa-hidroxi-cetonas de fórmula geral:



na qual aos radicais R1 e R3 cabe o significado acima mencionado, com derivados alcínicos de fórmula geral R2 - C = C - X

na qual a R2 cabe o significado mencionado acima, X significa um radical metálico ou o radical MgHal, sendo Hal um átomo de halogênio e, eventualmente, quando R2 significar um átomo de hidrogênio, de se substituído ulteriormente, de maneira conhecida, por halogênio.

TERMO DE PATENTE Nº 135.934

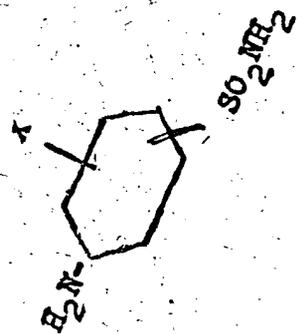
De 24 de janeiro de 1962

Compagnie Française des Matières Colorantes - França.

Título: «Novos corantes antraquinônicos para fibras à base de poliésteres». Privilégio de invenção.

Pontos característicos

Um processo para a preparação de corantes, caracterizado por condensar-se, em um solvente inerte, entre 14°C e 22°C uma amino-benzeno-sulfonamida de fórmula:



na qual o grupo sulfonamido pode ocupar uma das posições orto, meta ou para, e X representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila ou alcoxi, com a d-nitro-1,5-antraquinona, a d-nitro-1,8-antraquinona ou uma mistura dessas duas substâncias, na presença, eventualmente, de dinitro-4,5-crisazina, de dinitro-4,8-antraflavina ou de uma mistura dessas duas substâncias, e reduzem-se em seguida os grupos nitro restantes a grupo amino.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 27 de janeiro de 1961, sob nº 850.923.

TERMO Nº 135.956

de 25 de janeiro de 1962

Depositante: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft sociedade alemã.

Pontos característicos de: «Processo para a preparação derivados da 2,3 - Dimercapto-quinoxalina» (privilégio de invenção).

Pontos característicos

1. Processo para a preparação de derivados de 2,3-dimercapto-quinoxalina, caracterizado pelo fato de fazer reagir 2,3 - dimercapto - quinoxalinas, eventualmente, contendo substituintes no núcleo aromático, com derivados de ácidos capazes de entrar em reação, derivados destes da fórmula geral:

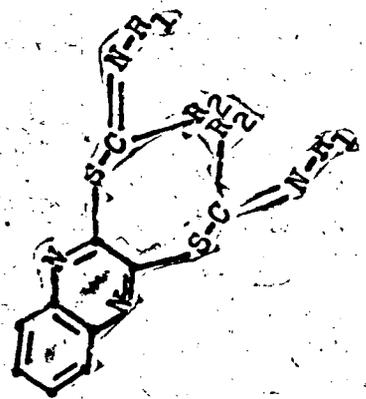


na qual, R1, pode representar hidrogênio, um radical alifático, aralifático (isto é, aromático-alifático misto), alíciclico, aromático ou hetero-cíclico, sendo que todos estes poderão apresentar substituintes; pode ainda representar um radical alcóil ou aril-sulfônico ou, um radical da espécie



sendo que R3 e ou R4 simbolizam hidrogênio ou um radical orgânico, e R5, representa hidrogênio, um radical alifático, alíciclico, aralifático, aromático ou hetero-cíclico, ou ainda, um grupamento amina, eventualmente contendo como substituintes, radicais orgânicos, e o Hal representa cloro ou bromo, sendo a reação realizada na presença de fixadores de ácidos ou com carbo-imidas.

2. Composições destinadas ao combate de pragas caracterizadas pelo fato de conterem ou consistirem de dimercapto-quinoxalinas da fórmula geral



na qual R é um substituinte indiferente em relação a halogenetos de ácidos, n um número inteiro de 1 a 4, e R1, a R4 radicais que possuem o significado já esclarecido no ponto 1.

3. Processo para a preparação de composições de combate a pragas, caracterizado pelo fato de serem empregadas as composições mencionadas no ponto 2. Finalmente, a depositante reivindica, de

acôrdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 26 de janeiro de 1961, sob o número F 33.068 IVd/12p.

TERMO Nº 135.993

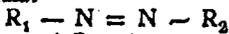
De 26 de janeiro de 1962

Depositante: Ciba Societé Anonyme, firma suíça.

Pontos característicos de: «Camadas fotográficas apropriadas para o processo de alvejamento com argênto-corante» (privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1. aCamada fotográfica apropriada para o processo de alvejamento com argênto-corante, caracterizada pelo fato de conter, pelo menos, um corante da fórmula:



na qual R_1 representa o radical de um componente-diazo, tendo um núcleo do benzeno ligado ao grupo azo e R_2 representa o radical de uma 5-imino-pirazolina, que está ligado, na posição-4, em relação ao grupo azo e, na posição-1, em relação a um núcleo do benzeno ou naftaleno e no qual todos os grupos azo presentes na molécula estão ligados, em um lado, a um núcleo do benzeno e, no outro, ao radical de uma 5-imino-pirazolina.

2. Camada fotográfica, conforme especificado no ponto 1, caracterizada pelo fato de conter, pelo menos, um corante da fórmula dada no ponto 1, na qual o radical R_1 contém, pelo menos, um grupo benzilamino.

3. Camada fotográfica, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizada pelo fato de conter, pelo menos, um disazo-corante da fórmula:



na qual R_1 representa o radical de um componente-diazo, contendo um núcleo do benzeno ligado ao grupo azo R_3 representa um radical do benzeno e X é uma ligação direta ou um componente de ligação.

4. Camada fotográfica, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de conter, pelo menos, um disazo-corante da fórmula:



na qual R_1 representa um radical do benzeno, R_2 representa o radical de um tetrazo-composto.

Finalmente, a depositante reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 26 de janeiro de 1961, sob o número 916/61.

TERMO Nº 136.079

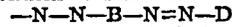
Dia 30 de janeiro de 1962

Requerente: CIBA Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos de «Processo para a fabricação de disazo-Corantes — Hidro-insolúveis» (Privilégio de invenção).

Pontos característicos

1 — Processo para a fabricação de disazo-corantes livres de grupos acidulados, hidro-solubilizantes, que correspondem à fórmula:

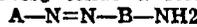


na qual A é um radical do benzeno, contendo um grupo alcoilsulfonila, fenilsulfonila, aralcoilsulfonila, aroxisulfonila ou um sulfonamida da fórmula:



na qual R_1 é um radical alcoílico e R_2 um radical alcoil-cicloalcoílico ou um radical do benzeno, R_1 e R_2 , também, sendo capazes de formar uma cadeia heterocíclica com o átomo de nitrogênio, na qual B é um radical do benzeno ou naftaleno, em que os grupos azo estão na posição 1,4 em relação uns aos outros e onde

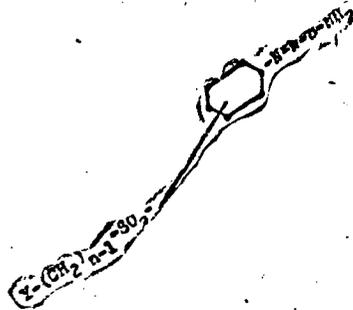
D é um radical do benzeno, tendo um grupo hidroxil, na posição-D, em relação ao grupo azo, caracterizado pelo fato de se copular um composto-diazo de um aminoazo-corante livre de grupos acidulados, hidro-solubilizantes tendo a fórmula:



na qual A tem o significado dado acima e B é um radical do benzeno ou naftaleno, no qual os grupos amino e azo estão na posição-D, em relação uns aos outros, com um hidroxil benzeno, que copula na posição-D em relação ao grupo hidroxil.

2 — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar um aminoazo-corante da fórmula dada no ponto 1, como o componente diazo, na qual fórmula o grupo sulfônico, éster de ácido sulfônico ou sulfonamida presente no radical A está na posição-m ou p em relação ao grupo azo.

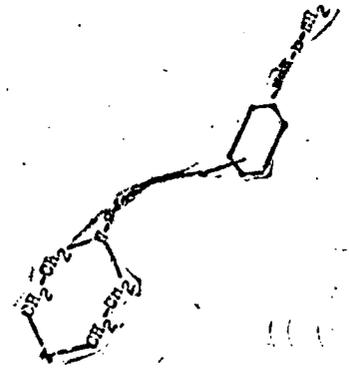
3 — Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se empregar uma amina da fórmula:



onde n representa o número inteiro 1 ou 2 e Y é um radical fenílico ou alcoílico inferior e B tem o signifi-

cado dado acima, como componente-diazo para fazer o corante aminoazo da fórmula dada no ponto 1.

4 — Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se empregar uma amina da fórmula:



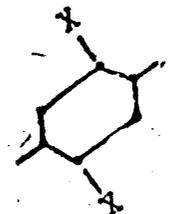
onde X é uma ligação direta, um átomo de oxigênio ou um grupo metileno e B tem os significados dados acima, como o componente-diazo, para fazer o aminoazo-corante da fórmula dada no ponto 1.

5 — Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se empregar uma amina da fórmula:



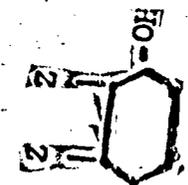
na qual Ph é um radical fenílico e B tem o significado dado acima, como o componente-diazo, para fazer o aminoazo-corante da fórmula dada no ponto 1.

6 — Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se empregar um aminoazo-corante da fórmula dada no ponto 1, como o componente-diazo, na qual fórmula B é um radical da fórmula:



onde um X um átomo de hidrogênio ou halogênio, um grupo alcoila ou alcoxi e o outro X um grupo alcoila ou alcoxi.

7 — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se empregar um hidroxil benzeno da fórmula:



como o componente-azo, na qual um Z é um átomo de hidrogênio a o ou-

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE DA REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

VOLUMES 32 A 41

PREÇO: NCr\$ 8,00

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

tro Z é um átomo de hidrogênio ou halogênio ou um grupo alcoídico ou alcoxi.

8 - Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de ser conduzido substancialmente, como descrito em qualquer um dos exemplos 1 a 6 contidos no relatório.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 30 de janeiro de 1961 e 11 de dezembro de 1961, sob os números 1.069-61 e 14.356-61, respectivamente.

TERMO Nº 136.436,

De 14 de fevereiro de 1962

Requerente: CIBA Société Anonyme, Basileia - Suíça.

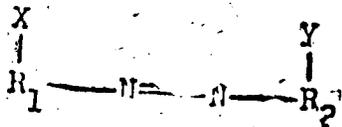
Ponto característico: "Camadas Fotográficas apropriadas para o processo de alveamento com argenticorante" - (Privilegio de Invenção).

Pontos Característicos

1 - Camadas fotográficas apropriadas para o processo de alveamento com argenticorante, caracterizadas pelo fato de conterem, pelo menos um composto complexo de metal de um azo-corante, que está livre de grupos de ácido, comunicando hidrosolubilidade.

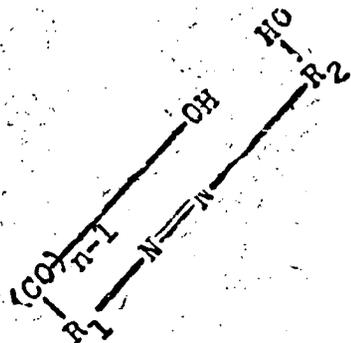
2 - Camadas fotográficas, conforme especificado no ponto 1, caracterizadas pelo fato do composto complexo de metal ser um composto complexo de cromo, cobre, níquel ou cobalto.

3 - Camadas fotográficas, conforme especificado no ponto 1 ou 2 caracterizadas pelo fato do composto complexo de metal ser o de um corante da fórmula:



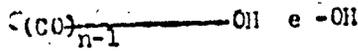
na qual R1 representa o radical de um componente-diazo, R2 representa o radical de um componente de copulação e X e Y representam substituintes capazes de formar complexos de metal e, cada um, está ligado em uma posição vicinal em relação ao grupo azo.

4 - Camadas fotográficas, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizadas pelo fato do composto complexo de metal ser o de um monoazo-corante da fórmula:



na qual R1 representa o radical de um componente-diazo, R2 representa

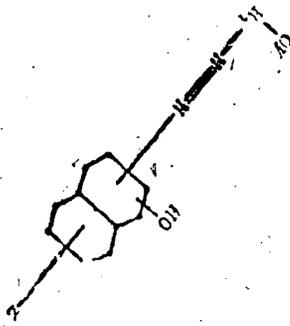
o radical de um componente de copulação e "n" é o número inteiro 1 ou 2 e onde os grupos - (CO)



estão ligados, cada um, em uma posição vicinal em relação ao grupo azo, e - OH

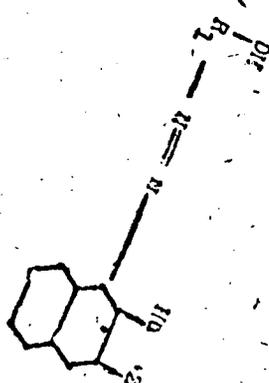
5 - Camadas fotográficas, conforme especificado no ponto 3 ou 4, caracterizadas pelo fato do composto complexo de metal conter, como R2, o radical de uma 5-pirazolona ou hidro xinaftaleno capaz de copular em uma posição vicinal em relação o grupo hidroxila.

6 - Camadas fotográficas, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizadas pelo fato do composto complexo de metal ser o de um monoazo-corante da fórmula:



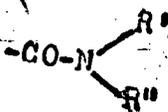
na qual R1 representa um radical do benzeno e Z representa um grupo amida do ácido e onde os grupos hidroxila estão ligados cada um em uma posição vicinal em relação ao grupo azo.

7 - Camadas fotográficas, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizadas pelo fato do composto completo de metal ser o de um monoazo-corante da fórmula:



na qual R1 representa um radical do benzeno, tendo o grupo OH ligado ao mesmo na posição-orto em relação ao grupo azo e Z representa um grupo amida de ácido carboxílico.

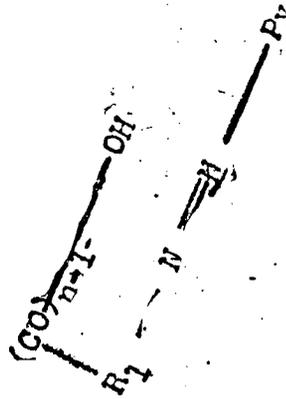
8 - Camadas fotográficas conforme especificado no ponto 6 ou 7, caracterizadas pelo fato do composto complexo de metal conter, como o grupo Z, um grupo de fórmula:



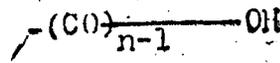
na qual R' representa um átomo de hidrogênio, um grupo alcoídico ou um radical arílico ou cicloalcoídico e R'' representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alcoídico, ou R' e R'' conjuntamente com o átomo de nitrogênio representam um radical heterocíclico.

9 - Camadas fotográficas conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizadas pelo fato do composto

complexo de metal ser o de um monoazo-corante da fórmula.



na qual R1 representa um radical do benzeno ou naftaleno, ao qual o grupo



está ligado em uma posição vicinal em relação ao grupo azo e Py representa o radical de uma 5-pirazolona ligada, na posição-4, em relação ao grupo azo e "n" é o número inteiro 1 ou 2.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 15 de fevereiro de 1961, sob nº 1 808 de 1961.

TERMO Nº 138.536

De 21 de abril de 1962

Requerente - Schering, AG., Berlin, República Federal Alemã.

Misturas inseticidas sinérgicas - Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1º Inseticida, contendo uma mistura sinérgica de carbamatos, caracterizado pelo fato de conter um componente inativo nas concentrações usuais de aplicação, em combinação com um componente dotado de atividade inseticida.

2º Inseticida de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de conter, como componente inativo, um composto dotado da seguinte fórmula geral



na qual R = H, alquila, alquilenos, NO ou ciclo-alquila, aril-alquila, R' = H, alquila, alquilenos, ciclo-alquila, aril-alquila ou fenila, eventualmente substituída, ou R e R' são membros de um anel, eventualmente interrompido por hetero-átomos, R'' = alquila, alquilenos, também podendo, a cadeia hidrocarbonada, conter

hetero-átomos, como O, S, ou N ou grupamentos oxi-alquila, eventualmente substituídos, fenila, em especial fenila alquil-substituída ou ciclo-alquila.

3º Inseticida de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se empregarem como componente inativo, compostos desprovidos de atividade ou dotados de atividade apenas muito pequena até cerca de 0,8 mg/dm2.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de maio de 1961, sob nº Sch 29.672 IVa-45 1.

TERMO Nº 138.537

De 27 de abril de 1962

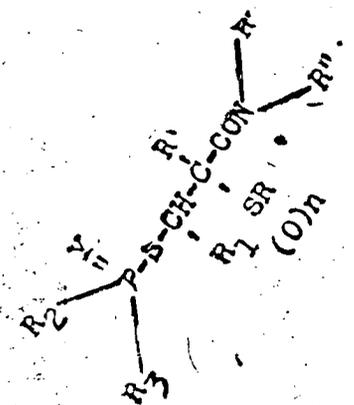
Requerente - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft - Leverkusen Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos característicos - Processo para a fabricação de derivados de ácido alquil ou aril mercapto (sulfóxido, sulfônio) carboxílico - Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1º Modificação no processo de acordo com o pedido de patente depositado sob termo 126.059, para a fabricação de derivados de ácido alquil, ou arilmercapto (sulfóxido, sulfônio) carboxílico, caracterizado pelo fato de se fazer reagir amidas de ácido alfa alquil ou alfa arilmercapto (sulfóxido, sulfônio) beta halógeno carboxílico N substituídas, com sais de ésteres, respectivamente, amidas de ácido tio, respectivamente, dióxido fosfórico (fosfônico), ou ácidos tio, respectivamente, ditiofosfínico, ou se oxidar, posteriormente, as amidas de ácido alfa alquil, ou alfa arilmercapto carboxílico N substituídas, contendo fósforo se desejado, nos correspondentes sulfóxidos, respectivamente, sulfonas.

2º Composições inseticidas, caracterizadas por conterem ou consistirem de derivados de ácido alfa alquil, respectivamente, alfa arilmercapto (sulfóxido, sulfônio) carboxílico contendo fósforo, da fórmula geral



na qual R representa um radical alquila ou arila, eventualmente substituído; R' e R1 hidrogênio ou um radical alquila, R2 e R3 representam radicais que, juntos com o radical de molécula restante, formam um derivado de um éster ou amida de ácido tio, respectivamente, ditiofosfórico (ônico), R'' e R''' significam radicais alquila, cicloalquila, aralquila ou arila, eventualmente

substituídos, ou juntos com o átomo de nitrogênio, podem formar um sistema anelar eventualmente interrompido por ulteriores hetero-átomos e em que R' pode, além disso, significar também hidrogênio, enquanto Y significa oxigênio ou enxofre e n é igual a zero, 1 ou 2.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 29 de abril de 1961, sob nº F 33.812 IVb-12 o.

TERMO Nº 139.528

De 30 de maio de 1962

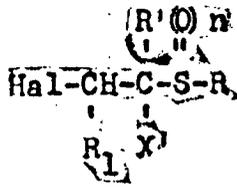
Requerente - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de processo para a proteção de materiais contra a destruição por térmites - Privilégio de invenção.

Pontos característicos

Agentes para a proteção de materiais contra a destruição por térmites, caracterizados pelo fato de serem constituídos por, ou de conterem, compostos de fórmula geral na qual

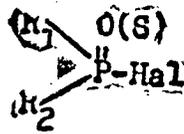
nil-) - beta - halogenocarboxílicos da fórmula geral:



onde R significa um resto alquila ou arila, substituído ou não, R' é um resto alquila, R1 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila, X significa um resto de éster, amida ou nitrila, Hal é um átomo de halogênio, e n é igual a um número inteiro de 0 a 2, com ésteres de ácidos tio- ou ditio-fosfóricos ou fosfônicos ou ácidos tio- ou ditio-fosfínicos, ou ainda oxidando os mercapto-derivados dos tioácidos do fósforo assim obtidos, se for o caso, aos correspondentes compostos contendo grupos sulfóxido ou sulfona.

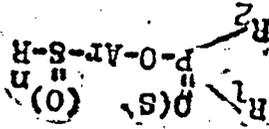
2 - Devidados de ácidos tio- ou ditio-fosfóricos, -fosfônicos ou -fosfínicos da fórmula geral:

(tio)-fosfórico, -fosfônico ou -fosfínico, da fórmula geral



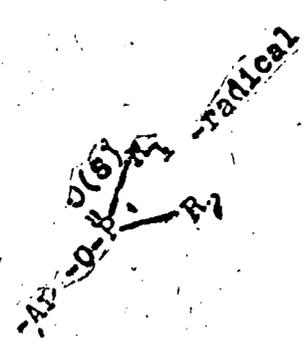
em que R1 e R2 representam radicais alifáticos, cicloalifáticos, aralifáticos ou aromáticos, saturados ou insaturados, eventualmente substituídos, que podem estar ligados diretamente ou através de oxigênio ao átomo de fósforo, ou representam grupos amino eventualmente N-substituídos, e Hal significa um átomo de halogênio, e, se desejado, oxidar posteriormente, os O-(aril - mercapto - aril) - ésteres de ácido (tio)-fosfórico, (-fosfônico, - fosfínico) obtidos nos correspondentes compostos contendo sulfóxido, respectivamente, sulfona.

2 - Composições inseticidas, caracterizadas pelo fato de consistirem ou conterem ésteres de ácido (tio) - fosfórico, - fosfônico e -fosfínico, da fórmula geral



na qual R1 e R2 representam radicais alifáticos, cicloalifáticos, aralifáticos ou aromáticos saturados ou insaturados, eventualmente substituídos, que podem estar ligados diretamente ou através de oxigênio ao átomo de fósforo, ou representam grupos amino, eventualmente N-substituídos, e Ar significa um radical arilênico eventualmente substituído, enquanto R representa um radical arila, res-

pectivamente aralquila, eventualmente substituído, sendo que Ar e R juntos, sob inclusão do átomo de enxofre, também podem formar um sistema anelar heterocíclico, eventualmente interrompido por outros hetero-átomos, respectivamente, sendo que R também pode significar outro em



que Ar1 pode ser um radical arilênico como Ar e n é igual a 0,1 ou 2. Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 6 de junho de 1961, 19 de junho de 1961 e 11 de agosto de 1961, sob nºs F 34.099 IVb-12 o, F 34.197 IVb-12 o e F 34.676 IVb-12 o, respectivamente.

TERMO Nº 139.838

De 8 de junho de 1962

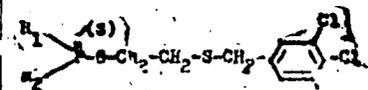
Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade industrial e comercial alemã, com sede em Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos Característicos: "Processo para a preparação de ésteres de ácido tio-, respectivamente, ditiofosfórico (-fosfônico, -fosfínico)", (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1 - Processo para a preparação de ésteres de ácido tio-, respectivamente, ditiofosfórico (-fosfônico, -fosfínico), caracterizado pelo fato de se fazer reagir tio-éster beta-cloro-etil-3,4-diclorobenzílico com sais de ácidos 0,0 - dialquil (tiono) tiofosfórico, respectivamente, alquil - (tiono) - tiol - O - alquiltiofosfônico, respectivamente dialquil (tiono) tiolfosfínico.

2 - Composições inseticidas, caracterizadas por consistirem de ou conterem ésteres de ácido tio-, respectivamente, ditiofosfórico (-fosfônico, -fosfínico), da fórmula geral



em que R1 e R2 representam radicais alquila ou alcoxi, iguais ou diversos eventualmente substituídos.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de junho de 1961, sob o nº F 34.112 IVb-12 o.

R significa hidrogênio ou um grupamento metila, R1 representa hidrogênio ou um radical alquila e R2 um radical alifático, saturado ou insaturado, eventualmente substituído, enquanto X representa um átomo de enxofre ou um grupamento sulfóxila e m e n representam números inteiros de 1 a 4, com a condição de que o valor m + n não seja superior a 5.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de junho de 1961, sob o nº F 34.070 IVa-45 1.

TERMO Nº 139.534

De 30 de maio de 1962

Depositante: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de: "Processo para fabricação de derivados dos tio-ácidos do fósforo" (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1 - Processo para fabricação de derivados dos tio-ácidos do fósforo, em aditamento à patente principal, pedido termo nº 126.059, caracterizado pelo fato de nele se fazerem reagir derivados de ácidos alfa-alquil ou alfa-aril-mercapto - (-sulfoxil, sulfo-

onde R, R', R1, X e n têm o mesmo significado como no ponto 1, R2 e R3 representam restos alifáticos, cicloalifáticos, aralifáticos ou aromáticos, substituídos ou não, ligados ao átomo de fósforo quer diretamente, quer por intermédio de oxigênio, e Y significa um átomo de oxigênio ou enxofre.

3 - Agentes de combate a animais daninhos consistindo de ou contendo os compostos do ponto 2.

4 - Métodos de combate a animais daninhos caracterizados pelo fato de se utilizarem dos compostos do ponto 2.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de maio de 1961, sob o número F 34051 IVb-12 o.

TERMO Nº 139.69

De 6 de junho de 1962

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos característicos: "Processo para a fabricação de ésteres de ácido (tio)-fosfórico (-fosfônico, -fosfínico)", (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1 - Processo para a preparação de ésteres de ácido (tio)-fosfórico, (-fosfônico, fosfínico), caracterizado pelo fato de se fazer reagir mono-, respectivamente, dioxidiaril-sulfetos, respectivamente, -sulfóxidos, respectivamente, -sulfonas, eventualmente substituídos, com halogenetos de ácido

LEI DO INQUILINATO

Lei nº 4.494 - de 25/11/64

Decreto-lei nº 4 - de 4/2/66

Decreto-lei nº 6 - de 14/4/66

Lei nº 5.334 - de 12/10/67

DIVULGAÇÃO Nº 1.029

PREÇO NC\$ 0.40

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas.

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TERMO Nº 114.928

De 19 de novembro de 1959

The British Drug Houses Limited - Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a compostos orgânicos - Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1. Um processo para a preparação de 4 metil 3 oxo - 4 esteróides, ca-



acterizado por compreender a reação de um 4 organo tiometil 3 oxo



- 4 esteróide com um agente redutor, para obter a fissão por redução do grupo que contém enxofre.

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o agente redutor é o níquel de Raney.

3. Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque o níquel de Raney é desativado por aquecimento preliminar em um solvente cetônico, e o 4 organo tiometil 3 oxo



- 4 esteróide é adicionado à suspensão resultante de níquel de Raney desativado.

4. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o agente redutor é zinco em pó e um hidróxido de metal alcalino.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 19 de novembro de 1958 sob nº 37.287.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1961.

TERMO Nº 118.574

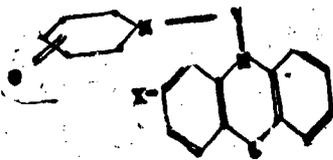
De 12 de abril de 1960

Requerente: Societé des Usines Chimiques Rhône Poulenc - França.

Título: Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina - Privilégio de Invenção.

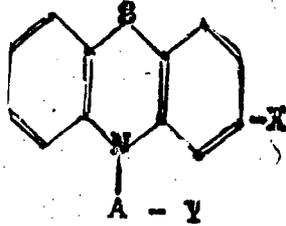
Pontos Característicos

1. Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina de fórmula

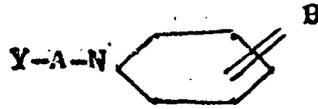


geral: na qual A representa um radical hidrocarbonato alifático saturado divalente de cadeia reta ou ramificada tendo de 2 a 4 átomos de carbono e no qual os átomos de azoto dos núcleos piperidânico e fenotiazinico estejam separados por ao menos 2 átomos de carbono, X representa um átomo de hidrogênio ou de

halogênio ou um radical alcoila, alcoiloxila, acila, ciano, metilíto, metano sulfonila, dimetil sulfamoila ou trifluorometila, os radicais alcoila, alcoiloxila e acila não contém mais de 4 átomos de carbono, o átomo de oxigênio cetônico é levado por um dos carbonos 3 ou do núcleo piperidínico, cada um dos átomos de carbono do núcleo piperidínico que não leva este oxigênio, pode ser substituído por um ou dois radicais alcoilas contendo de 1 a 4 átomos de carbono, assim como de seus sais, derivados amônio quaternário e acetais, caracterizado pelo fato de que sobre uma fenotiazina de fórmula geral: faz-se reagir uma

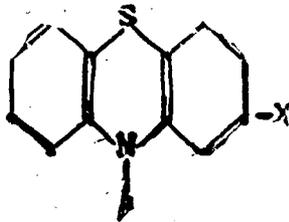


piperidina de fórmula geral na qual



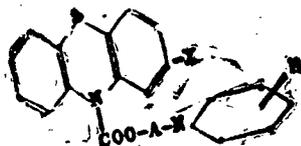
B representa a função cetônica de preferência no estado de derivado, por exemplo de acetal e Y, um resto de éster reativo tal como um átomo de halogênio ou um resto de éster sulfúrico ou sulfônico, o núcleo piperidina podendo ser substituído por um ou vários radicais alcoilas os outros símbolos sendo definidos como precedentemente.

2. Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina definidos no ponto 1 caracterizado pelo fato de que se faz reagir uma fenotiazina de fórmula com uma piperidina de fórmula os diferentes símbolos tendo



as significações dadas precedentemente, o núcleo piperidina podendo ser substituído como acima indicado.

3. Processo de preparação de novos derivados da fenotiazina definidos no ponto 1 caracterizado pelo fato de que se descarboxila, por aquecimento a uma temperatura compreendida entre 111 e 250° um composto de fórmula: na qual os diferentes símbolos



têm as significações dadas precedentemente, o núcleo piperidina podendo ser substituído como foi dito acima, a operação sendo eventualmente seguida de uma desacetilação e se desejado, de uma transformação dos

compostos de fórmula (I) em sais de adição ou em derivados amônio quaternário.

Finalmente, a requerente reivindica de acordo com o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial aprovado pelo Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade decorrente do depósito de correspondente pedido na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob nº 15.897159 em 8 de maio de 1959.

TERMO Nº 121.625

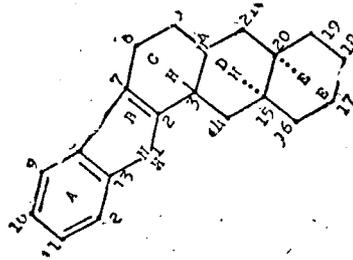
De 29 de julho de 1960

Requerente: Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de novos éteres". - (Privilégio de invenção).

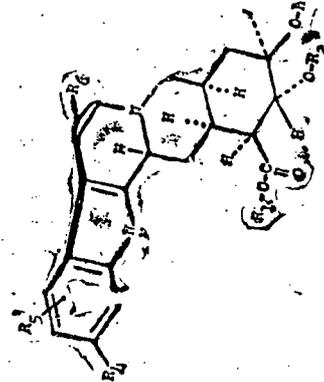
Pontos Característicos

1. - Processo para a fabricação de novos éteres, particularmente de éteres de ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-aloiolimbano-16-carboxílico esterificados, na posição-18, com um álcool de natureza alifática e tendo o núcleo de fórmula I.



na qual os substituintes, na posição -16 -17 e -18, têm a mesma configuração como na d- e l-reserpina, seus N-óxidos e os sais destes compostos, com a condição que nos ésteres de ácido reserpico esterificados, na posição-18, o radical éter ligado ao 18-O-átomo e o radical álcool do grupo éter, conjuntamente, contenham mais de 2 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um correspondente éster de ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-aloiolimbano, um seu N-óxido ou um sal destes compostos, com um diazo-composto de natureza alifática, na presença de um ácido de Lewis, inorgânico, forte, e, se desejado ou necessário, se converter uma resultante amina terciária num N-óxido e/ou, se desejado, se converter uma base resultante num sal ou um resultante N-óxido pode ser convertido numa amina terciária e/ou um sal num composto livre.

2. - Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar, como o material de partida, um éster de ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-aloiolimbano-16-carboxílico de fórmula II:

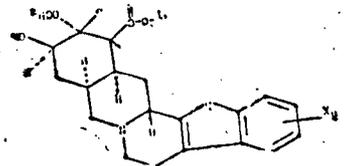


na qual R₁ representa grupos alcoila inferior, substituída ou insubstituída,

R₂ representa alcoila inferior, R₃ e R₄, cada um, representa um átomo de hidrogênio, um radical hidrocarbonetado alifático inferior, um grupo hidroxila eterificada ou esterificada e grupo mercapto eterificado, um grupo amino ou nitro, um átomo de halogênio ou um radical halógeno-alcoila inferior e R₅, +R₆, em posições adjacentes, podem formar conjuntamente um substituinte cíclico e R₇ representa numa das posições -5 ou -6 ou um radical alcoila inferior, um N-óxido ou um sal destes compostos.

3. - Processo, conforme especificado nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se empregar, como os materiais de partida, os compostos da fórmula II dada no ponto 2, seus N-óxidos ou sais destes compostos, na qual fórmula R₁ representa alcoila, contendo 1 a 7 átomos de carbono, alcoxi-, dialcoilamino- ou alcoilenoamino-alcoila inferior, e radical alcoxi contendo 1 a 4 átomos de carbono, o radical dialcoilamino 2 a 8 átomos de carbono e o radical alcoilenoamino, o qual pode, também, estar interrompido por hetero átomos, contendo 4 a 6 átomos de carbono nucleares, o radical alcoila inferior contendo 2 a 7 átomos de carbono e separando estes grupo sde átomo de oxigênio de éster por, pelo menos, 2 átomos de carbono, R₂, R₃, R₄ e R₅ representam alcoila contendo 1 a 4 átomos de carbono, R₆ e R₇ podem representar, também, alcoxi, tendo 1 a 5 átomos de carbono, cicloalcoxi, cicloalcoil-alcoxi inferior, alcoxi inferior-carboniloxi, alcanoloxi inferior, halogênio, alcoilmercaptopo com 1 a 4 átomos de carbono, nitro amino, dialcoil inferior-amino, halógeno-alcoila inferior, ariloxi ou aril-alcoxi inferior, onde os radicais arila podem estar substituídos por grupos mercapto ou hidroxila eterificada, grupos amino, alcoila inferior, halógeno-alcoila ou acila ou átomo de halogênio e R₈, + R₉, conjuntamente, representam também alcoileno inferior-dioxi e R₁₀, R₁₁ e R₁₂ representam, também, hidrogênio.

4. - Processo, conforme especificado nos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de se empregar, como o material de partida, um éster de ácido deserpídico de fórmula III:



na qual R₁ representa alcoila e R₂ representa alcoxi, o radical alcoila contendo 1 a 4 átomos de carbono, um seu N-óxido ou um sal destes compostos.

5. - Processo, conforme especificado nos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se empregar, como o segundo reagente, um diazo-composto de um hidrocarboneto substituído ou insubstituído, de natureza alifática.

6. - Processo, conforme especificado pelo fato de se empregar, como o segundo reagente, um diazo-composto nos pontos 1 a 5, caracterizado de um alceno ou alcana inferior, cicloalcana ou -alceno, cicloalcoil-alcana inferior ou aril-alcana inferior ou -alceno, no qual estes radicais podem, também, estar substituídos por grupos mercapto ou hidroxila eterificada, grupos amino, radicais acila ou átomos de halogênio e os radicais arila podem, em adição, estar substituídos por grupos alcoila inferior, halógeno-alcoila ou nitro.

7. - Processo, conforme especificado nos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se empregar, como o se-

gundo reagente, um diazo-composto de uma alcana, contendo 1 a 7 átomos de carbono ou de um álcool, dialcolamino ou alcóloamino-alcana inferior, onde o radical álcool contém 1 a 4 átomos de carbono, o radical dialcolamino contém 2 a 8 átomos de carbono e o radical alcóloamino, que pode, também, estar interrompido por hetero-átomos, contém 4 a 6 átomos de carbono nucleares e o radical alcólo inferior contém 2 a 7 átomos de carbono e separa estes grupos do grupo diazo por, pelo menos, 2 átomos de carbono.

8. — Processo, conforme especificado nos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação na presença de ácido fluobórico.

9. — Processo, conforme especificado nos pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação a uma temperatura inferior a 10°C.

10. — Processo, conforme especificado nos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se empregar, como material de partida, um composto, obtido como produto intermediário, em qualquer fase do processo e se efetuar as fases restantes do processo ou os materiais de partida serem formados no decorrer da reação ou se empregar na forma de seus N-óxidos ou dos sais destes compostos.

11. — Processo, conforme especificado no ponto 10, caracterizado pelo fato de, para a preparação de ésteres de ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-alcolimano-16-carboxílico esterificados, na posição-18, onde os radicais éster e éter são idênticos, se fazer reagir um ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-alcolimano-16-carboxílico com um diazo-composto de natureza alifática, na presença de um ácido de Lewis, forte, inorgânico.

12. — Processo, conforme especificado nos pontos 10 e 11, caracterizado pelo fato de se fazer reagir, primeiro, um ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-alcolimano-16-carboxílico com um diazo-composto de natureza alifática e se converter o resultante éster de ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-alcolimano-16-carboxílico sem ser isolado no composto esterificado, na posição-18, por reação com porção residual de diazo-composto, na presença de um ácido de Lewis, inorgânico, forte.

13. — Processo, conforme especificado nos pontos 1-12, caracterizado pelo fato de se empregar os materiais de partida na forma do antípoda, o qual corresponde ao reserpato metílico levógiro.

14. — Processo para a fabricação de novos éteres conduzido substancialmente, conforme descrito em qualquer um dos exemplos acima.

15. — Processo para melhorar a capacidade nutritiva ou o aproveitamento de rações animais, caracterizado pelo fato de se combinar com um alimento ou veículo apropriado de 0,0001 a 5% de um éster de ácido 17-alcoxi inferior-18-hidroxi-3-epi-alcolimano-16-carboxílico esterificados, na posição-18, com um álcool de natureza alifática e tendo o núcleo de fórmula I mostrada no ponto 1, na qual os substituintes, na posição-16, -17 e -18, têm a mesma configuração como na d- ou l-reserpina, seus N-óxidos e os sais destes compostos, com a condição que nos ésteres de ácido reserpico esterificados, na posição-18, o radical éter ligado ao 18-O-átomo e o radical álcool do grupo éster, conjuntamente, contenham mais de 2 átomos de carbono em conjunto com um alimento apropriado.

16. — Processo, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato da reação ser uma apropriada para avicultura.

17. — Processo de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato do composto combinado ser qualquer um dos citados nos vários exemplos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção In-

ternacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 29 de julho de 1959, 1 de setembro de 1959 e 20 de junho de 1960, sob os ns. 830.187, 837.357 e 37.097, respectivamente.

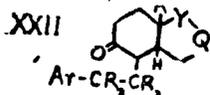
TERMO Nº 122.956

De 14 de agosto de 1964.

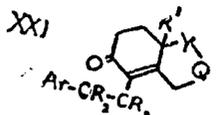
Requerente: Dr. Herchel Smith, dos E.U.A.

Invenção: "Processo de Preparação de Compostos Químicos Policíclicos" (*Privilégio de Invenção*).

1) Um processo para preparar um composto de estrutura, no qual Ar



é um grupo arila tendo uma posição orto isenta de substituintes, cada grupo R é hidrogênio ou um substituinte orgânico, R1 é um grupo alquila saturada, Q é um grupo metileno ou etileno, Y é um grupo carbonila em grupo hidroximetileno, em um grupo de derivado conversível num grupo carbonila ou grupo hidroximetileno, e a junção dos anéis, ligados em forma de ponte, está na configuração *trans*, caracterizado pelo fato do correspondente desidro composto de estrutura em que Ar é



um grupo arila, como supra — ser reduzido na ligação etilônica com introdução de hidrogênio na posição 14 (enumeração esteróide) *trans* ao grupo R1.

2) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação por hidrogenação catalítica.

3) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 1 ou ponto 2, caracterizado pelo fato de que nos compostos, cada grupo R é hidrogênio.

4) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 1 ou ponto 2, caracterizado pelo fato de que nos compostos, R' é metila, etila ou isopropila.

5) Um processo de acordo com quaisquer dos pontos constitutivos precedentes, caracterizado pelo fato de que nos compostos, Ar é um grupo fenila insubstituído.

6) Um processo de acordo com quaisquer dos pontos constitutivos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que nos compostos, Ar é um grupo fenila sustentando um x-substituinte o qual, em substituição aromática eletrofílica, ativa um anel aromático, o é orientador predominantemente O e P

7) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 6, caracterizado pelo fato de que nos compostos, Ar é um grupo 3-alcoxilfenila isento de outros substituintes.

8) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 7, caracterizado pelo fato de que nos compostos, Ar é um grupo 3-metoxifenila isento de outros substituintes.

9) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 6, caracterizado pelo fato de que nos compostos, Ar é um grupo 3-hidroxifenila ou 3-aciloxifenila isento de outros substituintes.

10) Um processo de acordo com quaisquer dos pontos constitutivos 1 a 9, caracterizado pelo fato de que, nos compostos Y é um grupo carbonila.

11) Um processo de acordo com quaisquer dos pontos constitutivos 1 a 9, caracterizado pelo fato de que, nos compostos, Y é um grupo carbonila cetalizado.

12) Um processo de acordo com o ponto constitutivo 11, caracterizado pelo fato de que, nos compostos, Y é um grupo etilenodioximetileno.

13) Um processo de acordo com quaisquer dos pontos constitutivos 1

a 9, caracterizado pelo fato de que, nos compostos, Y é um grupo hidroximetileno.

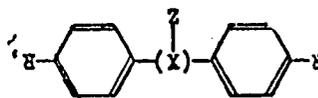
Finalmente, de acordo com o Artigo 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, e a Convenção Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial, celebrado em Paris (1883) e revista na Haia (1925), reivindica-se o direito da prioridade constante dos pedidos de privilégio depositados na Grã-Bretanha sob nº 32.621 em 25 de setembro de 1959, e nº 5.899, em 19 de fevereiro de 1960, — p. p. Dr. Herchel Smith,

TERMO Nº 123.076

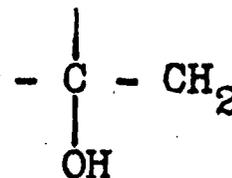
De 28 de setembro de 1960

The WM. S. Merrell Company, (Estados Unidos da América).
Título: Processo de preparar novos compostos orgânicos (Priv. Inv.).

1. Um processo para preparar compostos tendo a fórmula:



na qual (X) é escolhido no grupo de radicais que conste de R e R, são

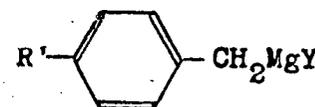


escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio, cloro, alcólas inferiores, alcóxi inferiores, e um radical da fórmula $OCnH2nA$, na qual n é um inteiro de 1 a 4 e A é um radical amino escolhido no grupo que consiste de di (alcóxi inferior) amino, piperidino e morfolino, desde que um membro do grupo que consiste de R e R, seja o radical da fórmula $OCnH2nA$ e o outro membro consista de hidrogênio, cloro, alcólas inferiores e alcóxi inferiores; e Z é um radical escolhido no grupo que consiste de piridil, piperidil, N-metilpiperidil, furil, tienil, e ciclo-alcóil; e o N-óxido, os sais de adição de ácido e de amônio quaternário dos compostos da fórmula I caracterizado por:

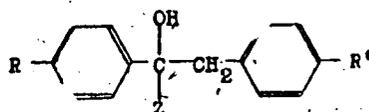
a) fazer reagir uma cetona da estrutura:



com um reagente Grignard da estrutura:



para formar um composto da estrutura:



na qual R, R' e Z têm-se as significações supra-citadas e Y é um átomo de halogênio;

AÇÃO POPULAR

LEI Nº 4 717, DE 29-6-65

Divulgação nº 945

Preço: NCr\$ 0,07

A AVENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

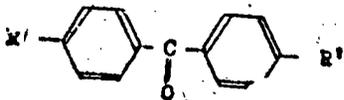
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

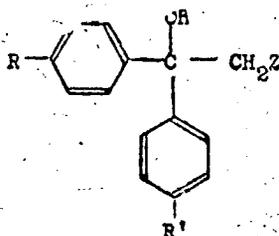
Em Brasília

Na sede do DÍN

(b) ou condensar uma cetona da estrutura:



com um derivado de lítio da estrutura Z-CH₂Li um composto de estrutura



em que R, R' e Z têm as significações supra-citadas; (c) e, quando se deva formar o composto da fórmula I, no qual X seja C = CH, desidratar os compostos dos estágios (a) ou (b) acima com um ácido mineral; (d) e, quando se devam preparar os compostos da fórmula I, nos quais X seja CH-CH₂, reduzir o composto da fórmula I preparado no estágio (c) supra; (e), e, se se quiser, formar os sais de adição de ácido ou de amônio anteriormente dos compostos supra ou formar os N-óxidos dos produtos dos estágios (a), (b) ou (d).

2. Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por fazer a reação num solvente.

3. Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado por fazer a reação em temperatura elevada.

4. Um processo para preparar os compostos da fórmula I, substancialmente como aqui descrito.

(Prioridade: EE.UU. da América, n.º 1 de outubro de 1959, sob o número 843.630).

TERMO DE PATENTE
N.º 125.078

De 16 de dezembro de 1960

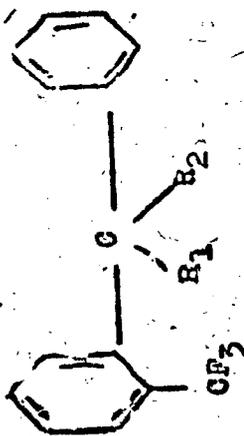
N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V/H Brocades-Steinman & Pharmacia, Holanda.

Título: "Processo para preparar novos derivados de 2-trifluor-metil-difenil-metano".

Privilegio de invenção.

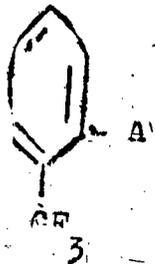
Pontos Característicos

1. Um processo para preparar novos derivados de 2-trifluor-metil-difenil-metano, de fórmula geral:



em que R₁ representa um átomo de hidrogénio, R₂ representa um átomo de hidrogénio ou um hidroxila, ou R₁ juntamente com R₂ representam um átomo de oxigénio, caracterizado pelo fato de que um composto metá-

lico de o-trifluor-metil-fenila da fórmula:



em que A representa um átomo de metal alcalino ou um grupo Alx em que x é um átomo de halogénio, é condensado com benzaldeído e o o-trifluor-metil-difenil-carbinol obtido após hidrólise é, opcionalmente, reduzido em o-trifluor-metil-difenilmetano pela ação de ácido iodídrico e fósforo vermelho, quer oxidado em o-trifluor-metil-benzo-fenona pela ação de ácido crónico.

R - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que é preparado o 2-trifluor-metil-difenil-carbinol por conversão do composto de Grignard do 2-trifluor-metil-bromo-benzeno por meio de benzaldeído; por conversão do composto 2-lítio do trifluoreto de benzeno com benzaldeído; ou por conversão de 2-trifluor-metilbenzo-fenona com LiAlH₄.

3 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o 2-trifluor-metil-difenil-metano é preparado por redução do 2-trifluor-metil-difenil-carbinol com ácido iodídrico e fósforo vermelho, ou por conversão do grupo carboxílico de ácido 2-benzil-benzóico no grupo trifluor-metilico por ação de tetrafluoreto de enxofre.

4 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a 2-trifluor-metil-benzo-fenona é preparada por conversão do ácido 2-trifluor-metilbenzóico por intermédio de cloreto de ácido, por meio de cloreto de fenil-magnésio; por oxidação da 2-trifluor-metil-difenil-carbinol com trióxido de cromo; ou por copulação do ácido 2-trifluor-metil-benzóico, se desejado, depois de convertê-lo no cloreto de ácido, com o benzeno, por meio de cloreto de alumínio.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Li n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de patentes da Holanda, em 17 de dezembro de 1959P, sob número 246.523.

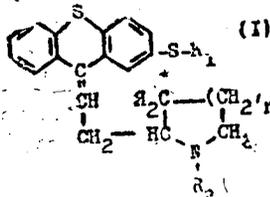
TERMO N.º 125.818

De 12 de janeiro de 1961

Sandoz S.A. - Suíça.
"Processo para a preparação de novos derivados de tioxanteno".
Privilegio de invenção

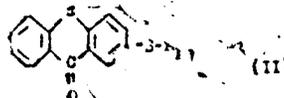
Pontos característicos

Processo para a preparação de novos derivados de tioxanteno, da fórmula geral I,

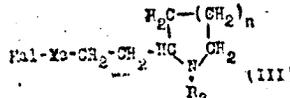


na qual R₁ e R₂ significam grupos alquílicos inferiores e a representa 1

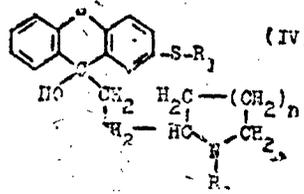
ou 2 e dos seus sais de adição de ácido, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um derivado de tioxanteno na da fórmula geral II,



na qual R₁ tem a significação acima definida, com um composto metalo-orgânico da fórmula geral III,



na qual R₂ e n têm as significações acima definidas. Me significa um metal bivalente e Hal representa cloro, bromo ou iodo, de se hidrolisar o produto reacional até ao derivado de tioxanteno, da fórmula geral IV.



na qual R₁, R₂ e n têm as significações acima definidas, de se separarem eventualmente as formas diastereoisoméricas de maneira por si conhecida, tratando-as em seguida com agentes dissociadores de água, e de os compostos assim obtidos caso se deseje, serem separados segundo métodos conhecidos nas suas formas estereoisoméricas e/ou transformados nos seus sais de ácido.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, as prioridades dos correspondentes pedidos de patente depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 13 de janeiro de 1960, sob n.º 238-60; em 24 de junho de 1960, sob n.º 7.198-60 e em 14 de outubro de 1960, sob n.º 11.572-60.

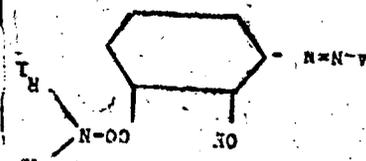
TERMO DE PATENAE N.º 127.003

De 23 de fevereiro de 1961

Compagnie Française des Matières Colorantes - França.
Título: "Processo para tingimento de fibras a base de poliésteres".
Privilegio da invenção.

Ponto característicos

1 - Processo para colorir fibras a base de poliésteres, caracterizado pelo fato de consistir em aplicar sobre as fibras corantes de fórmula geral:



na qual A representa um resto fenilo ou benzeno-azo-benzênico eventualmente substituído por átomos de alo-

geno, grupos alquila, alcoxi, arioxi, arifluorometila, nitró, acetila, CONFERE

B R₁, R₂, R₃ e R₄ representando átomos de hidrogénio, ou grupos alquila, hidroalquila ou cicloalquila.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos corantes serem aplicados por tingimento sob pressão atmosférica em presença de veiculadores.

3 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos corantes serem aplicados por tingimento sob pressão.

4 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos corantes serem aplicados por meio de uma pasta de impressão e serem fixados por vaporização sob pressão.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 1.º de março de 1960, sob n.º 819.999.

TERMO N.º 128.592

De 20 de abril de 1960

Sandoz S. A. - Suíça.
Processo de produzir corantes da série diazocianâmica contendo grupos reativos.
Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1. Processo de produzir corantes com grupos reativos e grupos azo, de fórmula geral:

na qual são representados por PC um respo ftalocianínico livre de metal ou metalífero, eventualmente ainda substituído; por R um resto arilo, eventualmente ainda substituído, preferentemente um resto fenilo ou náfílo; por K um resto possibilitando a combinação química com o substrato; e por n um grupo sulfónico, tendo na um valor de 2, no mínimo, e 4 no máximo; n do mínimo o valor m e, no máximo o valor 2m-1, y no mínimo, o valor 1 e n + y no máximo, o valor 2m e podendo o núcleo B ser ainda substituído, caracterizado pelo fato de que poliáril-tio-ftalocianinas livres de metal ou metalíferas, eventualmente ainda substituídas não sulfocloradas, e o polisulfocloreto obtido é reagido com 1 ou mais mol de uma monosil-fenileno-diamina, eventualmente ainda substituída, ou com 1 ou mais mol de um ácido fenileno-diamino-sulfónico, eventualmente ainda substituído, e os grupos sulfocloreto, porventura não reagidos, são saponificados para formar grupos sulfónicos, o grupo acilamino porventura presente é saponificado e a amina livre, assim obtida, é reagida com um sistema reativo, isto é, com um composto que seja conden-

sável com um corpo possuindo um átomo de hidrogênio substituível e, ademais, contenha pelo menos um resto possibilitando a combinação química com o substrato.

2. Modificação do processo de acórdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que 1 ou mais mol de uma mono-acil-fenileno-diamina, eventualmente ainda substituída ou então, 1 ou mais mol de um ácido fenileno-diamino-sulfônico, eventualmente ainda substituído, são reagidos com 1 mol ou mais de um sistema reativo, isto é, com um composto que seja condensável com um corpo possuindo um átomo de hidrogênio substituível e, ademais, contenha pelo menos um resto possibilitando a combinação química com o substrato (= produto intermediário W), pelo fato de que, no produto intermediário W, o grupo acil-amino, porventura presente, é saponificado e 1 ou mais mol do produto intermediário W são reagidos com um poliáril-tiogalocianino-polisulfocloreto livre de metal ou metalífero, eventualmente ainda substituído, e os grupos sulfocloreto, porventura não reagidos, são saponificados para formar grupos sulfônicos.

3. Processo de acórdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de utilizar-se, como sistema reativo, uma tri- ou tetra-halogeno-pirimidina ou uma halogeno-triazina, eventualmente ainda substituída.

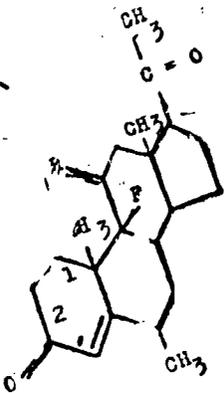
Finalmente a requerente reivindica, de acórdo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 22 de abril de 1960, sob nº 4.518-60.

TERMO DE PATENTE Nº 129.804 De 6 de junho de 1961

The Upjohn Company - Estados Unidos da América. Título: "Processo para preparar compostos de 6-metil-pregnano". Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1 - Processo para preparar compostos 6-metil-pregnano da fórmula



na qual R é escolhido do grupo que consiste de oxigênio cetônico, na qual a ligação entre átomos de carbono 1 e 2, é escolhida das ligações que consistem de ligações singelas e duplas, caracterizado pelo fato de se desidratar 6alfa-metil-11beta-hidroxi-pregnerona (I) para formar 6alfa-metil-4,9(11)-pregnadieno-3,20-diona (II), de se reagir esta última, dissolvida num solvente orgânico, com uma N-halógeno-acilamida em presença de um ácido para obter a correspondente 6alfa-metil-9alfa-halógeno-11beta-hidroxi-4-pregnerona-3,20-diona (III), de se tratar esta última com uma base branda para obter o correspondente composto 9beta,11beta-óxido (IV) que é, então, tratado com um agente supridor de HF para formar

6alfa-metil-9alfa-fluoro-11beta - hidroxi-4-pregnerona-3,20-diona (V), opcionalmente, de se oxidar este último composto para transformar o seu grupo 11beta-hidroxi-num grupo seto (VI).

2 - Processo de acórdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender o estágio adicional de se desidrogenar a 6-alfa-metil-9alfa-fluoro-11beta - hidroxi-4-pregnerona - 3,20-diona (V) ou a 6-alfa-metil-9alfa-fluoro-4-pregnerona-3,11,20triona (VI).

3 - Processo de acórdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de se efetuar a dita desidrogenação por microorganismos biologicamente desidrogenantes, para produzir 6alfa-metil-9alfa-fluoro-11beta - hidroxi - 1,4-pregnadieno-3,20-diona (VII).

4 Processo de acórdo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de se efetuar dita desidrogenação com o auxílio de dióxido de selênio para produzir 6alfa-metil-9alfa-fluoro-1,4 - pregnadieno-3,11,20 triona (VIII).

5 - Processo de acórdo com qualquer um dos pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de se partir de qualquer um dos intermediários de reação acima referidos, e de se efetuar o estágio ou os estágios remanescentes do processo acima especificado.

A requerente reivindica as prioridades do pedido americano nº 623.821 de 23 de novembro de 1956, do termo nº 98.243 de 4 de novembro de 1957, do qual o presente pedido foi desdobrado e do pedido americano número 65.904 de 31 de outubro de 1960.

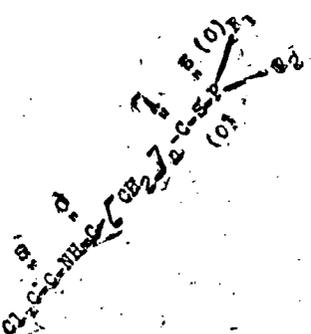
TERMO Nº 130.761 De 12 de julho de 1961

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial. - Pontos característicos de: "Processo para produzir ésteres do ácido (tio)-fosfórico, (tio)-fosfônico e (tio)-fosfínico" (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

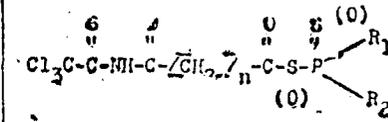
1. Processo para produzir ésteres do ácido (tio)-fosfórico, (tio)-fosfônico, caracterizado pelo fato de fazer reagir monohalogenetos do ácido tricloro-tioacetamino - dicarboxílico com sais, de preferência sais alcalinos ou de amônio, de ácidos fosfórico, fosfônico e fosfínico ou tio-ou ditio-fosfórico, fosfônico e fosfínico.

2. Processo para produzir composições de combate a animais daninhos, caracterizado pelo fato de empregar ésteres do ácido (tio)fosfórico, (tio)fosfônico e (tio)fosfínico da fórmula geral



na qual R1 e R2 significam quaisquer radicais orgânicos, que podem estar ligados ao átomo de fósforo diretamente ou através de oxigênio, ao passo que n representa um número inteiro de 0 a 4.

3. Composições para combater daninhos, caracterizadas por contarem ou consistirem de compostos de ésteres do ácido o(tio)fosfórico, (tio)fosfônico e (tio)fosfínico da fórmula geral



na qual R1 e R2 significam quaisquer radicais orgânicos que podem estar ligados ao átomo de fósforo, diretamente ou através de oxigênio, ao passo que n representa um número inteiro de 0 a 4.

Finalmente, a depositante reivindica, de acórdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 13 de julho de 1960, sob o número F 31.650 IVb-120.

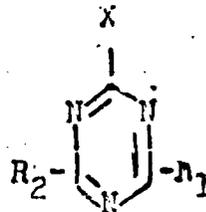
TERMO Nº 131.070

Dde 21 de julho de 1961

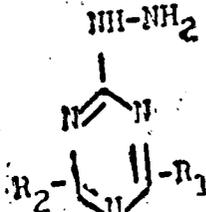
Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça. - Pontos característicos de: "Processo para preparação de hidrazinas" (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1. Processo para a fabricação de novas hidrazinas, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um composto da fórmula:



na qual R1 e R2, cada um, representa um grupo amino, o qual está bis-substituído por radicais hidrocarbonetados inferiores, de natureza alifática, cujas cadeias carbônicas podem estar interrompidas por hetero-átomos e X é um radical permutável, com uma hidrazina da fórmula R3H, na qual R3 representa um grupo hidrazino, que está substituído por, pelo menos, um radical hidrocarbonetado substituído ou insubstituído, de natureza alifática, cuja cadeia carbônica pode estar interrompida por hetero átomos, ou no qual processo se introduz no grupo hidrazino de compostos da fórmula



na qual R1 e R2 têm os significados dados acima, o radical de um radical hidrocarbonetado inferior, substituído ou insubstituído, de natureza alifática, cuja cadeia carbônica pode estar interrompida por hetero átomos, ou no qual processo, de 2-R1 - 4-2 - 6-Z-1, 3,5-triazinas, onde

R1 e R2 têm os significados dados acima e Z representa um grupo R3 substituído por um grupo acila, no qual R3 tem o significado acima, se eliminar o dito grupo acila, e, se desejado, se converter as bases livres resultantes em seus sais ou se converter os sais resultantes nas bases livres.

2. Processo, de acórdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do material de partida ser uma triazina, na qual X é um átomo de halogênio.

3. Processo, de acórdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer reagir a hidrazino-triazina com um composto xoo, o qual pode ser reduzido num álcool alifático e se reduzir o resultante produto de condensação.

4. Processo, de acórdo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se executar a reação com o composto oxo, na presença de um agente redutor.

5. Processo, de acórdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se dissociar o radical acila por hidrólise.

6. Processo, de acórdo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de se dissociar o radical acila por hidrólise ácida.

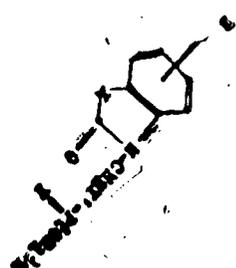
Finalmente, a depositante reivindica, de acórdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 4 de agosto de 1960, 11 de outubro de 1960, 11 de outubro de 1960, 19 de junho de 1961, sob os números 8.838-60, 11.393-60, 11.394-60 e 7.178-61, respectivamente.

TERMO Nº 131.935

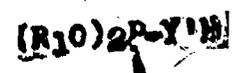
Data: 23 de agosto de 1961

Requerente: Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc - França. - Título: Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos e as novas composições pesticidas que os contêm. - Privilégio de Invenção.

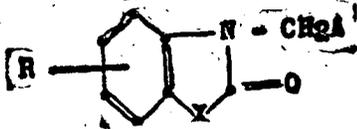
1 - Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos de fórmula geral:



(na qual R representa um átomo de hidrogênio ou de halogênio, um radical alcoila, alcooloxila, alceniloxila, alcilto, aciloxila, nitro ou trifluorometila, R1 um radical alcoila, X um átomo de oxigênio, ou de enxofre ou um radical-N-Z no qual Z representa um átomo de hidrogênio ou um radical alcoila e Y e Y', idênticos ou diferentes, representam átomos de oxigênio ou de enxofre, um ao menos dentre eles sendo um átomo de enxofre), caracterizado pelo fato de se fazer agir um derivado fosforado da fórmula geral:



sob forma de sal sobre um heterociclo de fórmula geral



na qual A representa um resto de éter reativo.

2. Processo de preparação dos novos ésteres fosfóricos definidos no ponto 1, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um halogeneto de ácido fosfórico de fórmula geral:



sobre um heterociclo de fórmula geral:



3. As novas composições pesticidas caracterizadas pelo fato de conterem como substância ativa ao menos um dos ésteres definidos no ponto 1.

Prioridade: França, em 20 de outubro de 1960, sob nº 841.708.

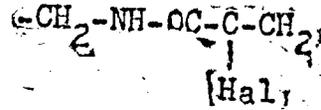
TERMO Nº 132.414

De 11 de setembro de 1961

Sandoz S. A. — Suíça — "Processo de produzir corantes reativos hidrosolúveis da série antraquinônica" — Privilégio de Invenção.

Pontos característicos

1 — Processo de produzir corantes reativos hidrosolúveis da série antraquinônica contendo pelo menos um grupo da fórmula



onde Hal representa cloro ou bromo, caracterizado pela reação de derivados antraquinônicos contendo átomos de hidrogênio substituíveis, com uma N metilol-amida ou N-halogeno-metil-amida de ácido alfa-halogeno-acrílico e na sulfonação dos resultantes produtos quando não são solúveis em água.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, onde a N-halogeno-metil-amida de ácido alfa-halogeno-acrílico é produzida *in situ*, introduzindo-se gota a gota um dihalogeno-dimetil-éter simétrico numa solução de ácido sulfúrico contendo o corante e uma amida de ácido alfa-halogeno-acrílico.

3 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, em que a reação é realizada num meio de ácido sulfúrico.

4 — Processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, em que a reação é realizada a temperaturas de 0° até mais ou menos 60°C.

5 — Processo de produzir corantes reativos hidrosolúveis da série antraquinônica, substancialmente como aqui descrito em qualquer um dos exemplos 1 a 4.

6 — Um processo de tingimento, impregnação ou estampagem no qual um corante hidrosolúvel da série antraquinônica, preparado pelo processo reivindicado em qualquer um dos pontos 1 a 5, é usado para tingir, impregnar ou estampar lã, seda, fibras de poliamidas sintéticas, couro e fibras de celulose natural ou regenerada.

7 — O processo de tingimento, conduzido substancialmente como descrito no exemplo 1.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 12 de setembro de 1960, sob nº 10.299-60.

TERMO Nº 132.858

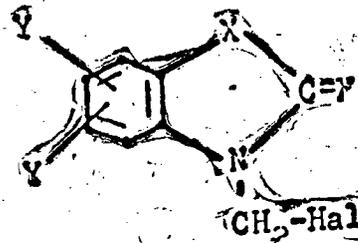
De 22 de setembro de 1961

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aytengesellschaft, sociedade alemã, industrial e comercial.

Pontos característicos de: "Processo para a produção de ésteres do ácido tio-fosfórico" (Privilégio de invenção).

Pontos característicos

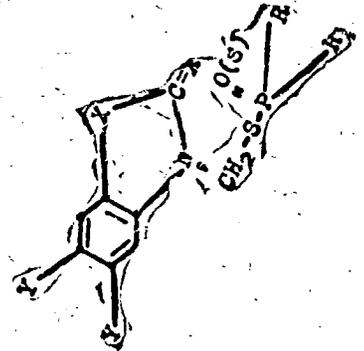
1 — Processo para a produção de ésteres do ácido tio-fosfórico (-fosfônico, -fosfinico), caracterizado pelo fato de fazer reagir sais de ésteres alquílicos de ácidos tiol-, respectivamente tiono-tiol-fosfórico (-fosfônico, -fosfinico) com compostos N-halogeno-metilicos da fórmula geral:



na qual X significa oxigênio ou enxofre e Y pode ser hidrogênio, ha-

logênio ou um grupamento nitro.

2 — Preparados pragucidas caracterizados pelo fato de conterem ou consistirem de ésteres de ácido tio-, respectivamente di-tio-fosfórico (-fosfônico, -fosfinico) da fórmula geral:



na qual K e R' significam de preferência um radical alquila ou oxialquila inferior, enquanto X representa oxigênio ou enxofre e Y pode ser hidrogênio, halogênio ou um grupamento nitro.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 22 de setembro de 1960 a 19 de novembro de 1960, sob os ns. F-32.171 IVb/12 p e F-32.583 IVd/12 p, respectivamente.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.002

Preço NCr\$ 0,40

A Venda
Na Guanabara

Agência I Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 984

Preço NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

TERMOS DEPOSITADOS EM
8-3-1968
Nº 841.014



Requerente: J. Joaquim da Silva
Local: Pernambuco
Classe: 40
Artigos: Móveis de Aço

Nº 841.019

GAROTA BANCÁRIA

Requerente: Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 50
Aplicação: Promoções e organizações de concursos

Nº 841.020

CLUBE DOS BANCÁRIOS DE SERGIPE

Aracaju - Se

Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 33

Nº 841.021

CLUBE DOS BANCÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE

Salvador - Ba

Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 33

Nº 841.022

BANCLUBES DO BRASIL

Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 50
Aplicação: Serviços de administração e promoções, organizações de concursos

Nº 841.027

CLUBE DOS BANCÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE

Aracaju - Se

Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 33

Nº 841.024

CLUBE DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Salvador - Ba

Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 33

Nº 841.025

CLUBE DOS BANCÁRIOS DO BRASIL

Clube dos Bancários da Bahia e Sergipe S/C.
Local: Bahia
Classe: 50

Aplicação: Serviços de administração e promoções, organizações de concursos

Nº 841.026



Requerente: A Edificadora
Local: Bahia
Classe: 16

Nº 841.027

Itagiba Ind. Bras.

Requerente: Wilson Oliveira Pereira & Cia.
Local: Bahia
Classe: 16
Artigos: Na classe

Nº 841.021



Requerente: Tânus Indústria e Comércio Ltda.
Local: Bahia
Classe: 40
Insignia

Nº 841.029

tânus Ind. Bras.

Requerente: Tânus Indústria e Comércio Ltda.
Local: Bahia
Classe: 40
Artigos: Na classe

Nº 841.030

A DECORATIVA Feira de Santana

Requerente: A Decorativa de Feira de Santana
Local: Bahia
Classe: 50

Nº 841.031



Requerente: Imp. e Exp. Santos Limitada
Local: Bahia
Classe: 41
Artigos: Na classe

Nº 841.033

IRME Ind. Brasileira

Requerente: Irme Indústria de Refrigeração e Móveis em Geral Ltda.
Localidade: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Aparelhos de ar refrigerado, aparelhos refrigeradores, balcões frigoríficos, câmaras frigoríficas, geladeiras e refrigeradores

Nº 841.032



Requerente: Imp. e Exp. Santos Limitada
Local: Bahia
Classe: 43
Artigos: Na classe

Nº 841.034

CAÇULA Ind. Brasileira

Requerente: Eletro Caçula Ltda.
Localidade: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Abajures, chuveiros elétricos, enceradeiras, geladeiras, lâmpadas, rádios e elevisiones

Nº 841.035

LISBÔA IND. BRASILEIRA

Requerente: Caixotaria Lisboa Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 26
Artigos: Caixotes e engradados de madeiras

Nº 841.036

Ind. ACE Brasileira

Requerente: "ACE" - Acessórios Elétricos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Componentes eletrônicos para rádios, televisores, toca-discos, vitrolas e artigos eletro-domésticos em geral, aparelhos de precisão, relés para veículos, acumuladores

Nº 841.037

"CATEGERÓ" Ind. Brasileira

Requerente: Tipografia Categeró Limitada
Local: São Paulo
Classe: 38
Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, bobinas de papel, blocos para desenhos e escrever, brochuras impressão, cadernos escolares, envelopes, cartões de visitas, folhas de

celuloso, folhas de papel, folhas de papelão, mata-borrão, papel almaço, papel-carta, papel de seda, papelão, para qualquer fim e copos de papel

Nº 841.038

" VEM-K "
Ind. Brasileira

Requerente: Auto Frota Vem-K Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 21

Artigos: Alavanca de câmbio, amortecedores, de veículos, aros para veículos, breques, calotas, câmaras de ar para veículos, carrocerias, dragas, carros-reboques e suas partes integrantes, eixos de veículos, direções de veículos, engates de veículos, guidões de veículos, para-brisas de veículos, para-choques de veículos e para-lamas de veículos, modas de veículos, e rodas de veículos

Nº 841.039

" INMOVETAIS "
Ind. Brasileira

Requerente: Inmovetais — Indústria de Móveis de Metais e Decorações Limitada

Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: Móveis de metais, berços de metal, cadeiras de molas, cadeiras com rodas, cadeiras comuns, cadeiras para escritório, conjunto de móveis, dormitórios, armários, guarda-roupas, guarda-louças, poltronas, mesas, divãs, cristaleiras, criado-mdo, colchões, carrinhos, mesas e discotecas sob forma de móveis

Nº 841.040

" CABUSINA "
Ind. Brasileira

Requerente: Cabusina Comércio e Indústria de Cabos de Aço Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 5

Artigos: Cabos de aço, aço, ferro, bronze, metais fundidos, maganês, "quel, osmio, ligas metálicas, soldas metálicas, platina, alumínio, adesivos metálicos, aparas de metal, chumbo, sucata de metal, gusa, cobre, apaca e zinco

Nº 841.041

" DOIS IRMÃOS "
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Trefilados de Arame Dois Irmãos Limitada

Local: São Paulo
Classe: 11

Artigos: Arames, arames lisos, arames farpados, armações de arames, corfa-arames, rolos de arame

Nº 841.042

" A MINHA PRIMEIRA BIBLIOTECA "
Ind. Brasileira

Requerente: Editora Verbo Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Livros

Nº 841.044

" ANAGON "
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Calçados Anagon Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Calçados

Nº 841.044

" VIBRONASS "
Ind. Brasileira

Requerente: Vibronass — Importação e Exportação Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 10

Artigos: Motor para massagens, alavancas para fins dentários, aparados cirúrgicos, aparelhos eletro-diagnósticos, aparelhos eletro-cirúrgicos, aparelhos ortóedicos, aparelhos terapêuticos, aparelhos de ou para massagens, aparelhos de raio X, bombas para uso na medicina e tubos para fins medicinais

Nº 841.045

" ORGANIZACAO CON-
TABIL IRCAR "

Requerente: Organização Contábil Ircar Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 841.046

ijk COMERCIAL E CONSTRUTORA

Requerente: i j k Comercial e Construtora Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 841.047

" BELA CINTRA "
Ind. Brasileira

Requerente: Joaquim Martins Moreira da Silva

Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Lustres

Nº 841.048

" ARPROTEC "
Ind. Brasileira

Requerente: Arprotec Equipamentos Técnicos Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 8

Artigos: Secadores de cabelos, aparelhos de ar refrigerado, ventiladores, acessórios, de aparelhos elétricos, aparelhos refrigerados, distribuidores de electricidades, equipamentos elétricos de uso caseiro, fca-discos e aparelhos técnicos

Nº 841.046

" TERDIO "
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio e Representações Terdio Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Camisas, vestidos, blusas, blusões, calças, calçinhas, aventais, camisetas, camosolas, botas-maillots, meias, echarpes, combinações, calças para homens, casacos, cachecols, soutiens e gravatas

Nº 841.050

" AUTO JAZZ "
Ind. Brasileira

Requerente: Auto Jazz Representações e Vendas de Acessórios para Autos Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 21

Artigos: Alavanca de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, breques, calotas, câmaras de ar para veículos, carrocerias, carros reboques e suas partes integrantes, dragas, direções de veículos, engates de veículos, molas para veículos, para-brisas de veículos, para-choques e rodas de veículos

Nº 841.051

" HOSPITAL SANTA
ELISA "

Requerente: Hospital Santa Elisa Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 33 — Título

Nº 841.052

" LAREIRA VENEZA "
Ind. Brasileira

Requerente: Bruno Bonello

Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: Acolchoados para móveis, armários, berços, cadeiras, comuns, cadeiras com rodas, cadeiras com molas, cadeiras de mesas, de madeira, camas comuns, camas com molas, criado mudo, cristaleiras, divãs, dormitórios, conjuntos de móveis, guarda-comida, guarda-roupas, guarda-louças, poltronas, travesseiros e vitrines sob forma de móveis

Nº 841.053

" ESTARREJENSE "
Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Lanches Estarrejense Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Lanches de aliche, mortadela, queijo, copa-patê e churrascos

Nº 841.054

" LUSO BRASILEIRO "
Ind. Brasileira

Requerente: Escritório de Turismo, Contábil e Jurídico Luso-Brasileiro Ltda.

Classe: 50

Artigos: Turismo, contabilidade, assuntos fiscais e jurídicos

Nº 841.056

" TRANSTAXI "
Ind. Brasileira

Requerente: Luiz Almeida Araújo Maria Angela Montolar Calloca

Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Transportes em Serviços de Taxi

Nº 841.056

" TRANSTAXI TRANS-
PORTES EM SERVI-
ÇOS DE TAXI "

Requerente: Luiz Almeida Araújo Maria Angela Montolar Calloca

Local: São Paulo
Classe: 33 — Título

Nº 941.057

" LEACRILIA "
Ind. Brasileira

Requerente: Georges Nicolas Papaprodromou

Local: São Paulo
Classe: 23

Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, aparas de tecidos, tecidos de coroa, tecidos de casemira, tecidos de cetim, tecidos de crepe, tecidos de cretone, tecidos de gaze, tecidos de gorgorão, tecidos de jersey, tecidos de juta, linhagem, tecidos de linho, tecidos de malha, musselina, tecidos de seda e retalhos de tecidos

Classe: 36

Anáguas, aventais, blusas, blusões, calças, calçinhas, camisetas, camosolas, combinações, cuecas, ceroulas, meias, lenços, encharpes, cachecols, botas, casacos, camisetas, soutiens e vestidos

Nº 841.058

" NOVO ESTADIO "
Ind. Brasileira

Requerente: Padaria e Confeitaria Novo Estádio Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Pão e Bolos

Nº 841.059

" BILLI-BEL "
Ind. Brasileira

Requerente: Manufatura de Roupas Billi-Bel Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Anáguas, aventais, blusas, blusões, calças, calçinhas, camisetas, camosolas, casacos, camisas, ceroulas, combinações, encharpes, cachecols, maillots, meias, lenços, botas, soutiens e vestidos

Nº 841.060

" VEL-TUL IMPORTA-
CAO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO "

Requerente: "Vel-Tul" Importação, Exportação e Comércio Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Representações, importação, exportação e comércio

Nº 841.061

"VEL-TUL"
Ind. Brasileira

Requerente: "Vel-Tul" Importação,
Exportação e Comércio Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 33 — Título

Nº 841.062

**"ENCICLOPÉDIA DA
PRIMEIRA INFANCIA"**
Ind. Brasileira

Requerente: Editora Verbo Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Livros

Nº 841.063

"OLIFLO"
Ind. Brasileira

Requerente: Oliveira & Flores Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Abrigos quando vestuário, agasalhos, alvas, anjuaas, aventais, "baby-doll", barretes, batas, batinas, bermudas, calções, inclusive para esporte, camisas de força, camisas-pa-lão, camisetas, camisas, camisolões, blusas, blusões, boinas, boleros, bonés, borzeguins, botas, botinas, chachecols, chenez, calçados, calcinhas, calças, gandolas, gorros, guarda-pó, gravatas, hábitos, japones, jaquetas, jaquetões, canos de botas (perneiras), capacetes, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, casulas, ceroulas, chales, chapcús, chinelos, chuteiras, cintas, cintos, cinturões, clergy-man, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, culotes, dolmans, dominós, echarpes, espartilhos, estolas, fantasias, fardamentos, renards, fraldas, fardas, fraques, galochas, quépis, quimonos, regalos, renards, robes de chambre, roupas branca de uso pessoal, roupas de baixo, roupas feitas, lenços, liblês, ligas, lingerie, luvas, roupas profissionais, maillots, mandrilões, mantipulos, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, mantos, martas, martinhas, meias, meias-confeções, modeladores, palas (ponchos leves), paletós, pantuflas, paramentos, peignoirs, pelrines, peles quando vestuários, perneiras, peugas, pijamas, peitinhos, peitos, polainas, ponchos, talabertes, pulôvers, punhos, soutiens, sueter, sungas, suspensórios, punhos, tiaras, rogas, toucas, tunicas, turbantes, uniformes, roupas para esporte, roupões, saias, sandálias, sapatos, sobrepelizes, solidéus, shorts, shooteiras, slaks, aventais, staines, vestidos, véus, visons

Nº 841.064

"META-O-LITE"
Ind. Brasileira

Requerente: "Metalite" — Aces-
sórios para Indústrias Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 1

Artigos: Absorventes químicos, accele-
radores, químico, aditivos, químicos,
absorventes químicos, água destilada
para indústria, álcool para indústria,
anticorrosivo químico, antidetonantes
para motores, antioxidantes químicos,
arsênico para indústria, ativadores
químicos, banhos químicos, bases químicas,
cal virgem usado nas indús-

trias, carbonatos, caseína para indús-
tria, catalizadores químicos, chapas
emulsionadas, anticorrosivos quími-
cos, degeladores químicos, descorantes
químicos, desengraxantes químicos,
desnaturantes químicos, diluentes
químicos, dissolventes químicos, dul-
cificantes químicos para indústria,
emolientes químicos, ésteres químicos,
descarborizantes químicos, decompo-
nentes químicos, destemperadores
químicos, impermeabilizantes quími-
cos, produtos químicos para fabricar,
matérias sintéticas, oxigênio, pós quí-
micos, removedores químicos, renova-
dores químicos, reveladores químicos,
sais químicos para indústria, secan-
tes químicos, sodas químicas, soda
caústica, excitadores químicos, extin-
tores químicos para incêndio, fixado-
res químicos, fluidos químicos para
indústria, fluxos para soldas, gases
químicos, plicerina para indústria e

hidrogênio
Classe: 47

Artigos: Essências para lubrificação,
fluidos combustíveis, fluidos lubrifi-
cadores, fluidos para freios, fluidos
para iluminação, inclusive para is-
queiros, álcool carburado e carburan-
te, benzina briquetes combustíveis,
brinquetes para aquecimento, carbu-
rantes, cera para iluminação, gordu-
ras para lubrificação e iluminação,
graxas lubrificantes, lubrificantes de
qualquer espécie, óleos lubrificantes,
gás combustíveis, gás para aqueci-
mento e para lubrificação, gás para
iluminação, gasolina, geléia para lu-
brificação, óleos para amortecedores,
óleos para aquecimento, óleos para
iluminação, parafinas lubrificantes,
petróleo refinado e querosen?

Nº 841.066

CURSOS MATI-KOR
Sãc Vicente

Requerente: Cursos "Mati-Kôr São
Vicente — Comercial e Distribuidora
Limitada

Local: São Paulo
Classes: 33 e 50

Artigos: Serviços de cursos práticos
de ensinamento de bordados, costuras
e tricotagem

Nº 841.067

ALEX
Ind. Brasileira

Requerente: Imóveis Alex Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Prestação de serviços de
corretagens de vendas de imóveis e
administração de bens

Nº 841.065

"CATEX"
Ind. Brasileira

Requerente: "Metalite" — Aces-
sórios para Indústrias Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 31

Artigos: Adesivos para vedação, aros
para vedação, anéis para vedação,
argolas para vedação, arruelas para
vedação, barbantes, betume para ve-
dicação, buchas para vedação, bujões
de vedação, canaletas, cápsulas para
garrafas e frascos, cimento refratá-
rio para vedação, lonas em geral,
mangueiras, mangotes, massas para
calafate, massas para vedação, molas
para vedação, pálios, pestanas para
vedação, cordas para fins diversos,
cordéis para fins diversos, cordoalha

em geral, cordões, correias de trans-
missão, esferas para vedação, fitilhos
para vedação, fôrros para vedação,
gachetas para vedação, guarda-sol de
praia, rólhas em geral, tampões para
vedação, tendas, tiras para vedação,
tubos para vedação, tubulações para
vedações, válvulas simples para
vedação

Nº 841.068

JOIFAL

Requerente: Joifal — Comércio e
Representações Ltda.

Local: São Paulo
Classes, 3 33 e 48
Título

Nº 841.069

EMO
Ind. Brasileira

Requerente: EMO — Empresa de Mão
de Obra Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Prestação de serviços de
mão-de-obra

Nº 841.070

MARPAL
Ind. Brasileira

Requerente: Papelaria Marpal Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 38

Artigos: D classe

Nº 841.071

SUISSA
Ind. Brasileira

Requerente: Leiteira Suissa Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Da classe

Nº 841.072

MARULU

Requerente: Escritório Contábil
Marulu S/C.

Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Marca de serviço.

Nº 841.073

SUMAREZINHO
Ind. Brasileira

Requerente: Drink's Sumarezinho
Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 42

Artigos: da Classe.

Nº 841.074

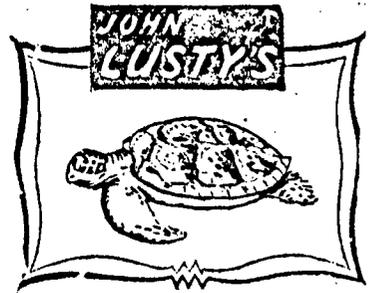


Requerente: S. C. Johnson & Sons,
Inc.

Local: Estados Unidos da América
Classe: 46

Artigos: Ceras para assoalhos.

Nº 841.075



TURTLE BRAND

Requerente: John Lusty Limited,
Local: Inglaterra

Classe: 41

Artigos: Produtos alimentícios e seus
preparados; ingredientes de alimen-
tos.

Nº 841.076

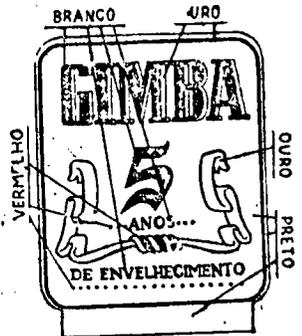
CASA OROMIM
LIMPIADA
RUA CONDE DE BONFIM 1863 N. - CD. 2C 89
ARTIGOS RELIGIOSOS DE UMBANDA E AFRO-BRASIL
LEIBO - CANDOMBLÉ - ALMAS - OMOLOGO
VIGIAR PARA TODOS
FIM DE SEU COBRE 19 19 19



Requerente: Wagner Capanema de
Miranda

Local: Guanabara
Classe: 25 e 50
Artigos: Da classe.

Nº 841.077



Requerente: Hélio Guimarães
Estabelecido em São Paulo
Classe: 42

Artigos: Aguardentes, apertivos, bit-
ter, branco, conhaque, cervejas es-
sências para bebidas alcoólicas, fer-
net, gin, licores nectar, punch, rum,
suco de frutas com álcool, vinhos,
vinhos quinados, vinhos espumantes,
vodka, vodka e uísque.

Ns. 841.078/080

GIMBA
Indústria Brasileira

Requerente: Hélio Guimarães
Estabelecido em São Paulo
Classe: 1

Artigos: Alcool, anilina, água disti-
lada, água-raz, ácidos, absorventes

aglutinadores químicos, alcalinos químicos, benzena, carbonatos, corantes, cloro, desengraxantes, desoxidantes, emulsionantes, éter, glicol, gases químicos, lanolina, potassa, remove-dores químicos, sodas químicas, se-cantes e sulfatos.

Classe 43

Artigos: Águas gasosas artificiais, be-bidas espumantes sem álcool, gua-raná, gasosa, essências para refrige-rantes, refrescos, refrigerantes, soda, suco de frutas, sífões e xaropes.

Artigos: Amido alvejantes, anil, água lavandeira, cera para assoalho, de-tergentes, esponjas de aço, lá de apo, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeira, vidros e objetos, sabões, saponáceos, águas sanitárias e velas.

Nº 841.081

B I M B A Indústria Brasileira

Requerente: Hélio Guimarães
Estabelecido em São Paulo

Classe 42

Artigos: Aguardentes, aperitivos, bit-ter, brandy, conhaque, cervejas, es-sências para bebidas alcoólicas, fer-net, gim, licores, nectar, punch rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vinhos quinados, vinhos espumantes, vermouths, vodka e uísque.

Nº 841.082

L O L A Indústria Brasileira

Requerente: Móveis e Decorações
"Lola" Ltda.
Estabelecido em São Paulo

Classe 40

Artigos: Móveis em geral estofados ou não; Almofadas, acolchoados para móveis, cadeiras, carrinhos para re-feições, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar, con-juntos para escritórios, conjuntos para terraços, conjuntos para sala de visitas, conjuntos para praias, conjuntos para copa e cozinha, col-chões de molas, divisões, discotecas, mesinhas, móveis para rádios, mó-veis para televisores, sofás, camas, armários e prateleiras (móveis).

Nº 841.083

MÓVEIS E DECO- RAÇÕES "LOLA" LTDA.

Requerente: Móveis e Decorações
"Lola" Ltda.
Estabelecido em São Paulo
Nome de Empresa

Números 841.084-085

JUSTIÇA FISCAL

Requerente: Editora e Auditoria
"Justiça Fiscal" Ltda.
Local: São Paulo

Classe 32

Artigos: Publicações impressas: Agendas, anuários, álbuns impressos, almanaques, apostilas, boletins, calen-dários, catálogos, enciclopédias, fo-lhetos, folhinhas, jornais, livros im-pressos, músicas impressas, revistas e roteiros impressos. Programas de rá-dio e televisão, peças teatrais e cine-matográficas, programas circenses, radiofônicos e rádio-televisonados.

Classe: 50
Auditoria em geral, especialmente fis-cal e contábil, racionalização de ser-viços, advocacia fiscal.

Números 841.086-087

MOTOR-FLASH Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Elétrica
Dampel Ltda.

Classe: 21

Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Veículos e suas partes in-tegrantes: Automóveis, amortecedores, bicicletas, braços para veículos, ca-minhões, caminhonetas, carrinhos de mão, carretas, carros ambulantes, carros elevadores, carros irrigadores, carrocerias, charretes, carros trata-res chassis, chapas circulares para veículos, direção, diferencial, eixos de direção, elevadores para passageiros, freios, fronteiras para veículos, loco-motivas, molas, motocicletas, moto-furgões, manivelas, breques, desliga-deiras, para-ônques, para-lamas, para-brisas, rodas para veículos, ra-diadores para veículos, varetas de controle do afogador e acelerador, varais de carros e vagonetas basculantes.

Classe: 8

Artigos: Aparelhos elétricos em geral: Aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos a gás neon, arandelas, abat-jour, acumu-ladores, antenas, amplificadores, co-mutadores, chaves elétricas, con-duutores elétricos, dínamos, dials, fios elétricos, isoladores, interruptores, lâmpadas, lustres, piafouniers, reato-res para luz fluorescente, refletores, resistências, rádios, skaleiros, soque-tes, starts, selecionadores, tomadas, transformadores, televisores, transmissores de sons e bobinas.

Nº 841.028

INDÚSTRIA ELÉTRICA DAMPÉL LTDA.

Requerente: Indústria Elétrica
Dampel Ltda.
Local: São Paulo
Nome de Empresa.

Nº 841.089

R O M A T I C Indústria Brasileira

Requerente: Algodoeira Lantier
Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 24

Artigos: Filtro para filtro de ar.

Nº 841.090

M I G U E M



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Exens - Indústria e
Comercio Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Condimentos, colorantes, cravos, canela, coco ralado, essên-cias, pimenta, pickles, pós para qu-dins, peixes e legumes em conserva, mostarda, molhos, tempéro, caldos, sôpas, cuminhos, gorduras, herva-doce, gelatina, queijo ralado, noz mos-cada, uvas, passas e óleos.

Nº 841.091

P I R A F L U Indústria Brasileira

Requerente: Darcy Alves Silva
Local: São Paulo

Classe: 1

Artigos: Fluidos para isqueiros.

Nº 841.092

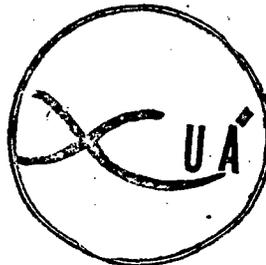
B A L S A N C O Indústria Brasileira

Requerente: Balsão Importação e
Exportação Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50

Marca de serviços de importação e exportação.

Números 841.093-094



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fernando Mattos
Local: Estado da Guanabara

Classe: 1

Artigos: Benzina, cânfora, desengra-xantes químicos, desincrustantes quí-micos, dissolventes químicos, fixado-res químicos, potassa, redutores químicos, remove-dores químicos, re-novadores químicos, secantes quími-cos, soda química, soda cáustica e sulfatos.

Classe: 46

Artigos: Água sanitária, cera para conservar brilho, cera para lustrar, cera para polir, giz para sapatos, massas para brilhar, massas para lus-trar, massas para polir, óleos para lustrar, óleos para limpar móveis e utensílios, pastas para dar e conser-var o brilho, pastas para lustrar.

pastas para polir, polimento para couro, madeira e spatos, pomadas para lustrar e polir, potassa, soda cáustica, tijolos para brilho e poli-mento, tintas para brilho e polimento.

Números 841.095-098



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Elevadores Warsaw do
Brasil Ltda.

Classe: 6

Artigos: Alavancas mecânicas, anéis de segmento, arranques, anéis parte de máquinas, bases de máquinas, bie-las, bombas a pistão, bombas cen-trífugas, bombas elétricas, braçadel-ras de máquinas, brocas mecânicas, bronzes de máquinas, burrinhos, cabe-çotes, calços de máquinas, câmbios, camisãs, cilindros, corôas para má-quinas, correntes de transmissão, cubos para máquinas, fresas, moto-res, tórnos mecânicos, pedais de má-quinas, tasouras mecânicas, turbina-s, ventiladores parate de máquinas e volantes de máquinas.

Classe: 25

Artigos: Ações, apólices, bônus, ban-deiras, cartazes, diplomas, estampas, figuras, flâmulas, gravuras, letreiros, placas, projetos desenhados, selos, taboletas, títulos e cartões postais.

Classe: 38

Artigos: Blocos para anotações, blo-cos para cálculos, blocos para cor-respondência, cartões de identidade, cartões comerciais, cheques em bran-co, duplicatas, envelopes, etiquetas, faturas, livros de contabilidade, no-tas fiscais, notas promissórias, papel de correspondência e recibos.

Classe: 50

Artigos: Marcas de serviço: Serviços de consertos e conservação de eleva-dores de carga e de passageiros.

Nº 841.099

MARIDIAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Dias & Santos
Local: Minas Gerais

Classe: 41

Artigos: manteiga, queijo, leite, re-queijão, doces em calda e em massa, geléia, gelatina, melado, mel, com-potas, baunilha, azeite, azertonas, biscoitos e chocolate

Nº 941.100

MORRHUINA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Coelho Barbosa & Cia.
Local: Guanabara

Classe: 3

Artigos: um preparado farmacêutico indicado como fortificantes

Nº 841.101

"ETICOR"
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: "Eticor" Indústria e Comércio de Etiquetas
Local: São Paulo
Classe: 24
Artigos: etiquetas de pazo

Nº 841.102

"DONNA"
IND. BRAS.

Requerente: Indústria de Meias Iris S. A.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: meias

Nº 841.103

"FEMINA"
IND. BRAS.

Requerente: Indústria de Meias Iris S. A.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: meias

Nº 841.104

Ri Ri Ri
Indústria Brasileira

Requerente: Rahal & Assumpção Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: calçados

Nº 841.105

CORAGRAF
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Coragraf - Materiais para Escritório Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 17
Artigos: fitas para máquinas e papel carbono

Nº 841.106

"SINTERLITE"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria Cerâmica Utinga S. A.
Local: São Paulo
Classe: 15
Artigos: na classe

Ns. 841.107-109



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria Cerâmica Utinga S. A.
Local: São Paulo
Classe: 14
Artigos: na classe
Classe: 15
Artigos: na classe
Classe: 25
Artigos: na classe

Ns. 841.110-114



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria Cerâmica Utinga S. A.
Local: São Paulo
Classe: 11
Artigos: na classe
Classe: 14
Artigos: na classe
Classe: 15
Artigos: na classe
Classe: 16
Artigos: na classe
Classe: 25
Artigos: na classe

Nº 841.115

INDÚSTRIA CERAMICA
UTINGA S. A

Requerente: Indústria Cerâmica Utinga S. A.
Local: São Paulo
Nome comercial

* JUQUINHA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Plásticos Pluma Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 10
Artigos: na classe

Nº 841.117



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Metalúrgica Micro Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 21
Artigos: na classe

Nº 841.118

"WLADAN"
Indústria Brasileira

Requerente: Móveis Wladan Indústria e Comércio Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40
Artigos: na classe

Nº 841.119

"BRASILIA MODERN SIX"

Requerente: Sérgio Weiss
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: na classe

Nº 841.120

Priney
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: S. A. União Manufatura de Roupas
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos: na classe

Nº 841.121



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Rafik Saadi Indústria de Malhas S. A.
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos: na classe

Nº 841.122



Requerente: Rafik Saadi Indústria de Malhas S. A.
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos: na classe

Nº 841.123

LONDRINOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Rafik Saadi Indústria de Malhas S. A.
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos: na classe

Nº 841.124



Requerente: Rafik Saadi Indústria de Malhas S. A.
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos: na classe

Nº 841.125

MARVELO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Rafik Saadi Indústria de Malhas S. A.
Local Guanabara
Classe 36
Artigos: Artigos da Classe

Nº 841.126

GEOEXPLORAÇÕES,
PESQUISAS GEOLÓGICAS
E HIDROLÓGICAS LTDA.

Requerente: Geoexplorações, Pesquisas Geológicas e Hidrológicas Ltda.
Local Guanabara
Nome de empresa

Nº 841.127

GEOEXPLORAÇÕES

Requerente: Geoexplorações, Pesquisas Geológicas e Hidrológicas Ltda.
Local Guanabara
Classe 50
Artigos da classe

Nº 841.128

GEOEXPLORAÇÕES



Requerente: Geoexplorações, Pesquisas Geológicas e Hidrológicas Ltda.
Local Guanabara
Classe 50
Artigos da classe

Nº 841.129

DIVA — DISTRIBUIDORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Requerente: Diva Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Local São Paulo
Nome de Empresa

Nº 841.130

DIVA

Requerente: Diva Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Local São Paulo
Artigos: Classes 25 e 50
Artigos da classe

Nº 841.131

COMPANHIA CORONADO DE HOTEIS

Requerente: Companhia Coronado de Hotéis
Nome comercial

Nº 841.132

CORONADO INDÚSTRIA BRASILEIRA -

Requerente: Companhia Coronado de Hotéis
Local São Paulo
Classes 41, 42 e 43
Artigos das classes

Nº 141.133



MACAPÁ — AMAPÁ

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo

Classe 33
Título

Nº 141.134



RIO BRANCO — ACRE

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.135



MANAUS — AMAZONAS

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.136



BELEM — PARA

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.137



SÃO LUIZ — MARANHÃO

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

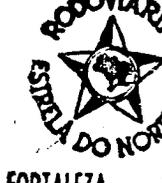
N. 841-138



TEREZINA — PIAUÍ

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.139



FORTALEZA — CEARÁ

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.140



JOÃO PESSOA — PARAÍBA

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.141



ARACAJU — SERGIPE

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.142



MACEIO — ALAGOAS

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.143



VITÓRIA — E. SANTO

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33

Nº 841.144



NITERÓI — ESTADO DO RIO

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local São Paulo
Classe 33
Título

Nº 841.145



FLORIANÓPOLIS — S. CATARINA

Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Gênero de negócio: Título

Nº 841.146



BELO HORIZONTE — M. GERAIS

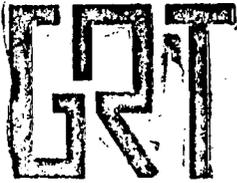
Requerente: Rodoviária Estrela do Norte Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Gênero de negócio: Título

Nº 841.147

Empresa Detroit de Publicidade Ltda.

Requerente: Empresa Detroit de Publicidade Ltda.
Local: Minas Gerais

Nº 841.148



Requerente: General Recorded Tape, Inc.
Local: Califórnia, EE. UU.
Classe: 8
Artigos: Fitas magnéticas de gravação contendo programas pré-gravados

Nº 841.149

PRÁ FRENTE COM SHELL

Requerente: Ehell International Petroleum Company Limited
Local: Inglaterra
Classe: 47 — Frase de propaganda

Nº 841.150

PÓSTO SHELL É PÓSTO PRÁ FRENTE

Requerente: Shell International Petroleum Company Limited
Local: Inglaterra
Classe: 47 — Frase de propaganda

Nº 841.151

GENTE PRÁ FRENTE VAI DE SHELL

Requerente: Shell International Petroleum Company Limited
Local: Inglaterra
Classe: 47 — Frase de propaganda

Nº 841.152

SHELL É PRÁ FRENTE

Requerente: Shell International Petroleum Company Limited
Local: Inglaterra
Classe: 47 — Frase de propaganda

Nº 841.153

Lumophon

Requerente: Grundig Werke G. m.b.H.
Local: Alemanha
Classe: 8
Artigos: Aparelhos de rádio, de televisão, de fita magnética e de ditado

Nº 841.154

DIACINA
Indústria Brasileira

Requerente: Farmopocuará S. A. Produtos Veterinários
Local: São Paulo
Classe: 2
Artigos: Um produto veterinário

Nº 841.155

Carrettoni
Indústria Brasileira

Requerente: Carrettoni S. A. Indústria de Torção de Fios
Local: São Paulo
Classe: 22
Artigos: Fios em geral

Nº 841.156

DIRIJA — ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Requerente: Dirija — Administração Participações e Construções Ltda.
Local: Minas Gerais
Classe: Nome de empresa

Nº 841.157-160

DIRIJA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Dirija — Administração Participações e Construções Ltda.
Local: Minas Gerais
Classe: 16

Artigos: Material exclusivamente para construções, a saber, cimento, balaustre, argamassas, asfalto, argila, blocos, placas chapas e colunas para pavimentação e construção, cabros, caixilhos, cal, esquadrias, estacas, estuques, estruturas, forros, grades, janelas, ladrilhos, lajes, lambris, madeira preparada, manilhas, mármore, mosaicos, pedregulhos, pisos, portas, portões, tacos, telhas, tijolos, tubos de uso exclusivo em construções, venezianas, vigamentos tintas para paredes muros, portas e janelas

Classe: 33

Artigos: Para distinguir operações junto às bolsas de valores, com títulos e valores mobiliários de negociações autorizadas; comprar, vender e distribuir títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; formar e gerir, como líder ou participante de consórcio para lançamento público, bem como para compra e revenda de títulos e valores mobiliários e, ainda, encarregar-se de sua distribuição e colocação no mercado de capitais. Administrar recursos de terceiros, destinados a operação mobiliária e

financiar a liquidação das operações realizadas por conta de seus comitentes. Lançamentos de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares; operações de câmbio em todas as modalidades, na forma estabelecida na legislação e regulamento em vigor; crédito, financiamento e investimentos

Classe: 38

Artigos: Para distinguir papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, debêntures, passagens e títulos

Classe: 50

Artigos: Para distinguir prestação de serviços no ramo de construções, administração, participações, crédito, companhias de financiamento e investimentos, operações imobiliárias. — Convenções, hotéis, clubes de expositores, recreativos, desportivos e sociais, distribuição de títulos e valores, parques de diversões, postos de estacionamento de veículos, lavagem, abastecimento e lubrificação, demonstração e apresentação de artigos, produtos e serviços de promoção de contatos e vendas, exposições e feiras, câmbio e turismo, financiamento e empreendimentos, estudos e levantamentos de mercado, assistência técnica, comercial, econômica, administrativa e jurídica às indústrias, comércio e sociedades civis

Ns. 841.161 a 841.163

GERIR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: — Dirija — Administração, Participações e Construções Limitada
Estabelecido em Minas Gerais
Classe 50

Artigos: — Para distinguir — prestação de serviços no ramo de construções, administração, participações, crédito, companhias de financiamento e investimentos, operações imobiliárias. — Convenções, hotéis, clubes de exposições, recreativos, esportivos e sociais, distribuição de títulos e valores, parques de diversões, postos de estacionamento de veículos, lavagem, abastecimento e lubrificação, demonstração e apresentação de artigos, produtos e serviços de promoção de contatos e vendas, exposições e feiras, câmbio e turismo, financiamento e empreendimentos, estudos e levantamento de mercado, assistência técnica, comercial, econômica, administrativa e jurídica às indústrias, comércio e sociedades civis

Classe 33

Artigos: — Para distinguir operações junto às bolsas de valores, com títulos e valores mobiliários de negociações autorizadas; comprar, vender e distribuir títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; formar e gerir, como líder ou participante, de consórcio para lançamento público, bem como para compra e venda de títulos e valores mobiliários e, ainda, encarregar-se de sua distribuição e colocação no mercado de capitais. Administrar recursos de terceiros, destinados a operação mobiliária e financiar a liquidação das operações realizadas por conta de seus comitentes. Lançamentos de títulos e valores mobiliários, públicos e particulares, na forma estabelecida na legislação e regulamento em vigor; créditos, financiamento e investimentos

Classe 38

Artigos: — Para distinguir: — papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, fatura-

ras, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, debêntures, passagens e títulos

Nº 841.154

CARBOCOQUE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: — Carbocoque do Brasil Limitada
Estabelecido na Guanabara
Classe 47
Artigos: — Carvão mineral e coque

Nº 841.165

BONODOR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: — Nelson Jorge Chaves
Estabelecido na Guanabara
Classe 2
Artigos na classe
Classes 48
Artigos na classe

Nº 841.166

HIPPIE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: — Nelson Jorge Chaves
Estabelecido na Guanabara
Classe 48
Artigos na classe

Nº 841.167

Conúcleo
Indústria Brasileira

Requerente: — Cooperativa Mista do Núcleo Colonial de Gurguéia-
Conúcleo
Estabelecido no Piauí
Classe 41
Artigo: — Café torrado e moído

Nº 841.168



Requerente: — Sociedade Civil de Assistência e Proteção aos Anciãos (SCAPA)
Estabelecido na Guanabara
Classe 50
Artigos: — Serviços de Assistência e Proteção aos Anciãos

N.º 841.169

A NOITE DAS ARABIAS

Requerente: — Sergio Eden Cinelli
Estabelecido no Rio de Janeiro
Classe 33
Título

N.º 841.170

OBEY

Requerente: — Roux Laboratories, Inc.
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 48
Artigos: — Um condicionador de limpeza da natureza de um xampu para o cabelo

N.º 841.171

PLOSS

Requerente: — Minnesota Mining and Manufacturing Company
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 10
Artigos: — Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene exceto os incluídos na classe 4, máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos, exceto móveis da classe 40. Estetoscópio

N.º 841.17

SCOTCH CLAD

Requerente: — Minnesota Mining and Manufacturing Company
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 1
Artigos: — Um composto útil para prover uma película protetora rija ou resistente sobre superfície como as de metal, madeira e concreto

N.º 841.773

ANACONDA

Requerente: — The Anaconda Company
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 11
Artigos: — Ferramentas de toda espécie, (exceto quando partes de máquinas), ferramentas e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes. Condutores feitos total ou concomitantemente de metal; tubulação flexível feita de metal e pertences para as mesmas; conexões e acoplamentos metálicos

N.º 841.174

U.B.S

Requerente: — Ford Motor Company
Estabelecido nos Estados Unidos da América

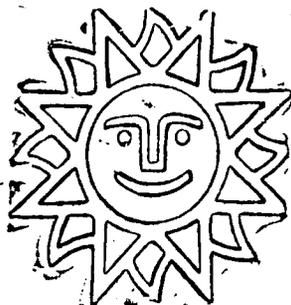
Classe 11
Artigos: — Prendedores, inclusive porcas, pinos ou cavilhas e parafusos

N.º 841.175

MERCURY

Requerente: — Mercury Record Productions, Inc.
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 8
Artigos: — Discos gravados para fonógrafos e fitas pré-gravadas
Classe 50
Artigos: — Serviços relativos a vendas, distribuição e reparo de fonógrafos, de rádios e de aparelhos receptores de televisão, etc.

N.º 841.176



Requerente: — The Coca-Cola Company
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 43
Artigos: — Bebidas não alcoólicas

N.º 841.177

FRESKYTA

Requerente: — The Coca-Cola Company
Estabelecido nos Estados Unidos da América
Classe 43
Artigos: — Bebidas não alcoólicas inclusive bebidas de baixa caloria, bebidas aromatizadas com citrus e preparados para fazer tais bebidas

TÉRMS DEPOSITADOS
EM 9-2-68
N.º 841.178

ROSELER Ind. Brasileira

Requerente: Roseler Editora Cultural Limitada
Localidade: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Jornais, livros e revistas

N.º 841.179



Requerente: Kapro Importação e Comércio de Brindes Ltda.
Local estabelecido: São Paulo

Classe: 50
Gênero: Marca de serviços a ser utilizada pela requerente

N.º 841.18



Requerente: Construtora Campista Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Marca de serviços a ser utilizada pela requerente em suas atividades

N.º 841.181



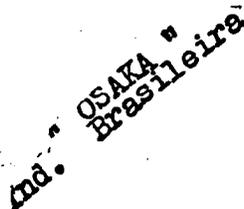
Requerente: Indústria e Comércio Primícia São Paulo Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 28
Artigos: Bolsas, malas, pastas, portaniquéis, porta-notas, porta-documentos e sacolas, tudo de material plástico

N.º 841.182



Requerente: Indústria e Comércio Primícia São Paulo Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 28
Artigos: Bolsas, malas, pastas, portaniquéis, porta-notas, porta-documentos e sacolas, tudo de material plástico

N.º 841.183



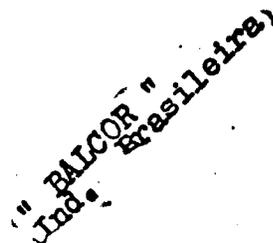
Requerente: Lanches Osaka Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Lanches de: Aliche, mortadela, presunto, rosbife, mussarela, queijo, salame, copa, patês, manteiga e churrascos

N.º 841.184



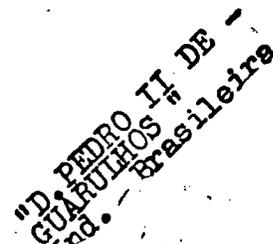
Requerente: Enfeitolândia Bomboniere e Adornos Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 25
Artigos: Enfeites para Festas

N.º 841.185



Requerente: Balcor Representações Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 50
Representações

N.º 841.186



Requerente: Drogeria D. Pedro II de Guarulhos Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 3
Artigos: Produtos farmacêuticos

N.º 841.187



Requerente: Sprint Wagon Veículos e Equipamentos Ltda.
Local estabelecido: São Paulo

Classe: 21

Artigos: Alavanca de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, breques, calotas, carrocerias, dragas, direção de veículos, engates de veículos, freios de veículos, para-brisas, para-choques, para-lamas e rodas para veículos

Nº 841.187

LINCOLN CONTABIL

Requerente: Lincoln Contábil Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 33
Título

Nº 841.189

Ind. "JILU" Brasileira

Requerente: Gilvado Dias de Souza
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 43

Artigos: Águas gasosas artificiais, águas gasosas naturais, águas naturais não medicinais, bebidas, sem álcool, garapa, ginger-ale, refrescos em pós, refrescos em xarope, sodas, sucos de frutas para bebidas, xarope para refrescos, essências para refrigerantes, e bebidas não alcoólicas

Nº 841.190

Ind. I.P. - Irmãos Pinho
Ind. Brasileira

Requerente: Irmãos Pinho
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Telhas

Nº 841.191

Ind. YPE
Ind. Brasileira

Requerente: Empresa Transportadora Ype Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Marca de serviço

Nº 841.192

K.F. Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Plásticos K. F. Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 28

Artigos: Artefatos de material plástico; bolsas, carteiras, cestas, estojos para óculos, embalagens, enfeites para automóveis, guarnições para chupetas, lancheiras, pratos, palletelros, malas, pastas, porta-notas, portadocumentos, protetores para documentos, sacolas, canecas, copos, frascos

Nº 841.193

LUCILUSTRES Ind. Brasileira

Requerente: Metalúrgica Lucilustres Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 8

Artigos: Lustras em geral

Nº 841.194

MARIO Ind. Brasileira

Requerente: Mário - Materiais para Construção Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 16

Artigos: Materiais para construções e decorações de prédios e estradas, areia, azulejos, calhas, cimento, cal, caixas d'água, calibros, janelas, ladrilhos, manilhas, portas, portões, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tanques de cimento, vigas, venezianas, vitros, casas pré-moldadas, artefatos de cimento, pavimentação de rodovias, guias, sarjetas, materiais para pavimentação

Nº 841.195

LEONIDAS

Requerente: Leonidas S. A. - Administração de Bens
Local estabelecido: São Paulo

Classe: 50

Aplicação: Prestação de serviços de administração de bens

Nº 841.196

Ind. 397
Ind. Brasileira

Requerente: Super Mercado 397 Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Azeites, balas, café, carnes de todos os tipos, cereais, cremes, extratos alimentícios, farelos alimentícios, farinhas alimentícias, frios em geral, massas alimentícias, óleos ali-

mentícios, pães, peixes, raízes comestíveis, sal, sanduíches, sucos alimentícios, tubérculos comestíveis, vegetais

Nº 841.197

VILA OLIMPIA Ind. Brasileira

Requerente: Garrafaria Vila Olímpia Limitada
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 14

Artigos: Vasilhames e vidros

Nº 841.198

AUTO ESCOLA JU-VENTUDE - São Paulo -

Requerente: Regina Pinto
Local estabelecido: São Paulo
Classe 21
Título de Estabelecimento

Nº 841.199

PROMOCAR-ADMINIS TRADORA DE CON-SÓRCIOS S/C.LTDA

Requerente: romocar - Administradora de Consórcios S/C Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Nome Civil

Nº 841.200

ARCA ANTIGUIDADES E ARTE - São Paulo -

Requerente: Sophia de Arruda Sampaio
Local: São paulo
Classe 25
Título de estabelecimento

Nº 841.201

THE GOLDEN GATE SNOW BALL Ind. Brasileira

Requerente: Golden Gate - Indústria e Comércio Ltda.
Local: São paulo

Artigos: Na classe 8: Abajures acendadores, acumuladores, alto-falantes, amplificadores de som, amplificadores, antenas aparelhos de rádio, aparelhos de ar condicionado, aparelhos fotográficos, aparelhos proje-

tores, aparelhos purificadores, aparelhos reprodutores de som, aquecedores, aspiradores de pó, balanças, binóculos, bobinas, bússolas, chaves automáticas, chuveiros elétricos, estabilizadores de voltagem faróis, ferro elétrico para passar roupa, filmadores, fios, fogões, fogareiros, fones, fonógrafos, garrafas térmicas, injetores, interruptores, isoladores, lâmpadas lanternas, lentes, liquidificadores, lustres máquinas de lavar, roupas máquinas, falantes, óculos, painéis de pressão, toca-discos, pilhas elétricas, plugs, projetores de filmes, refrigeradores, relógios resistentes, sorvetadeiras, telefones tomadas, torneiras elétricas, torradeiras e válvulas elétricas;

Na Classe 11: Abotoaduras adornos metálicos, ancinhos, anéis, argoias, assadeiras, bacias, baldes, bandejas, brocas, canecas, canivetes, copos dobradiças, enxadas, facas, facões fechaduras, foices, formas, furadeiras manuais, garfos, grosas, jarras, leiteiras, limas, maçarocas, marmitas, marretas, morsas, palleteros, pás, pinças, pires, porcas, para-fusos, pratos, rolandores, rastelos, rebites, rocadeiras, rodas, sacarroilhas, serias, serrotes, sinos, taças, taxas, tenazes, tesouras trincos, verrucas e xicaras.

Na classe 36: Roupas e calçados para homens, senhoras e crianças a saber: Saias, blusas, vestidos, caças, paletós, jaquetas, meias, lenços, gravatas, soutiens, boinas, gorros, pijamas, anagias, combinações, calções, "maillots", shorts, camisolas, camisas, sapatos, sandálias, tamancos, galochas e botas;

Na classe 41: - produtos alimentícios a saber: arroz, feijão, batatas, óleos, queijos, azeites, manteiga, margarina, carnes, frutas, legumes, farinhas, macarrão, salames, salsichas, presunto, aves abatidas, peixes, doces, pães, bolos, balas, sorvetes e pizzas.

Na Classe 49: Brinquedos e passatempos a saber: carrinhos, bonecas, velocípedes, patins, carrinhos, aviões, automóveis, caminhões, tratores, liquidificadores, batidas, máquinas de lavar, ferro de passar roupa, jogos esportivos para praia, bolas, jogos de salão, raquetes, rédes para pesca, canções para pesca, deslizados para água, skis, taqueiros de jogos, e varas para pesca.

Na classe 50: Prestações de serviços de epersentações po conta própria e de terceiros de qualquer produto manufaturado ou não.

Nº 841



Requerente: Coutinho & Barros Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Café em grão, torrado e moído

Nº 841.203



Requerente: Coutinho & Bairos Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Café em grão, torrado e moído
Nº 841.204

"PINO-SOAVE"
Ind. Brasileira

Requerente: Pinerolo — Comércio, Indústria, Representações, Importação e Exportação Limitada
Local: São Paulo
Classe: 48
Artigos de toucador e permutaria em geral, almíscar, água de colônia, água facial, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alazema, batons, cosméticos, cremes para barbear, cremes para a pele, armins, esmaltes para unhas, pós de arroz, líquidos para ondulação permanente, sabões e sabonetes, loções para após a barba
Nº 841.203

"RIMETAL"
Ind. Brasileira

Requerente: Rimetal — Recuperação e Industrialização de Metais Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 5
Artigos: Metal branco, metais anti-oxidação e metal patente, aço, alumínio, alpaca, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro, guiza, níquel, latão, zinco, metais para ligas em todo ou parcialmente trabalhados, recuperação de alumínio

Nº 841.206

TRIANGULO
IND. BRASILEIRA

Requerente: Fundação Triângulo Limitada
Local: São Paulo
Classe: 50
Gênero de negócio: Fundação de metais não ferrosos
Nº 841.207

INCASOL
IND. BRASILEIRA

Requerente: Incasol — Indústria e Comércio Ltda.
Local: São Paulo
Artigos de vestuário em geral, notadamente de senhoras
Nº 841.208

"NOVA MIAMI"
Ind. Brasileira

Requerente: Casa de Carnes Nova Miami Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Carnes Verdes
Nº 841.209

"SAZEN"
Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Lanches Sazen Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Lanches de: aliche, mortadela, presunto, rosbife, queijo, paio, copa, patês, lingüiça, churrasco churrascos
Nº 841.210

"CLAMIN"
Ind. Brasileira

Requerente: "Clamin" Classificação de Minérios Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 4
Artigos: Água marinha, em bruto, alexandrita, bruta, âmbar em bruto, ambarina, ametista em bruto, amianto bruto, baurita, benjoim, betume em bruto, cera mineral em bruto, cristal de rocha, mica-bruta, minério bruto, pedras brutas, sais minerais brutos, rubi-bruto, safira em bruto, esmeralda em bruto, jade bruto
Nº 841.211

"S. B. SABBÁ-REPRESENTAÇÕES"
(Para Cidade de São Paulo)

Requerente: Samuel Benayon Sabbá
Local: Guanabara
Classe: 33 — Título

Nº 841.212

"MAGISTRAL"
Ind. Brasileira

Requerente: Materiais para Construções Magistral Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Argila preparada para construções, cal para construções, calhas para telhados, cimento comum, calibros preparados para construções, esquadrias, grades, estuque, lajes, lambris, manilhas, parquetes, portões, portas, pisos, telhas e tijolos
Nº 841.213

JUNDIAI TEVESEGURO
Ind. Brasileira

Requerente: Jundiai Teveseguro Comércio de Peças, Assistência e Proteção para Aparelhos Televisores Limitada
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Serviços de Assistência técnica e consertos de aparelhos televisores
Nº 841.214

"TRANSPORTES E TURISMO BONINI"

Requerente: Luiz Pedro Bonini
Local: São Paulo
Classe: 33
Título
Nº 841.215

"SERVIÇOS DE DETEZAÇÃO DEOTREX"

Requerente: João Campos
Local: São Paulo
Classe: 33
Título
Nº 841.216

"ZEZERE"
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Zezere Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Pão e Bolos

Nº 841.217

"BAB"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Brinquedos Bab Ltda.
Local estabelecido: São Paulo
Classe: 49
Artigos: Armas de brinquedos, automóveis para crianças, aviões de brinquedos, balanços, bonecos, bonecas, cadeiras de brinquedos, caixinhas de brinquedo, carrinhos para crianças, carrocinhas de brinquedos, chocalhos, espingardas de brinquedo, jogos para crianças, dormitórios para crianças, gangorras, dados, soldadinhos, revolver de brinquedo, ferrinhos de engomar para crianças, ferramentas de brinquedos
Nº 841.218

"LUVIDARTE"
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Artefatos de Vidros, Iluminação e Decorações "Luvidarte" Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Lustres, abat-jour, lâmpadas abaixaluzes, letreiros, luminosos, reflectores, fios, luz fluorescente, resistência, fusíveis, cinaleiros, condutores elétricos, soquetes, interruptores
Nº 412.219

"SOBRALENSE"
Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Café Sobralense Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Lanches de: aliche, mortadela, presunto, rosbife, queijo, paio, copa, patês e churrascos
Nº 841.220

"CASA DE MOVEIS CREDI-ALVES"

Requerente: Francisco Maria Alves
Local: São Paulo
Classe: 40
Título
Nº 841.221

"LIBANEZA"
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Libanese Limitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Pão e Bolos

Nº 841.222

"BRITA"
Ind. Brasileira

Requerente: Brita Comércio de Pedras Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Pedras preparadas para construções, pedregulhos preparados para construções, argila preparada para construções, calhas de telhados, cimento comum, cal para construções, caibros preparados para construções, esquadrias, grades, estuque, lajes, lambris, manilhas, mosaicos, parquetes, pisos, portas elhas, tijolos

Nº 841.223

"JOBIDA"
Ind. Brasileira

Requerente Tecelagem Jobida Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 23
Artigos: Tecidos de algodão, tecidos de alpaca, tecidos de caracul, tecidos de casemira, aparas de tecidos, tecidos de celolose, tecidos de cetim, tecidos de crepe, tecidos de cretone, tecidos de gase, tecidos de gorgorão, tecidos de linho, tecidos de jersey, tecidos de juta, tecidos de malha, tecidos de nylon, musseline, tecidos de ramy, tecidos de seda, retalhos de tecidos

Nº 841.224

"DARVINO E DORTI"
Ind. Brasileira

Requerente: Sebastião Cláudio Ribeiro e Venâncio Marcos da Silva
Local: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Uma dupla sertaneja

Nº 841.225

"TRICOLOR"
Ind. Brasileira

Requerente: Pintura Tricolor Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50 7 4
Artigos: Pinturas em Prédio

Nº 841.226

"INTEREXPORT"
Ind. Brasileira

Requerente: Interexport - Produtos Eletrônicos Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: Aparelhos elétricos para encerer, aparelhos elétricos para aspirar pó, aquecedores elétricos, batel-

ras elétricas, baterias elétricas, estufas elétricas, fonógrafos, ferros elétricos, filtros para rádios, geladeiras, interruptores elétricos, medidores elétricos, projetores de cinema e de fotografias, rádios sorveteiras elétricas, telefones, tel-egrafos, televisores, tomadas de corrente, transformadores, ventiladores.

Nº 841.227

"FABIOLLA"
Ind. Brasileira

Requerente: Malharia Fabiolla Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Malha

Nº 841.228

OSRATOS

Requerente: José Francisco Cordeiro Gabriel
Local: São Paulo
Classes: 8 - 32 - 33 - 50 Indsignia

Nº 841.229

"JUNLON"
Ind. Brasileira

Requerente: Mafisa - Importação e Exportação Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 22

Artigos: Fios de algodão, fios de amianto para tecelagem, fios e linhas para bordar, fios de cânhamo para tecelagem, linhas de coscura, linhas e lãs para proché, fios elásticos para tecelagem, fios de celulose para tecelagem, fios de rayon para tecelagem, fios se serzir, fios de juta para tecelagem, fios de lã, linhas para bordar, tricotar e cozer, fios de linho para tecelagem, novelos de lã, fios de naylon para tecelagem, fios de seda para tecelagem.

Nº 841.231

"GESSORAMA"
Ind. Brasileira

Requerente: Gessorama - Indústria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Artefatos de gesso para construções

Nº 841.232

BASSEIRO
Ind. Brasileira

Requerente: Lanches "Basseiro" Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Pratos rápidos variados, lanches de todas as espécies, petiscos e petisqueiras, refeições e.l. geral, pizzas, churrascos

Nº 841.233

"TIMAC"
Ind. Brasileira

Requerente: Comercial e Distribuidora Timac Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 44

Artigos: para fumantes em geral, tabacos manufaturados, fumo em corda, isqueiros, piteiras

Nº 841.234



Requerente: Indústria e Comércio Icoss S. A.
Local: São Paulo
Classe: 49

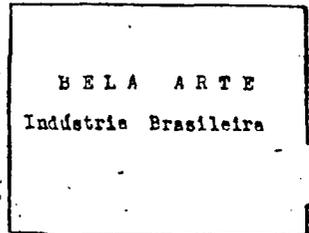
Artigos: Brinquedos em forma de animais, bolas, balões de brinquedo, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, jogos e passa-tempos em geral

Nº 841.235



Requerente: Irmãos Costa e Cia.
Local: São Paulo
Classe: 49
Artigos: Móveis estofados em geral

Nº 841.236



Requerente: Bela Arte Confeccões Bordados Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 24

Aplicação: Para distinguir: Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, não incluídas nas demais classes.

Nº 841.237

MAC-MAI
Ind. Brasileira

Requerente: Conceções Mac-Mai Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Bermudas, blusas, calças, casacos, lenços, lingerie, luvas, maillots, meias puloveres, saias, shorts, talleurs, e vestidos

Nº 841.238

CONJUNTO MUSICAL
ORFEU NEGRO

Requerente: Miguel Angelo Carneiro Bastos
Local: São Paulo
Classe 33
Título de Estabelecimento

Nº 841.239

SER - CAR
Ind. Brasileira

Requerente: Ser-Car Automóveis Ltda
Local: São Paulo
Classe: 21
Artigos: Automóveis, e suas partes integrantes

Nº 841.240

VILA MARIANA
Ind. Brasileira

Requerente: Auto Escola Vila Mariana Ltda. S.C.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Auto.escola

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(com as alterações)

DIVULGAÇÃO N° 1.002

Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambóiso Postal

Em Brasília

Na sede do DIM

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,16